



RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL

Auditoria Interna

Relatório de Avaliação Anual

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E DE INFRAÇÕES CONEXAS

Abril / 2026



Índice

1. OBJETO	1
2. ENQUADRAMENTO	2
3. COMPETÊNCIAS EXECUTIVAS	4
4. IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS DE CORRUPÇÃO	5
5. DEFINIÇÃO, EXECUÇÃO E CONTROLO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS	9
6. PRINCIPAIS CONCLUSÕES	13
ANEXOS	
MATRIZES DE GESTÃO DE RISCOS	15

Relatório de Avaliação Anual

do

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO

E DE INFRAÇÕES CONEXAS DA RTP

1. OBJETO

O presente Relatório tem por objeto a monitorização anual do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e de Infrações Conexas da RTP (PPR, ou apenas Plano), reportada ao exercício transato, em cumprimento do previsto na alínea b), do n.º 4, do artigo 6.º, do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro (na sua versão atual), relativamente ao grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas no Plano, assim como a previsão da sua plena implementação.

Visa igualmente dar cumprimento à previsão contida nos artigos 46º e 53º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro (na sua versão atual), que estabelece o Regime Jurídico do Sector Público Empresarial, no que se refere à obrigação de as empresas públicas deverem elaborar anualmente um relatório identificativo das ocorrências, ou riscos de ocorrência, de factos de corrupção ativa ou passiva, mencionados na alínea a) do n.º 1 do artigo 2º da Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro⁽¹⁾.

Por força daqueles diplomas, o presente documento deve ser publicitado, junto dos trabalhadores através da Intranet e na página oficial na Internet e ser comunicado às Tutelas Ministeriais, aos serviços de inspeção da respetiva área governativa, ao Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC), e à Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM)⁽²⁾.

⁽¹⁾ “a) Recolher e organizar informações relativas à prevenção da ocorrência de factos de corrupção ativa ou passiva, de criminalidade económica e financeira, de branqueamento de capitais, de tráfico de influência, de apropriação ilegítima de bens públicos, de administração danosa, de peculato, de participação económica em negócio, de abuso de poder ou violação de dever de segredo, bem como de aquisições de imóveis ou valores mobiliários em consequência da obtenção ou utilização ilícitas de informação privilegiada no exercício de funções na Administração Pública ou no Sector Público Empresarial.”

⁽²⁾ Entidade extinta, por fusão na Entidade do Tesouro e das Finanças – ETF (pelo DL nº 56/2025, de 31 de março).

2. ENQUADRAMENTO

A RTP elaborou o seu Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e de Infrações Conexas, em 2010 (e reviu-o em períodos subsequentes), em cumprimento da Recomendação de 1 de julho de 2009, do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), nos termos da qual os órgãos dirigentes máximos das entidades gestoras de dinheiros, valores e património públicos, seja qual for a sua natureza, deverem elaborar planos de prevenção de riscos de corrupção e de infrações conexas, com o objetivo de identificar situações potenciadoras de riscos de corrupção e infrações conexas e adotar medidas preventivas e corretivas que possibilitem a eliminação desses riscos ou minimizem a probabilidade da sua ocorrência e ou gravidade das suas consequências.

O CPC veio ainda a emitir, neste âmbito, outras Recomendações que, pela sua relevância aplicabilidade e acolhimento na RTP, mencionamos em resumo:

- Recomendação de 7 de novembro de 2012 - tem por objeto a Gestão de Conflito de Interesses no Setor Público, questão que vem progressivamente assumindo um maior destaque tanto em Portugal como na Comunidade Internacional;
- Recomendação de 1 de julho de 2015 - reconhece os Planos como instrumentos úteis para uma boa gestão e para a promoção da qualidade do serviço público;
- Recomendação de 2 de outubro de 2019 - recomenda às entidades que celebrem contratos públicos, para reforçarem a sua atuação na identificação, prevenção e gestão de riscos de corrupção e infrações conexas na contratação pública; e
- Recomendação de 8 de janeiro de 2020 - sublinha a importância da prevenção do conflito de interesses a todas as entidades do sector público, e;

A Recomendação de 1 de julho de 2009, do CPC, foi reforçada pela previsão contida no Regime Jurídico do Setor Público Empresarial, no que respeita à obrigação de as empresas públicas deverem elaborar um relatório anual identificativo das ocorrências, ou dos riscos de ocorrências, no âmbito da corrupção ou infrações conexas, a ser publicitado nos sítios da Internet da Empresa e da UTAM.

Mais recentemente, em seguimento à Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024 (aprovada em RCM nº 37/2021, de 6 de abril) com o objetivo criar um sistema eficaz de prevenção de fenómenos de corrupção, foi aprovado o Dec.-Lei nº 109-E/2021, de 9 de dezembro, que criou o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e estabeleceu o Regime Geral de Prevenção da Corrupção, com o objetivo de criar um sistema eficaz de prevenção dos fenómenos de corrupção, nos termos do qual a RTP é uma entidade abrangida.

O Dec.-Lei refere que se entende por “corrupção e infrações conexas” os crimes de corrupção, recebimento e oferta indevidos de vantagem, peculato, participação económica em negócio, concussão, abuso de poder, prevaricação, tráfico de influência, branqueamento ou fraude na obtenção ou desvio de subsídio, subvenção ou crédito, previstos no Código Penal.

O MENAC é uma entidade administrativa independente, com personalidade jurídica de direito público e poderes de autoridade, tem por missão a promoção da transparência e da integridade, designadamente através da promoção e do controlo da implementação do RGPC e, sucede ao CPC, nas suas funções.

Nos termos dos artigos 5º e 6º do RGPC, o Conselho de Administração designou o Responsável pelo Cumprimento do Normativo - RCN (Cidália Neves - diretora Jurídica) e o Responsável pela Execução, Controlo e Revisão do PPR – RPPR (João Paulo Pereira - diretor de Auditoria Interna).

A RTP, em resposta ao RGPC, e de forma a ajustar as alterações ocorridas na sua estrutura orgânica, está a proceder à atualização do PPR vigente, datado de junho de 2025, facto que permite considerar já, no presente documento, a estrutura orgânica atualizada.

O PPR da RTP está disponível em: www.rtp.pt/plano-de-prevencao-de-riscos-de-corrupcao

3. COMPETÊNCIAS EXECUTIVAS

O Conselho de Administração da RTP, no âmbito da sua intervenção e enquanto órgão dirigente máximo da Empresa, assume o dever de impulsionar o cumprimento do processo de prevenção da corrupção na Empresa, designadamente aprovando e mantendo atualizado o PPR da RTP.

A aplicação do PPR e a sua monitorização consta naquele documento, é a seguinte:

1. Os **responsáveis de cada unidade orgânica** devem dar execução às ‘Medidas de Prevenção’ propostas nas respetivas «Matrizes de Gestão de Risco» (onde estão definidas ‘Missões’, ‘Principais Atividades de Risco’, ‘Riscos Identificados’, ‘Graus de Risco’, ‘Medidas de Prevenção’, ‘Datas de Implementação’ e “Responsáveis pela Execução”), para tal criando os métodos e definindo os procedimentos que entenderem adequados.

A estes compete:

- Assegurar o desenvolvimento e o controlo da atividade de forma adequada e eficiente, pela deteção e correção de eventuais situações de ilegalidade, fraude ou erro e no rigoroso cumprimento dos seus princípios de ética;
 - Alertar o Conselho de Administração sempre que sejam detetados riscos elevados que importa prevenir.
2. A **Auditoria Interna** (Responsável geral pelo PPR), lidera o processo geral de elaboração e revisão do PPR (em coordenação com os responsáveis de cada unidade orgânica), efetua controlo geral de execução e elabora o relatório de avaliação intercalar e o relatório de avaliação anual do PPR, nos termos do nº 4 do artigo 6º do RGPC.
 3. O **Conselho de Administração** aprova o PPR, acompanha o controlo periódico da sua execução e avalia, sempre que necessário, a sua exequibilidade e eficácia.

4. IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS DE CORRUPÇÃO

No PPR foram consideradas todas as unidades orgânicas da Empresa.

Após identificados e caracterizados, por unidade orgânica, os potenciais riscos de corrupção e de infrações conexas, seguiu-se a metodologia da sua classificação segundo uma escala de risco, em função da probabilidade de ocorrência (*Baixa, Média ou Alta*) e quanto ao impacto previsível (*Baixo, Médio ou Alto*). Estas duas variáveis, probabilidade de ocorrência e impacto previsível das infrações, são determinadas conforme a aferição que é feita de cada facto ou situação:

Probabilidade de Ocorrência:

- Alta:** O risco decorre de processos correntes e frequentes na Empresa;
- Média:** O risco está associado a procedimentos esporádicos, admissíveis de ocorrer ao longo do ano;
- Baixa:** O risco decorre de processos que apenas ocorrerão em circunstâncias excecionais.

Impacto Previsível:

- Alto:** Da situação de risco identificada podem decorrer prejuízos financeiros significativos para a Empresa e a violação grave dos princípios associados ao interesse público, lesando a credibilidade da RTP e do próprio acionista único, o Estado;
- Médio:** A situação de risco pode comportar prejuízos financeiros para a RTP e perturbar o seu normal funcionamento;
- Baixo:** A situação de risco em causa não tem potencial para provocar prejuízos financeiros à Empresa, não sendo as infrações, suscetíveis de ser praticadas, causadoras de danos relevantes na imagem e na operacionalidade da RTP.

Do cruzamento destas variáveis determinou-se o **grau do risco**, considerado como **fraco, moderado ou elevado**, de acordo com uma ponderação feita entre a probabilidade de ocorrência e o impacto previsível.

<u>GRAU DE RISCO (GR)</u>		Probabilidade de Ocorrência (PO)		
		Baixa	Média	Alta
Impacto Previsível (IP)	Alto	MODERADO	ELEVADO	ELEVADO
	Médio	FRACO	MODERADO	ELEVADO
	Baixo	FRACO	FRACO	MODERADO

Para isso foram construídas e ou revistas e atualizadas todas as **Matrizes de Gestão de Risco** (Matrizes), uma por unidade orgânica, cuja apresentação é da responsabilidade dos respetivos diretores, sob coordenação geral da Auditoria Interna. Para um conhecimento mais detalhado, juntam-se em **anexo** as correspondentes Matrizes.

Apresenta-se abaixo (Quadro 1) uma síntese, por unidade orgânica, dos riscos identificados e sua distribuição quanto à classificação atribuída por grau de risco (fraco, moderado ou elevado).

Quadro 1 – Riscos identificados por Unidade Orgânica - (2025 vs. 2024)

Matriz Anexo Nº	Unidade Orgânica	Riscos							
		Identificados no PPR		Fraco		Moderado		Elevado	
		2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025
1	Compras e Gestão do Património	24	33	11	12	7	12	6	9
2	Financeira, Plan. Controlo de Gestão	13	24	7	13	5	8	1	3
3	Recursos Humanos	31	34	7	9	15	17	9	8
4	Engenharia e Sistemas Tecnológicos	34	37	6	6	17	18	11	13
5	Jurídica e Compliance	4	11	2	5	2	6	0	
6	Relações Instit., Coop., Serv. Público	16	12	8	9	8	3	0	
7	Auditoria Interna	14	7	5	2	9	5	0	
8	Marketing e Comunicação	5	5	3	2	2	3	0	
9	Comercial	34	51	13	16	18	25	3	10
10	Produção	7	11	1	3	5	7	1	1
11	Desporto Linear e Digital	2	2	0		2	2	0	
12	Emissão e Arquivo	4	16	1	6	3	9	0	1
13	Centro Produção Norte	26	26	13	13	8	8	5	5
14	CRMadeira, RTP Mad., Ant.1 e 3	21	21	10	10	10	10	1	1
15	CRAçores, RTP Açores, Ant.1	19	19	5	5	12	12	2	2
16	Informação Televisão Linear e Digital	11	18	4	2	6	11	1	5
17	Informação Rádio Linear e Digital	8	8	3	3	4	4	1	1
18	Ficção Nacional, Entret. e Instit. LD	4	6	1	2	3	4	0	
19	Conteúdos Público Jovem LD	8	8	1	1	6	6	1	1
20	Música e Artes de Palco LD	5	5	2		3	4	0	1
21	Prog. Estrang. Doc. Nac. Protoc. LD	4	4	2	2	2	2	0	
22	Imagem e Inovação	4	4	2	1	2	3	0	
23	Serviços Digitais	10	10	4	4	4	4	2	2
24	Televisão: RTP 1, Intern., África	19	28	6	14	10	10	3	4
25	Televisão: RTP 2, Memória	11	23	2	5	6	14	3	4
26	Rádio: Ant 1, 2, 3, Intern., África	27	27	10	10	15	14	2	3
27	Encarregado Proteção Dados (1)	--	7	--	3	--	4	--	
28	Responsável Seg. da Informação (2)	--	22	--		--	8	--	14
	Planeamento e Contr. Gestão (3)	21	--	4	--	8	--	9	--
	Núcleo Museológico e Apoio S.P.(4)	3	--	3	--	0	--	0	--
	Cooperação (5)	3	--	1	--	2	--	0	--
	Formação (6)	2	--	2	--	0	--	0	--
	Comercial Online e Rádio (7)	12	--	7	--	4	--	1	--
	Institucionais e Obrig. SP (8)	6	--	2	--	3	--	1	--
	RTP África (9)	13	--	6	--	6	--	1	--
	RTP Memória (10)	12	--	3	--	8	--	1	--
	Antena 2 (11)	12	--	4	--	8	--	0	--
	Antena 3 (11)	11	--	5	--	6	--	0	--
		460	479	166	158	229	233	65	88

Notas:

- (1) Nova Matriz- EPD, estava incluída na Matriz da Auditoria Interna
(2) Nova Matriz- RSI
(3) Direção extinta, atividades transf. para a CGP, FPCG e COM
(4) Direção extinta, atividades transf. para a CGP e RICSP
(5) Direção extinta, atividades transf. para a RICSP

- (6) Direção extinta, atividades transf. para a RH
(7) Direção extinta, atividades transf. para a COM
(8) Direção extinta, atividades transf. para a FNEI
(9) Direção extinta, atividades transf. para a RTP1, Internacional e África
(10) Direção extinta, atividades transf. para a RTP2 e RTP Memória
(11) Direção extinta, atividades transf. para a Antena1, 2, 3, Internac.e África

Conforme referido, o PPR vigente desde junho de 2025 encontra-se em fase de revisão, na sequência das alterações verificadas na estrutura orgânica da RTP. A presente revisão enquadra-se na execução de uma das principais ações previstas no Projeto Estratégico da RTP, designadamente a simplificação da estrutura funcional da Empresa, tornando-a mais horizontal, visando a agilização dos processos de decisão e a implementação de projetos. O presente documento considera já as referidas alterações orgânicas.

Como mais relevante salienta-se a extinção de 10 direções (unidades orgânicas) e agregação das repetitivas atividades noutras direções, a saber:

- Planeamento e Controlo de Gestão, atividades agregadas na Financeira Planeamento e Controlo de Gestão, Compras e Gestão do Património e Comercial.
- Núcleo Museológico e Apoio ao Serviço Público, atividades agregadas na Compras e Gestão do Património e na Relações Institucionais Cooperação e Serviço Público.
- Cooperação, atividades agregadas na Relações Institucionais Cooperação e Serviço Público.
- Formação, atividades agregadas na Recursos Humanos.
- Comercial Online e Rádio, atividades agregadas na Comercial.
- Institucionais e Obrigações de Serviço Público, atividades agregadas na Ficção Nacional Entretenimento e Institucional.
- RTP África, atividades agregadas na RTP1 RTP Internacional e RTP África.
- RTP Memória, atividades agregadas na RTP2 e RTP Memória.
- Antena2, atividades agregadas na Rádio Antena1 Antena2 e Antena3.
- Antena3, atividades agregadas na Rádio Antena1 Antena2 e Antena3.

A transferência de atividades relevantes entre direções:

- A gestão do Arquivo de programas da RTP passou da Relações Institucionais Cooperação e Serviço Público para a atual Emissão e Arquivo.

Bem como a autonomização/criação das seguintes funções:

- Encarregado de Proteção de Dados, antes incluída na Auditoria Interna.
- Responsável pela Segurança da Informação.

Assim, o PPR passa a considerar 28 Matrizes (36 no anterior) com 479 riscos identificados (mais 19 que no anterior), classificados com grau de risco fraco 33% (36%, em 2024), com grau de risco moderado 49% (50% em 2024) e com grau de risco elevado 18% (14% em 2024).

As unidades orgânicas da Empresa que identificaram mais riscos e com grau de risco mais elevado são: Responsável pela Segurança da Informação (14); Engenharia, Sistemas e Tecnologias (13); Comercial (10); Compras e Gestão do Património (9); Recursos Humanos (8); Centro de Produção Norte (5) e a Informação de Televisão (5).

Em resultado dos trabalhos desenvolvidos, tendo especialmente em conta os riscos com classificação de elevado, foram identificadas como áreas e ou processos que apresentam maior suscetibilidade a riscos de corrupção e infrações conexas, as seguintes:

- Aquisição de bens e serviços, em particular os destinados a programas de media;
- Contratação de pessoal e de prestadores de serviços;
- Segurança das TIC, nomeadamente cibersegurança;
- Manutenção das emissões sem quebras;
- Venda de espaço publicitário;
- Critérios e preservação da linha e qualidade editorial;
- Utilização e salvaguarda de bens, nomeadamente com elevada movimentação afetos à produção de programas e de informação.

5. DEFINIÇÃO, EXECUÇÃO E CONTROLO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS

Tendo em vista a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas identificadas no Plano, assim como a previsão da sua plena implementação (e seguindo a metodologia recomendada pelo MENAC), a cada responsável de unidade orgânica da Empresa foi solicitado para indicar se as medidas preventivas constantes do PPR da RTP, estão (ou não) adotadas/executadas como previsto no Plano, e se tal se verificar, se estão (ou não) a ser eficazes (considerando-se que a medida é eficaz, se não há conhecimento da ocorrência do risco que se pretende prevenir). Nos casos em que a resposta é negativa, deve ser indicada a medida corretiva alternativa a adotar e, se for o caso, identificar o risco ocorrido.

As respostas foram requeridas em relação a todas as medidas de prevenção identificadas nas Matrizes que suportam o Plano e nas combinações possíveis, conforme identificado no quadro abaixo:

Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção, durante o ano de 2025			
A Medida está a ser executada? (Sim / Não / Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz? (*) (Sim / Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar
Sim.	<i>n. a.</i>	Sim.	<i>n. a.</i>
	<i>n. a.</i>	Não. Identificar a ocorrência do risco (durante o ano de 2025).	Identificar a Medida corretiva alternativa.
Não.	Identificar a razão.	<i>n. a.</i>	Identificar a Medida corretiva alternativa.
Em Curso.	Identificar a razão e a data prevista de implementação.	<i>n. a.</i>	Se adequado, identificar a Medida corretiva alternativa.
(*) - A Medida é eficaz se o risco correspondente não se verificou, no período da avaliação.			

Não obstante as limitações inerentes à mera quantificação das medidas preventivas implementadas, dada a sua diferente importância, não deixa, contudo, de ser um dos indicadores relevantes da evolução e execução do Plano. Assim, apresenta-se seguidamente (Quadro 2), por unidade orgânica, um resumo comparativo anual (2025 vs. 2024) das medidas de prevenção identificadas, as implementadas, as que se encontram em curso de implementação e as que aguardam implementação. Indica-se adicionalmente comparativo anual da “eficácia” das medidas de prevenção implementadas.

Tudo melhor detalhado nas **Matrizes de Gestão do Risco**, em **anexo** ao presente documento, do qual são parte integrante.

Quadro 2 – Medidas de Prevenção por Unidade Orgânica - (2025 vs. 2024)

Matriz Anexo Nº	Unidade Orgânica	Medidas de Prevenção									
		Identificadas no PPR		Implementadas		Em curso		Por implementar		Eficácia	
		2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025
1	Compras e Gestão do Património	30	43	27	35	3	6	0	2	27	35
2	Financeira, Plan. Controlo de Gestão	27	37	27	25	0	10	0	2	27	24
3	Recursos Humanos	59	64	54	60	0	0	5	4	54	60
4	Engenharia e Sistemas Tecnológicos	58	59	52	39	6	20	0	0	50	39
5	Jurídica e Compliance	6	12	4	11	0	1	2	0	4	11
6	Relações Instít., Coop., Serv. Público	19	15	19	12	0	3	0	0	19	12
7	Auditoria Interna	29	20	29	20	0	0	0	0	29	20
8	Marketing e Comunicação	8	8	8	8	0	0	0	0	8	8
9	Comercial	40	73	40	72	0	0	0	1	40	72
10	Produção	16	21	14	14	0	4	2	3	14	14
11	Desporto Linear e Digital	3	3	3	3	0	0	0	0	3	3
12	Emissão e Arquivo	5	20	5	20	0	0	0	0	5	20
13	Centro Produção Norte	39	39	31	37	6	0	2	2	31	37
14	CRMadeira, RTP Mad., Ant.1 e 3	24	24	24	24	0	0	0	0	23	24
15	CRAçores, RTP Açores, Ant.1	29	29	29	29	0	0	0	0	29	29
16	Informação Televisão Linear e Digital	14	22	13	22	0	0	1	0	13	22
17	Informação Rádio Linear e Digital	16	16	16	16	0	0	0	0	16	16
18	Ficção Nacional, Entret. e Instít. LD	5	9	5	9	0	0	0	0	5	9
19	Conteúdos Público Jovem LD	11	11	11	11	0	0	0	0	11	11
20	Música e Artes de Palco LD	9	9	9	9	0	0	0	0	9	9
21	Prog. Estrang. Doc. Nac. Protoc. LD	5	5	5	5	0	0	0	0	5	5
22	Imagem e Inovação	5	5	4	4	1	1	0	0	4	4
23	Serviços Digitais	14	14	11	11	3	3	0	0	11	11
24	Televisão: RTP 1, Intern., África	32	40	32	40	0	0	0	0	32	40
25	Televisão: RTP 2, Memória	25	47	25	47	0	0	0	0	25	47
26	Rádio: Ant 1, 2, 3, Intern., África	34	37	34	37	0	0	0	0	32	37
27	Encarregado Proteção Dados (1)	--	9	--	9	--	--	--	--	--	9
28	Responsável Seg. da Informação (2)	--	24	--	--	--	24	--	--	--	--
	Planeamento e Contr. Gestão (3)	35	--	35	--	0	--	0	--	35	--
	Núcleo Museológico e Apoio S.P.(4)	3	--	3	--	0	--	0	--	3	--
	Cooperação (5)	5	--	2	--	3	--	0	--	2	--
	Formação (6)	4	--	4	--	0	--	0	--	4	--
	Comercial Online e Rádio (7)	16	--	14	--	0	--	2	--	14	--
	Institucionais e Obrig. SP (8)	9	--	9	--	0	--	0	--	9	--
	RTP África (9)	12	--	11	--	1	--	0	--	11	--
	RTP Memória (10)	22	--	22	--	0	--	0	--	22	--
	Antena 2 (11)	13	--	12	--	0	--	1	--	12	--
	Antena 3 (11)	13	--	13	--	0	--	0	--	13	--
		694	715	656	629	23	72	15	14	651	628

Notas:

- (1) Nova Matriz - EPD, estava incluída na Matriz da Auditoria Interna
(2) Nova Matriz - RSI
(3) Direção extinta, atividades transf. para a CGP, FPCG e COM
(4) Direção extinta, atividades transf. para a CGP e RICSP
(5) Direção extinta, atividades transf. para a RICSP

- (6) Direção extinta, atividades transf. para a RH
(7) Direção extinta, atividades transf. para a COM
(8) Direção extinta, atividades transf. para a FNEI
(9) Direção extinta, atividades transf. para a RTP1, Internacional e África
(10) Direção extinta, atividades transf. para a RTP2 e RTP Memória
(11) Direção extinta, atividades transf. para a Antena1, 2, 3, Internac.e África

Nas atuais 28 Matrizes (36 no PPR anterior, conforme explicitado no Capítulo 4 deste documento), estão identificadas 715 medidas de prevenção (mais 21 que no PPR anterior), com um **grau de execução de 88%**, isto é, medidas de prevenção já implementadas (95% em 2024). 10% estão em curso de implementação (3% em 2024) e 2% aguardam implementação (2% em 2024).

A diminuição do grau de execução das medidas de prevenção em 2025 face a 2024 decorre, fundamentalmente, da inclusão de um conjunto adicional de medidas propostas no final de 2025, no âmbito da função de Responsável pela Segurança da Informação, cuja implementação se encontra prevista para o ano em curso.

A **eficácia** das medidas preventivas implementadas, é assinalável, mantendo-se em 2025 em valor muito próximo de 100%.

Ainda em relação às medidas de prevenção salientamos adicionalmente, em síntese, o seguinte:

- Manter como uma das prioridades, o contínuo desenvolvimento de uma cultura organizacional de rejeição da corrupção, consagrada em valores éticos e nos princípios da boa gestão dos bens públicos, da equidade, da responsabilidade, da igualdade, da imparcialidade e da integridade, plasmados no Código de Ética e de Conduta da RTP (documento revisto e atualizado em fevereiro passado).
- A gestão de conflitos de interesses assume particular relevância no contexto do setor público, sendo indissociável dos princípios de integridade, transparência e imparcialidade que devem reger a atividade da RTP. Neste âmbito, a Empresa dispõe de instrumentos normativos específicos, designadamente o Código de Ética e de Conduta e a Política de Transações com Partes Relacionadas, que estabelecem regras e mecanismos de controlo interno destinados à identificação, prevenção e mitigação de situações suscetíveis de gerar conflitos de interesses. Em particular, encontra-se consagrada a obrigação de comunicação prévia de quaisquer situações de potencial impedimento, bem como a formalização das respetivas declarações, assegurando-se, deste modo, a integridade dos processos de decisão e a salvaguarda do interesse público.
- Assegurar mecanismos de garantia de imparcialidade no serviço de funções públicas, sendo exigido, a todos os trabalhadores da RTP que pretendam acumular a sua atividade com funções públicas e ou privadas, o pedido da devida autorização superior, cuja concessão é da

exclusiva competência do Conselho de Administração, conforme estabelecido em regulamentação interna.

- Nas funções de backoffice, designadamente nas áreas de contratação, relacionamento com fornecedores e clientes, processamento de faturação e de remunerações, bem como nos ciclos financeiros, deve ser assegurada uma adequada segregação de funções, em particular nos processos subjacentes à realização de despesa, garantindo o cumprimento da legislação aplicável e da regulamentação interna.
- Assegurar, como previsto no novo RGPC, ações de formação e programas de informação de sensibilização, destinadas a todos os dirigentes e trabalhadores, para os procedimentos e a problemática da prevenção e combate ao fenómeno da corrupção e das infrações conexas.

6. PRINCIPAIS CONCLUSÕES

O presente Relatório tem por objeto a monitorização anual do PPR da RTP, bem como o relato indicativo das ocorrências que possam configurar factos de corrupção e de infrações conexas.

A avaliação do Plano traduz-se na quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, assim como a previsão da sua plena implementação.

A RTP, em resposta ao RGPC, e de forma a ajustar as alterações ocorridas na sua estrutura orgânica, está a proceder à atualização do PPR vigente, datado de junho de 2025, facto que permite considerar já, no presente documento, a estrutura orgânica atualizada.

Nas 28 Matrizes de Gestão de Risco (36 no Plano anterior), que suportam o PPR, foram identificados 479 riscos, e classificados com grau de risco: fraco 33%, moderado 49% e elevado 18%. Para mitigar aqueles riscos, foram identificadas 715 medidas de prevenção.

Em resultado dos trabalhos desenvolvidos, e em síntese, foram identificadas como áreas e ou processos que apresentam maior suscetibilidade à existência de riscos de corrupção e infrações conexas, as seguintes: aquisição de bens e serviços, em particular os destinados a programas de media; contratação de pessoal e de prestadores de serviços; segurança das TIC, nomeadamente cibersegurança; manutenção das emissões sem quebras; venda de espaço publicitário; critérios e preservação da linha e qualidade editorial; e, a utilização e salvaguarda de bens, nomeadamente com elevada movimentação afetos à produção de programas e de informação.

Passado um ano, para a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas identificadas no Plano, assim como a previsão da sua plena implementação, a cada responsável de unidade orgânica da Empresa foi solicitado para indicar se as medidas preventivas constantes do PPR da RTP, estão (ou não) adotadas/executadas como previsto no Plano, e se tal se verificar, se estão (ou não) a ser eficazes (considerando-se que a medida é eficaz, se não há conhecimento da ocorrência do risco que se pretende prevenir). Nos casos em que a resposta é negativa, indicar a Medida corretiva alternativa a adotar e, se for o caso, identificar o risco ocorrido.

As respostas foram requeridas em relação a todas as medidas de prevenção identificadas nas Matrizes, concluindo-se que das 715 medidas de prevenção identificadas no PPR:

- 629 foram já implementadas, o que corresponde a uma taxa de execução de 88% do total das medidas de prevenção identificadas (95% em 2024). 10% encontram-se em curso de implementação (3% em 2024) e 2% ainda aguardam implementação (2% em 2024). A

diminuição do grau de execução das medidas de prevenção em 2025, face a 2024, decorre, fundamentalmente, da inclusão de um conjunto adicional de medidas propostas no final de 2025, no âmbito da função de Responsável pela Segurança da Informação, cuja implementação se encontra prevista para o ano em curso.

- 628 das medidas preventivas implementadas, foram consideradas eficazes, isto é, praticamente 100% de eficácia (percentagem semelhante à de 2024).

Conscientes da importância que uma boa gestão dos riscos representa, em complemento aos sistemas existentes, serão mantidos esforços tendentes à implementação das medidas em curso, bem como aperfeiçoar o modelo de gestão aos riscos, abrangendo os riscos gerais da RTP, incluindo os riscos de corrupção e de infrações conexas.

Quanto a eventuais ocorrências que possam configurar factos de corrupção mencionados na alínea a) do n.º 1 do artigo 2º da Lei n.º 54/2008 de 4 de setembro, a RTP dispõe de instâncias próprias para o seu enquadramento e monitorização.

Durante o ano de 2025 não foram identificadas ou apresentadas reclamações contra qualquer membro do Conselho de Administração ou trabalhador da RTP, relativas a atos de corrupção ou infrações conexas.

AUDITORIA INTERNA

Responsável Geral pelo PPR

João Paulo Pereira



Assinado por: João Paulo
Andrade Pereira
Identificação: 8107351997
Data: 2026-04-14 às 10:44:09

Rádio e Televisão de Portugal, SA



Anexos

MATRIZES DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E DE INFRAÇÕES CONEXAS

Compras e Gestão do Património	Anexo 1
Financeira, Planeamento e Controlo de Gestão	Anexo 2
Recursos Humanos	Anexo 3
Engenharia e Sistemas Tecnológicos	Anexo 4
Jurídica e Compliance	Anexo 5
Relações Institucionais, Cooperação e Serviço Público	Anexo 6
Auditoria Interna	Anexo 7
Marketing e Comunicação	Anexo 8
Comercial	Anexo 9
Produção	Anexo 10
Desporto Linear e Digital	Anexo 11
Emissão e Arquivo	Anexo 12
Centro de Produção Norte	Anexo 13
Centro Regional da Madeira - RTP Madeira, Antena1 e Antena3	Anexo 14
Centro Regional dos Açores - RTP Açores e Antena1	Anexo 15
Informação Televisão Linear e Digital	Anexo 16
Informação Rádio Linear e Digital	Anexo 17
Ficção Nacional, Entretenimento e Institucional Linear e Digital	Anexo 18
Conteúdos para Público Jovem Linear e Digital	Anexo 19
Música e Artes de Palco Linear e Digital	Anexo 20
Programas Estrangeiros, Documentários Nacionais e Protocolos L.D.	Anexo 21
Imagem e Inovação	Anexo 22
Serviços Digitais	Anexo 23
Televisão - RTP 1, RTP Internacional e RTP África	Anexo 24
Televisão - RTP 2 e RTP Memória	Anexo 25
Rádio - Antena1, Antena2, Antena3, RDP Internacional e RDP África	Anexo 26
Encarregado da Proteção de Dados	Anexo 27
Responsável pela Segurança da Informação	Anexo 28

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **COMPRAS E GESTÃO DO PATRIMÓNIO**

Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2025			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar
Compras	Satisfazer as necessidades da empresa ao nível da aquisição de bens e serviços, com exceção de compras associadas a programas, em quantidade, qualidade e prazo, nas melhores condições comerciais possíveis, em conformidade com a legislação aplicável e a regulamentação interna em vigor.	Gerir a plataforma de contratação eletrónica (VortalGov). Garantir o cumprimento do Código de Contratos Públicos. (CCP).	<ul style="list-style-type: none"> Risco de falhas na observância das disposições do CCP, por dificuldades interpretativas. 	Média	Alto	Elevado	<ul style="list-style-type: none"> Formação frequente ministrada por especialistas no CCP. 	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
			<ul style="list-style-type: none"> Risco de subjetividade dos critérios de avaliação das propostas, com inserção de dados não quantificáveis nem comparáveis. 	Média	Alto	Elevado	<ul style="list-style-type: none"> Manual interno de contratação divulgado na Intranet, para consulta de todos os colaboradores. Atualização da legislação a ser assegurada pela DJC. 	Não implementado	Responsável Área	Não	Falta de atualização	n.a.	Atualizar o manual e disponibilizar online
			<ul style="list-style-type: none"> Definição deficiente ou insuficiente dos critérios de adjudicação e dos fatores e eventuais subfactores das propostas, quando exigidos. 	Média	Alto	Elevado	<ul style="list-style-type: none"> Acompanhamento sistemático de todos os procedimentos e supervisão da atividade pelos responsáveis. 	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
			<ul style="list-style-type: none"> Adoção de mecanismos de acesso restrito e controlado ao arquivo físico e digital. 				Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.	
		<ul style="list-style-type: none"> Os mecanismos de controlo interno existentes não garantem ainda uma validação sistemática dos processos de aquisição, por elementos exteriores ao procedimento, quanto à conformidade das diferentes fases. 	Baixa	Médio	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> Aperfeiçoamento dos mecanismos de controlo interno vocacionados para a contratação, que acompanhem o desenrolar dos procedimentos nas suas diversas fases e assegurem que estes decorrem dentro da legalidade e dos princípios da boa gestão. 	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.	
		Prospecção de potenciais fornecedores.	<ul style="list-style-type: none"> Manutenção do mesmo grupo de fornecedores pode originar favorecimento de fornecedores e credores. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Sempre que razões devidamente fundamentadas não aconselhem o contrário, mesmo quando tal não seja obrigatório, consultar vários fornecedores ou prestadores de serviços. 	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		Seleção do procedimento de contratação e elaboração das peças do procedimento.	<ul style="list-style-type: none"> Pedidos de aquisição 'urgentes' insuficientemente ou não fundamentados sobre a excecionalidade. 	Alta	Médio	Elevado	<ul style="list-style-type: none"> Melhorar o planeamento das necessidades de compras a montante, pelas áreas requisitantes e áreas centralizadoras de necessidades. 	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
			<ul style="list-style-type: none"> Risco de fracionamento de despesas e possibilidade de supressão de procedimentos necessários. 	Alta	Médio	Elevado	<ul style="list-style-type: none"> As propostas deverão ser sempre acompanhadas de fundamentação, adequada e documentada, da verificação das circunstâncias para a sua existência. 	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
			<ul style="list-style-type: none"> Possibilidade de deficiências técnicas nos cadernos de encargos. 	Baixa	Médio	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> Cláusulas claras, completas e não discriminatórias que salvaguardem os interesses da RTP. Recurso a assessoria externa sempre que julgado conveniente. 	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		Escolha dos procedimentos.	<ul style="list-style-type: none"> O convite à apresentação de propostas ser formulado a empresas do mesmo grupo. 	Baixa	Médio	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> Analisar os concorrentes, de forma a evitar a existência de propostas "fictícias". 	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
Negociação dos contratos de fornecimento.	<ul style="list-style-type: none"> Possibilidade de não consideração de todas as componentes à funcionalidade do produto/serviço, para reduzir artificialmente o preço (ex. serviços de manutenção). 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Devem ser previstas todas as componentes da contratação, evitando futuros ajustes por negociação sem concorrência. 	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.		

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **COMPRA E GESTÃO DO PATRIMÓNIO**

Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2025			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar
			<ul style="list-style-type: none"> ■ Possibilidade de não fixação de penalidades, ou fixação inadequada, para o não cumprimento ou para o cumprimento defeituoso das matérias contratadas. 	Baixa	Baixo	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> ■ O contrato deverá conter cláusulas sobre penalidades para o incumprimento, cumprimento defeituoso ou atrasos na execução, validadas pela DJI. 	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
			<ul style="list-style-type: none"> ■ Os trabalhadores que integram a área de aprovisionamentos exercem estas funções, por regra, em vários anos consecutivos. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Dentro do possível, instituir rotação periódica do pessoal da área de aprovisionamento. 	Não implementado	Responsável Área	Não	Não foi autorizada a contratação de pessoal.	n.a.	Contratar pessoal para colmatar saídas.
			<ul style="list-style-type: none"> ■ Risco de imparcialidade no desenvolvimento do processo de contratação. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Cumprimento do previsto no Código de Ética e de Conduta sobre Conflito de Interesses. 	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
			<ul style="list-style-type: none"> ■ Possibilidade de insuficiências e deficiências no clausulado dos contratos. 	Baixa	Médio	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> ■ Clausulados claros e rigorosos, sem erros, ambiguidades, lacunas ou omissões que possam implicar, designadamente, o agravamento dos custos contratuais. ■ Validação/conferência por órgão externo competente. 	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
	Efetuar a consulta ao mercado e conduzir o processo negocial as Compras de Serviços de Produção.	Análise e discussão negocial dos orçamentos relativos à contratação de equipamentos/ serviços destinados a projetos de produção.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Inexistência de documento com custos/intervalos de custos para o mesmo tipo de serviço/programa que constituam referencial. 	Média	Alto	Elevado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Criação de matriz com tipificação de custos/intervalos de custos para o mesmo tipo de serviço/programa ou com o mesmo tipo de meios assegurando padronização e que constituam referência para análise dos orçamentos. 	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
			<ul style="list-style-type: none"> ■ Possibilidade de recurso ao aluguer de equipamento havendo equipamento interno disponível. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Proceder à elaboração de contratos de duração alargada de forma a suprir as necessidades recorrentes de bens e serviços de produção. 	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
Infraestruturas	Zelar pela boa conservação dos edifícios da RTP.	Selecionar fornecedores para pequenas intervenções.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Risco de favorecimento de determinados fornecedores para pequenas reparações. 	Média	Alto	Elevado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Obrigar à rotação dos fornecedores em cada sector de intervenção. 	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		Agregação de compras. Manutenção preventiva.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Incorrer em sobrecusto por não realizar manutenção preventiva. 	Baixa	Baixo	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> ■ Plano anual de manutenção e prevenção. ■ Listagem dos bens sujeitos a manutenção preventiva com atualização de ocorrências e custos. ■ Avaliação anual dos bens sujeitos a manutenção preventiva. 	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.

Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2025			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar
	Assegurar a conservação elétrica dos edifícios e sistemas de AVAC.	Garantir um bom fornecimento de energia elétrica.	<ul style="list-style-type: none"> Constrangimentos no funcionamento geral no edifício nomeadamente nos equipamentos gerais rádio / televisão / net e cooperativos podendo interromper as emissões. 	Média	Alto	Elevado	<ul style="list-style-type: none"> Geradores e UPS's revistas periodicamente. Manual para disaster recovery. Atribuição de responsabilidades / tarefas. Monitorização da capacidade de respostas / plano manutenção / teste de funcionamento. 	Em curso	Responsável Área	Em curso	Formalizar manual de disaster recovery.	n.a.	Formalizar manual de disaster recovery.
		Garantir o bom funcionamento dos sistemas AVAC (aquecimento, ventilação e ar condicionado).	<ul style="list-style-type: none"> Constrangimentos no funcionamento dos equipamentos gerais de rádio / televisão / Net e cooperativos podendo em última instância interromper as emissões. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Manutenção preventiva e reparativa atempada de acordo com plano fixado. 	Em curso	Responsável Área	Em curso	Area de Energia e AVAC recém transferida para a DCGP.	n.a.	Contratação de um técnico responsável pelos sistemas de energia e AVAC.
Gestão de Contratos	Gerir e monitorizar contratos e o desempenho dos fornecedores.	Gestão dos contratos.	<ul style="list-style-type: none"> Risco de execução extemporânea e deficiente dos contratos; Possibilidade de renovação automática de contratos, por inexistência de alerta atempado para o respetivo termo, (a falta de alerta pode ser deliberada, no sentido de favorecer o fornecedor). 	Baixa	Médio	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> Verificação mensal da base de dados de contratos, elaborando uma listagem mensal dos contratos que poderão ser renovados, e que devem ser avaliados com uma antecedência mínima pré-definida de dias em relação à data em que devem ser denunciados, evitando a renovação automática. 	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		Atendimento e tratamento de reclamações de fornecedores.	<ul style="list-style-type: none"> Possibilidade de tratamento negligente de reclamações. 	Baixa	Baixo	Fraco							
		Avaliação do desempenho dos fornecedores / prestadores de serviços.	<ul style="list-style-type: none"> Inexistência ou insuficiente escrutínio do desempenho dos fornecedores / prestadores de serviços. Não elaboração de relatórios de acompanhamento. 	Baixa	Baixo	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> Criação de um registo que contenha todas as contratações realizadas, com discriminação do procedimento pré-contratual, o valor da adjudicação, o adjudicatário e, se aplicável, o desvio temporal e financeiro entre o adjudicado e o executado e respetivas causas dos desvios. 	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **COMPRA E GESTÃO DO PATRIMÓNIO**

Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2025			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar
	Satisfazer as necessidades da empresa ao nível da aquisição de viagens, no prazo, nas melhores condições comerciais possíveis, obedecendo ao regulamento interno da RTP.	Garantir o cumprimento da política de viagens da empresa. Processar administrativamente (SAP) as despesas com viagens. Estabelecer a ponte com o fornecedor de serviços de viagem. Delegação de Competências - Ordem de Serviço nº 7 de 20/05/2015, ponto 3.4 - Viagens	■ Risco de falta de imparcialidade e favorecimento de fornecedor (implante).	Baixa	Alto	Moderado	■ Sempre que razões devidamente fundamentadas não aconselhem o contrário, mesmo quando tal não seja obrigatório, consultar vários fornecedores.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
			■ Possibilidade de violação dos princípios gerais de contratação.	Baixa	Alto	Moderado	■ Manual de procedimentos / controlo interno.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
			■ Aumento dos custos da viagem + alojamento	Alta	Alto	Elevado	■ Formar responsáveis sobre o regulamentado na O.S. com alusão ao pedido atempado das viagens. ■ Implementar medidas de controlo do processo com validação prévia da DCP antes da aprovação pelo C.A. A agência de viagens deverá enviar proposta segundo as especificações do trabalhador e uma alternativa mais barata.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
Gestão de Frota e Intendência	Satisfazer as necessidades da empresa ao nível da Mobilidade e Limpeza	Dinamizar a gestão de transportes e promover a racionalização do parque automóvel. Prestar serviços de condução. Garantir a manutenção das viaturas. Processar a informação relativa a deslocações de empregados. Coordenar as empresas de limpeza e higienização das instalações. Orientar as mudanças, garantindo os meios e procedimentos às transferências de bens.	■ Risco de favorecimento de determinadas oficinas para pequenas reparações.	Alta	Baixo	Moderado	■ Selecionar o(s) fornecedor(es) através de concurso.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
			■ Risco de utilização indevida e/ou não autorizada de viatura da frota.	Média	Médio	Moderado	■ Melhorar o sistema de controlo com novas funcionalidades informáticas.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
Segurança	Satisfazer as necessidades da empresa ao nível da Segurança no trabalho e contra incêndios.	Coordenar as empresas de limpeza e higienização das instalações. Orientar as mudanças, garantindo os meios e procedimentos às transferências de bens. Manter atualizados os esquemas de segurança. Pronunciar-se sobre normas de prevenção, segurança e proteção contra incêndios.	■ Risco de falha nos sistemas de segurança.	Média	Médio	Moderado	■ Reforço do atual sistema de controlo interno considerando roteiros de verificações regulares obrigatórios e em sistema de rotação de intervenientes.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
			■ Possibilidade e não serem reportadas faltas de pessoal de empresas fornecedoras de serviços.	Média	Médio	Moderado	■ Implementação de sistema de registo e controlo de presenças. ■ Controlos tempestivos.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **COMPRAS E GESTÃO DO PATRIMÓNIO**

Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2025			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar
Museologia e Documentação	Desenvolver as ações adequadas à seleção, incorporação, organização, inventariação, descrição, preservação, restauro, investigação, divulgação, exposição e disponibilização dos acervos com carácter museológico e documental à sua guarda, procedendo à gestão rigorosa e criteriosa dos mesmos.	Garantir a manutenção e disponibilização do Museu para visitas de grupos organizados.	■ Não disponibilização dos serviços museológicos ao público, conforme o previsto no CCSRPTV.	Baixa	Médio	Fraco	■ Apresentar informação ao CA, com periodicidade semestral e anual, sobre os visitantes do Museu.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim. O Museu encerrou ao público em jan.24 por motivo de obras no edifício e para limpeza de 22/6 a 3/9 e de 21/12 a 2/1 de 2025.	n.a.
		Garantir a manutenção, disponibilização e atualização do Museu Virtual.	■ Não disponibilização dos serviços museológicos ao público, conforme o previsto no CCSRPTV.	Baixa	Baixo	Fraco	■ Apresentar informação ao CA, com periodicidade semestral e anual, sobre os visitantes e atualizações no site do Museu Virtual.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.

Nota: PO - Probabilidade de Ocorrência; IP - Impacto Previsível; GR - Grau de Risco

(*) - A Medida é eficaz se o risco correspondente não se verificou, no período da avaliação.

Sub- Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2025			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar
Direção	Conceber, coordenar e controlar o exercício da função financeira da Empresa.	Disponibilizar de forma atempada e frável as demonstrações financeiras e a informação de gestão relevante. Assegurar o registo contabilístico, as obrigações fiscais e para-fiscais, a gestão e o controlo patrimonial do ativo imobilizado da empresa e a representação da RTP junto das entidades externas no âmbito da envolvente financeira.	■ Transversal a toda a Direção, o risco de conflito de interesses.	Baixa	Baixo	Fraco	■ Avaliação do risco de conflito de interesses à luz do referido na recomendação do CPC de 7/11/2012. ■ Cumprimento do previsto no Código de Ética e de Conduta sobre Conflito de Interesses.	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
	Gerir a carteira de seguros da empresa, monitorando os riscos patrimoniais e de exploração supervenientes, efetuando propostas e análises para a sua cobertura.	Seguros e Responsabilidade civil	■ Responsabilidade indemnizatória não coberta.	Média	Médio	Moderado	■ Sensibilizar as áreas para monitorarem sempre qualquer nova atividade/iniciativa que possa conduzir a riscos de responsabilidade civil.	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		Seguros e Responsabilidade patrimonial	■ Responsabilidade indemnizatória não coberta.	Média	Médio	Moderado	■ Acompanhar a área de património, na avaliação e atualização dos riscos patrimoniais.	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
Contabilidade	Processamento contabilístico	Contabilização de Faturas.	■ Risco de receção de fatura com valor superior ao devido (inerente à área de compras, no caso de existir pedido de compra, ou aos gestores das áreas, no caso de não ter sido emitido pedido de compra).	Baixa	Baixo	Fraco	■ Rotação entre 10 elementos dos responsáveis pelo processamento da documentação. ■ Tornar obrigatório a existência de pedido de compra. ■ Implementar o controlo de disponibilidade no sistema informático.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Não	Mais RH para garantir a continuidade operacional e a redundância de funções críticas e assegurar os prazos de reporte financeiro.
			■ Risco de receção de faturas falsas (inerente à área de compras, no caso de existir pedido de compra, ou aos gestores das áreas, no caso de não ter sido emitido pedido de compra).	Baixa	Baixo	Fraco	■ Rotação entre os 10 responsáveis pelo processamento da documentação.	Não Implementado	Responsável Área	Não	Falta de RH para viabilizar a rotação funcional.	n.a.	
	Efetuar o consumo mensal de programas emitidos na Tv e Rd, no sistema informático de controlo de gestão de grelha.	Assegurar a conciliação e integridade de dados entre o módulo de consumos e os alinhamentos de emissão, garantindo que os registos financeiros refletem fielmente a atividade emitida, mediante a validação sistemática de ambos os sistemas e a mitigação de eventuais discrepâncias.	■ Divergência entre o alinhamento de emissão e o módulo de consumos.	Baixa	Baixo	Fraco	■ Garantir que o registo de consumos é efetuado exclusivamente após a validação do ASRUN pela área de Emissão, assegurando a total concordância entre os dois módulos.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
	Assegurar a elaboração das Requisições de Compra das aquisições solicitadas pelas áreas de Conteúdos.	Processamento e valorização de Requisições.	■ Risco de incorreção no registo de Requisições de Compra.	Baixa	Baixo	Fraco	■ Assegurar a inserção atempada de todas as Requisições de Compra, garantindo a sua correta imputação ao programa correspondente e a respetiva valorização, de forma a salvaguardar a integridade do reporte financeiro e a execução orçamental.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.

Sub- Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2025			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável I Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar
		Analisar e controlar o stock de programas, com regularidade mensal.	<ul style="list-style-type: none"> Risco das Existências serem registadas por valor incorreto (maior relevo para os direitos de transmissão e programas adquiridos). 	Média	Alto	Elevado	<ul style="list-style-type: none"> Validação de todo o processo de inserção da Requisição de Compra: Comparação com FAC / Contrato / Entrada em stock; Reconciliação de Inventários. 	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
			<ul style="list-style-type: none"> Risco de perda de atualidade / qualidade e de direitos de transmissão. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Envio para as respetivas áreas, com 3 meses de antecedência, das datas de fim dos conteúdos em carteira; Análise mensal dos Inventários, em conjunto com as respetivas áreas; Validação / atualização das datas no GmediaTx. 	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
Registo e controlo de imobilizado.	Registo e Controlo do Património.	<ul style="list-style-type: none"> Risco de furto. 	Média	Alto	Elevado	<ul style="list-style-type: none"> Controlos por amostragem ao inventário e dos movimentos de bens patrimoniais; Atribuição de responsáveis por áreas. 	Não Implementado	Responsável Área	Não	Insuficientes terminais portáteis (Pockets) para a recolha de dados. Processos manuais com probabilidade de erro na identificação de ativos: dificuldade na atualização do inventário físico.	n.a.	Uso de Pockets para a inventariação e controlo sistemático de bens, garantindo registos fiéis no módulo de Imobilizado SAP.	
Emissão e Cobrança de faturas.	Faturação.	<ul style="list-style-type: none"> Risco de subfaturação a terceiros. 	Baixa	Baixo	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> Segregação de funções entre ordem de venda e emissão de faturas e de notas de crédito. 	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.	
	Diligências de Cobrança.	<ul style="list-style-type: none"> Risco de adiamento de diligências de cobrança. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Emissão automática de cartas de cobrança e registo informático das mesmas. Mapa anual de antiguidade de saldos. Mapas mensais de controlo de diligências de cobrança. 	Em curso	Responsável Área	Em Curso	Falta de RH.	n.a.	Mais RH para garantir a continuidade operacional e a redundância de funções críticas e assegurar os prazos de reporte financeiro	
Garantir o cumprimento das obrigações fiscais e parafiscais.	Declarações legais.	<ul style="list-style-type: none"> Risco de declarar valores inferiores ou omitir valores pagos por adulteração dos códigos de processamento: -IRS - Mod 10 - Trabalhadores e Colaboradores -IRC - Mod 22 e IES -IVA 	Baixa	Médio	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> Conferência periódica e aleatória dos códigos processados pelo responsável de área (mensalmente no caso do IVA, trimestralmente no caso do IRS/IRC). Segregação de funções entre quem processa, declara e paga. Rotação entre 10 elementos dos responsáveis pelo processamento da documentação. 	Implementado	Responsável Área	Sim (parte)	A falta de RH não permite rotação funcional.	A falta de RH não permite rotação funcional.	Implementar sistema de rotação funcional entre os 10 responsáveis pelo processamento documental, para reforço da transparência dos processos e independência na validação de dados.	

Sub- Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2025			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável I Direito	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar
Tesouraria	Assegurar o cumprimento dos compromissos da empresa, otimizando o equilíbrio financeiro; Assegurar o cumprimento do orçamento de tesouraria com execução atempada dos processamentos destinados ao cumprimento dos planos de pagamentos e recebimentos acordados.	Caixa.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Furto de valores. 	Baixa	Baixo	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> ■ Termo de responsabilidade pelo valor total do fundo de maneio. ■ Elaboração mensal da folha de caixa. ■ Conferência diária de valores por outro elemento (função segregada). ■ Auditorias ao saldo e valores de caixa. 	Em Curso	Responsável Área	Em Curso	n.a.	n.a.	Mais RH para otimizar procedimentos de caixa e tesouraria e garantir continuidade operacional. Reforço da segregação de funções em áreas críticas.
		Processamento de pagamentos.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Inscrição de valor superior ao pago efetivamente. 	Baixa	Baixo	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> ■ Verificação cruzada da folha de caixa com os documentos suporte, por elementos externos ao Sv. Tesouraria. ■ Rotação interna dos responsáveis por pagamentos. ■ Circularização e reconciliação periódica de saldos de terceiros. 	Em Curso	Responsável Área	Em Curso	n.a.	n.a.	Reforço da estrutura em RH.
			<ul style="list-style-type: none"> ■ Adulteração do valor do meio de pagamento. 	Baixa	Alto	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Emissão automática pelo sistema informático de transferências bancárias para pagamento de faturas contabilizadas. ■ A elaboração da proposta de pagamento é efetuada por pessoa diferente de quem a aprova. ■ A proposta de pagamento obriga à validação prévia de contrato, ordem de compra e fatura e dos respetivos valores e condições de pagamento. 	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
			<ul style="list-style-type: none"> ■ Adulteração de dados de identificação bancária. 	Baixa	Alto	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Segregação de funções entre quem atualiza dados mestre e quem executa pagamentos. 	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
Planeamento e Controlo de Gestão	Controlo dos orçamentos dos programas.	Análise de desvios.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Possibilidade de aprovação de gastos, com fornecimentos inicialmente não previstos, no decurso da produção do programa (conteúdo). 	Baixa	Baixo	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> ■ Aplicação do Controlo de Disponibilidades implementado desde 2012. 	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		Controlo de Custos de Grelha.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Alterações de grelha, por parte dos diretores de conteúdos, que possam colocar em risco o cumprimento do orçamento. 	Média	Alto	Elevado	<ul style="list-style-type: none"> ■ As direções de conteúdos deverão atempadamente comunicar as alterações de grelha, para o controlo considerar nas suas projeções, sendo uma forma de controlar o cumprimento do orçamento de grelha. ■ Atualização da projeção mensal efetuada para o período remanescente do ano. 	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.

Sub- Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2025			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável I Direito	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar
	Apoiar na definição do Orçamento da Empresa.	Apoiar na definição dos orçamentos anuais das várias direções. Controlo do grau de cumprimento do Orçamento e análise de desvios.	■ Risco de não estar em conformidade com o Projeto Estratégico.	Baixa	Baixo	Fraco	■ Apoio às direções com alertas para não se afastarem dos objetivos do Projeto Estratégico.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		Elaborar toda a informação de gestão, no âmbito do controlo de gestão para reporte e apoio à tomada de decisão do CA e das diversas áreas de responsabilidade.	■ Obter atempadamente toda a informação de gestão necessária à execução dos reportes.	Baixa	Baixo	Fraco	■ Apoio às direções com alertas para não se afastarem dos objetivos do Projeto Estratégico.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
	Monitorizar o cumprimento das obrigações da RTP no âmbito do Contrato de Concessão do Serviço Público.	Elaboração do Relatório de Cumprimento das obrigações de Serviço Público, na vertente financeira.	■ Incumprimento das obrigações previstas no CCSPRTV e da legislação em vigor aplicável a RTP.	Baixa	Médio	Fraco	■ Apresentar ao CA Relatórios do grau de cumprimento das obrigações financeiras de serviço público.	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
	Analisar, validar e controlar os Contratos de Prestação de Serviços	Garantir que todos os contratos de prestação de serviços são inseridos de forma atempada no programa correto e devidamente preenchidos.	■ Condições contratuais distintas das autorizadas.	Média	Médio	Moderado	■ Reforço junto das direções sobre a necessidade de cumprimento dos normativos na contração deste tipo de serviços.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
			■ Cumprimentos dos artigos 78º e 79º do Estatuto da Aposentação.	Média	Médio	Moderado	■ Reforço junto das direções sobre a necessidade de cumprimento dos normativos na contração deste tipo de serviços.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.

Nota: PO - Probabilidade de Ocorrência; IP - Impacto Previsível; GR - Grau de Risco

(*) - A Medida é eficaz se o risco correspondente não se verificou, no período da avaliação.

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **RECURSOS HUMANOS**

Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2025			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar
Gestão Administrativa de RH	Elaborar os principais indicadores relacionados com RH. Assegurar a elaboração dos relatórios legalmente exigidos. Assegurar o orçamento anual de custos com RH. Apoiar a resposta a solicitações externas.	Sistematização da informação a processar e controlo de processamento salários (encerramentos de contas), registo da informação.	■ Risco de processamentos indevidos.	Média	Médio	Moderado	■ Cruzamento de dados e resultado de processamento entre sistema de vencimento (SAP.HCM e resultados de auditoria).	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a	Sim	n.a
		Elaboração de Relatórios / Inquéritos. Elaboração de Orçamento com pessoal. Controlo mensal das contas Custos com pessoal. Controlo trimestral com as diversas estruturas.	■ Possibilidade de envio de dados incorretos.	Baixa	Alto	Moderado	■ Cruzamento de dados e metodologias específicas de validação.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a	Sim	n.a
Gestão Administrativa de RH	Gerir, organizar e controlar processos relativos a relações laborais e respetivos contratos de trabalho.	Recolha de dados e documentos para o processo de Admissões/Cessação. Elaboração de minuta de contrato. Carregamento em sistema de Enquadramentos e/ou Reclassificações.	■ Risco de registo de dados incorretos: Data de início/fim incorreta; Nível remuneratório; Calculo de valores incorretos; Condições jurídicas específicas. Possibilidade de favorecimento do trabalhador.	Baixa	Alto	Moderado	■ Validação na DRH; ■ Validação por outra pessoa que não a mesma que tratou do processo; ■ Validação das minutas por parte da DJ. ■ Resultados da auditoria de salários; ■ Validação da lista de enquadramentos / reclassificações pela área de Gestão Competências e Relações Laboral	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a	Sim	n.a
		Gestão de prazos de Contratos a Termo.	■ Renovação automática e eventual passagem aos quadros da empresa (ação que pode ser deliberada, no sentido de favorecer o trabalhador).	Média	Alto	Elevado	■ Controlo através de mapa específico da DRH; ■ Controlo através de relatório semanal em sistema. ■ Verificação mensal da base de dados de contratos, com uma antecedência mínima pré-definida em relação à data da denúncia.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a	Sim	n.a
		Alteração de informação de conta bancária por solicitação do trabalhador (NIB).	■ Pagamento de valores indevidos resultantes do processamento de salários.	Baixa	Alto	Moderado	■ Validação da informação efetuada por pessoa diferente da que inseriu os dados, contra doc. oficial.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a	Sim	n.a
		Registo da sanção em sistema relativos a Processos Disciplinares.	■ Falha no registo da sanção ou desconto no vencimento.	Baixa	Alto	Moderado	■ Resultados da auditoria do biométrico e ficheiro de injustificados.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a	Sim	n.a
		Gestão de informação reservada.	■ Risco de uso ou fornecimento indevido de informação reservada com objetivo de obtenção de contrapartida - ato ilícito.	Média	Médio	Moderado	■ Classificação da informação e criação de acesso restrito e/ou protegido dos dados. ■ Sensibilização de todos os trabalhadores da DRH para as consequências da corrupção - Código de Ética e Conduta.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a	Sim	n.a
		Exercício de atividades em acumulação de funções, sem prévia autorização.	■ Incompatibilidades de funções.	Alta	Alto	Elevado	■ Ampla divulgação do regime de acumulações; ■ Reformulação da regulamentação interna sobre esta matéria.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a	Sim	n.a

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **RECURSOS HUMANOS**

Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2025			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar
		Análise de contas correntes dos trabalhadores. Regularização de Adiantamentos de Subsídios de Doença e Ajudas de Custo.	■ Existência de saldos negativos / positivos irregulares.	Média	Médio	Moderado	■ Implementação de procedimentos de conferência das contas correntes, em articulação com a DF. ■ Revisão das contas correntes periodicamente por forma a mitigar erros. ■ Acelerar o processo de regularização de dívidas. Formalizar por escrito o plano de pagamentos com o trabalhador.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a	Sim	n.a
		Registos das Férias e Folgas de compensação.	■ Possibilidade de adulteração da atribuição de dias de férias ou folgas de compensação a trabalhadores.	Alta	Alto	Elevado	■ Sistemas de controlo interno. ■ Conferência, em base de amostragem. ■ Definição da tramitação dos processos.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a	Sim	n.a
	Preparar e executar os processamentos de tempos e salários. Assegurar a relação com os diferentes sistemas de previdência nacionais e companhias seguradoras. Assegurar os interfaces com as diversas aplicações para processamento de remunerações.	Processamento de Remunerações de Trabalhadores, Reformados, Pensionistas, Pré-reformados e Estagiários. Processamento de Abonos diversos por informação das estruturas.	■ Pagamentos indevidos / incorretos, bem como falta de pagamento, por inserção errada pelas estruturas.	Baixa	Alto	Moderado	■ Controlo de dados com ênfase nos valores por rubricas, controlo de valores líquidos e teóricos de referência e, validação de ficheiros de interfaces.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a	Sim	n.a
		Processamento de Adiantamentos a trabalhadores.	■ Pagamentos incorretos e/ou não implementação de um plano de Pagamentos.	Baixa	Médio	Fraco	■ Validação da autorização e do lançamento por outra pessoa. ■ Elaboração de ficheiro de controlo de adiantamento / regularizações.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a	Sim	n.a
		Processamento de Descontos Judiciais a trabalhadores por informação dos Tribunais, Autoridade Tributária, Agentes de Execução e Institutos de Gestão Financeira da Segurança Social.	■ Descontos indevidos / incorretos, bem como falta de pagamento e/ou falta de resposta dentro dos prazos legais.	Média	Médio	Moderado	■ Validação da notificação e do lançamento por outra pessoa. ■ Elaboração de ficheiro de controlo.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a	Sim	n.a
		Controlo dos diversos abonos existentes, nomeadamente o trabalho suplementar, refeições, entre outros. Processamento de kms em viatura própria, da empresa e noturnos	■ Pagamentos indevidos por erro de verificação, nomeadamente dos subsídios de Kms (em viatura própria, em viatura da empresa e os noturnos).	Média	Médio	Moderado	■ Validação dos valores recebidos pela Direção de Compras e Património. ■ Validação do lançamento por outra pessoa. ■ Validação da informação extraída do Milénio para o envio ao processamento de salários.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a	Sim	n.a
Controlo de ausências injustificadas.	■ Descontos elevados no vencimento. ■ Risco de justificação indevida de ausências.	Alta	Alto	Elevado	■ Relatório da informação das ausências injustificadas para informar as estruturas.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a	Sim	n.a		

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **RECURSOS HUMANOS**

Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2025			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar
		<p><u>Cadastro:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - registo de dados dos trabalhad. - enquadramentos profissionais - processos disciplinares - atividades exteriores à empresa <p><u>Pagamentos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - abonos fixos e variáveis mensais - admissões e encerramentos de contas por cessações de contrato. 	<ul style="list-style-type: none"> ■ Risco de integridade dos dados com repercussão financeira. 	Baixa	Alto	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Solicitar auditoria anual de IT à segurança e integridade de acesso aos dados. 	Não Implementado	Responsável Área	Não	A DRH não solicita auditoria de IT de acessos aos dados.	n.a	n.a
		Horários - Desadequação de horários face às funções exercidas.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Pagamentos de Subsídios de Horários indevidamente. 	Média	Alto	Elevado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Análise dos horários implementados por trabalhador / área de atividade. ■ Relatório de gestão sobre a análise efetuada e estruturas com vista a otimização / adequação do horários e dos custos. 	Não Implementado	Responsável Área	Não	Análise de horários pontual conforme pedidos externos de análise. Não existe relatório global, faz-se comparação de custos em cada análise.	n.a.	n.a
		Sistemas SAP e Milénio, políticas de parametrização e acessos.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Segurança no acesso/ modificações dos parâmetros do sistema. 	Média	Alto	Elevado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Definição dos users habilitados a modificações dos parâmetros. ■ Planos de avaliação de consequências / implicações de qualquer modificação de parametrização. 	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a	Sim	n.a
		AE e Regulamentação - Tratamento da informação de acordo com a Legislação e regulamentação interna em vigor.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Incorreções na interpretação do AE, do Código de Trabalho e de outras regulamentações em vigor, com repercussões em custos e responsabilidades. 	Média	Alto	Elevado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Realização de ações de formação vocacionadas para a contratação laboral, designadamente: <ul style="list-style-type: none"> -Admissões, Cessações /Exonerações, Suspensões de Contratos, Regressos de Impedimentos Prolongados, Horários, Férias, Absentismo entre outros; -Obrigatoriedade de validação pelo responsável hierárquico superior antes dos processos serem executados; -Apoio da DJ, sempre que for necessário. 	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a	Sim	n.a
		Pagamentos - Comissões de Serviço, Regalias Acessórias e outras Remunerações acordadas com o trabalhador.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Incorreta aplicação das OS sobre Cargos de Estrutura, Regalias Acessórias e Consolidações de valores ou outras regalias acordadas com o trabalhador. 	Baixa	Alto	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Validação dos valores a processar pelo superior hierárquico. ■ Apoio sempre que necessário da DJ. ■ Suporte documental dos valores a processar autorizado pelo C.A 	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a	Sim	n.a

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **RECURSOS HUMANOS**

Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2025			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar
Gestão de Competências e Relações Laborais	Definir e desenvolver a política de gestão estratégica de RH nas vertentes de Gestão, Mobilidade Interna, Desenvolvimento do Potencial e Desempenho, de Gestão das Necessidades de Competências e da Regulamentação e Contratação Coletiva. Assegurar a informação necessária no âmbito de processos judiciais.	Assegurar processos de Recrutamento internos e externos.	<ul style="list-style-type: none"> Candidatos desajustados ao posto de trabalho em concurso, com favorecimento de candidato. 	Média	Alto	Elevado	<ul style="list-style-type: none"> Validar a necessidade do recurso humano, face aos objetivos. Elaboração de um plano de realização do concurso. Nomeação de Júri competente e idóneo envolvendo as partes interessadas e a DRH. Envio do Relatório final para decisão final por despacho conjunto dos Administradores responsáveis pela área da DRH e da direção de destino. 	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a	Sim	Sim
		Carreiras / Funções, análise da situação profissional por proposta da Estrutura, reclamação do trabalhador ou dos Parceiros Sociais.	<ul style="list-style-type: none"> Elaboração de estudos / pareceres que não respeitem as regras definidas com o objetivo de favorecer ou prejudicar a evolução profissional de determinado trabalhador. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> A DRH deve assegurar de forma vinculativa (através de parecer escrito e fundamentado) que as competências e habilitações são inteiramente adequadas às funções, bem como a experiência profissional passada, evitando situações de sobre capacitação ou desaproveitamento de competências: Pedido de parecer à chefia do trabalhador e respetiva validação pelo responsável máximo da Estrutura; Análise da situação profissional do trabalhador com base nas regras em vigor; Análise global da área profissional e organizacional para aferir critérios de equidade interna; Apresentação de parecer / proposta final da DRH; Aprovação do CA. 	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a	Sim	n.a
		Desenvolver e coordenar o Sistema de Avaliação de Desempenho, numa ótica de otimização de competências	<ul style="list-style-type: none"> Por inexistência ou deficiente avaliação de desempenho, incorrer em errados planos de carreira, planos de sucessão e reconhecimento de mérito ou necessidades de formação. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Assegurar o modelo de avaliação de desempenho que permita avaliar o seu equilíbrio pelos destinatários. 	Não implementado	Responsável Área	Não	Ainda não implementado	n.a	n.a
		Negociação Coletiva.	<ul style="list-style-type: none"> Incorrer em disposições do AE que tenham um rácio custo/benefício desfavorável ou menor relevância na perceção pelos trabalhadores. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Avaliação correta de custos benefícios e correta interpretação do sentimento dos trabalhadores e recolha de sugestão de melhorias a propor na negociação. Colaboração das diversas estruturas da RTP na identificação de sugestões de melhoria e de correção dos regulamentos em vigor. 	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a	Sim	n.a
		Assegurar a informação necessária no âmbito de Processos Judiciais.	<ul style="list-style-type: none"> Incorreta aplicação do Modelo de Carreiras e da regulamentação interna em vigor à data dos acontecimentos/situações profissionais em análise. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Validação dos valores a processar por outra pessoa e/ou superior hierárquico. Articulação do trabalho desenvolvido com a DJ e os nossos mandatários. Suporte documental dos valores a processar e dos comentários à PI. 	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a	Sim	n.a

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **RECURSOS HUMANOS**

Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2025			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar
		Gestão de processos de estágios curriculares e profissionais.	<ul style="list-style-type: none"> Favorecimento de candidatos a estágios profissionais. 	Média	Baixo	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> Processos de seleção com envolvimento do CF/DRH e área que acolhe o estágio. 	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a	Sim	n.a
Ação Social, Saúde e Segurança no Trabalho	Coordenar o Plano de Saúde da Empresa nas vertentes de coordenação clínica de Med. Curativa e de benefícios de Saúde assegurados pela Empresa. Coordenar a área da Medicina do Trabalho.	Assegurar o funcionamento adequado e eficaz dos Serviços Clínicos da Empresa.	<ul style="list-style-type: none"> Possibilidade de marcação de consultas no Posto Clínico com favorecimento de trabalhador. 	Baixa	Baixo	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> Análise casuística das situações, do ponto de vista Clínico, e de acordo com a ordem de marcação. 	Implementado	Administrativa Serviços Clínicos, Coord. Enfermagem e Coord. Médico	Sim	n.a.	Sim	n.a.
			<ul style="list-style-type: none"> Falta de previsibilidade e de controle de gastos na aquisição de material e usufruto negligente e para consumo próprio. 	Baixa	Baixo	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> Realização de inventário e controle de entradas e saídas. 	Implementado	Enfermagem e Coord. Médico	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		Administração dos benefícios de saúde aos trabalhadores, reformados e agregado familiar.	<ul style="list-style-type: none"> Possibilidade de erros na atribuição dos cartões, nas comparticipações efetuadas e nos descontos dos vencimentos, referente a despesas de saúde. 	Baixa	Médio	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> Verificação da parametrização no ficheiro mensal fornecido pela seguradora (de acordo com estipulados no AE), relativamente aos atos médicos subjacentes. Atualização e verificação do ficheiro dos beneficiários com direito a assistência médica. Controlo e verificação dos valores em dívida dos trabalhadores, bem como o valor descontado e racional aplicado de acordo com o AE. 	Implementado	Responsável de Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
			<ul style="list-style-type: none"> Possibilidade de lapsos na identificação de cirurgias elegíveis para o Seguro complementar de cirurgias. 	Baixa	Médio	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> Validação dos dados mensais remetidos pela Seguradora, dos documentos de intervenções cirúrgicas e existência de beneficiário aderente ao Seguro complementar para cirurgias, conforme Apólice do Seguro. 	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		Acidentes de Trabalho	<ul style="list-style-type: none"> Possibilidade de erros de participação do acidente por parte da empresa e posterior responsabilização do trabalhador por situações de saúde. 	Baixa	Médio	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> Apreciação e análise da situação pela equipa médica da Empresa e MT. 	Implementado	Administrativa Serviços Clínicos/DRH	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		Gestão dos Refeitórios e Cafetarias	<ul style="list-style-type: none"> Favorecimento indevido de determinados trabalhadores no acesso às refeições ou tratamento desigual. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Definição, formalização e divulgação das regras de acesso ao refeitório e cafeteria, assim como o registo dos consumos. 	Implementado	Responsável Área /empresa prestadora serviço	Sim	n.a.	Sim	n.a.

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **RECURSOS HUMANOS**

Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2025			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar
Formação e Certificação	Desenvolver competências através da formação de pessoas e da partilha de experiências. Contribuir para a satisfação do consumidor-cidadão, potenciar o desenvolvimento dos profissionais do meio audiovisual. Ser a melhor Escola do Audiovisual na formação dos trabalhadores, com vista à valorização das suas competências e carreiras.	Gestão da formação.	<ul style="list-style-type: none"> Favorecimento de entidades formadoras. 	Baixa	Médio	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> Análise comparativa de propostas a mais de que uma entidade, para parecer final da DRH/CA. Cumprimento do previsto no Código de Ética e de Conduta sobre Conflito de Interesses. 	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a	Sim	n.a
		Execução de Ações de Formação.	<ul style="list-style-type: none"> Planeamento de ações de formação não alinhadas com as necessidades reais da empresa e sobrecusto e ineficiências desajustadas. 	Baixa	Médio	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> Em articulação com as estruturas da empresa assegurar a definição dos planos de formação (de acordo com as necessidades reais bem como dos Objetivos) e respetivas datas de calendarização. Preceder o plano. 	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a	Sim	n.a

Nota: PO - Probabilidade de Ocorrência; IP - Impacto Previsível; GR - Grau de Risco

(*) - A Medida é eficaz se o risco correspondente não se verificou, no período da avaliação.

Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2025				
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar	
Direção	Alinhamento, de forma contínua, das Tecnologias e Sistemas de Informação com a estratégia da RTP, de modo a contribuir para: - ganhar competitividade; - promover a produtividade e performance; - permitir novas formas de gerir e organizar; - suportar o desenvolvimento de novas formas de Media.	Definir a Arquitetura dos Sistemas de Informação. Governar as tecnologias e os sistemas de informação segundo as melhores práticas e serviços de TIC.	■ Risco de falibilidade da política de segurança dos sistemas informáticos.	Média	Alto	Elevado	■ Auditoria informática anual em conformidade com as normas de segurança informática (ISO).	Implementado	Diretor	Sim na área financeira / corporativa (SAP e GMedia). Gap Analise NIS2.	n.a.	Sim	Fazer auditoria anual a SAP e Gmedia. Terminar em 2026 auditoria NIS2 e começar a implementar medidas corretivas para compliance NIS2.	
			■ Risco de intrusão maliciosa nos sistemas informáticos.				■ Adoção de boas práticas de cibersegurança. ■ Nomeação de RSI.	Implementado	Diretor	Sim, com implementação de segmentação física de áreas críticas de negócio.	Foram já adotadas algumas medidas e outras estão a ser implementadas.	Sim	Revisão contínua e melhoria das boas práticas. Consultoria Gap Analise NIS2. Lançamento de concursos para compliance NIS2.	
				Média	Alto	Elevado	■ Plano de disaster recovery com prioridades e medidas.	Em curso (por fases até 2027)	Diretor	Em curso. Foram implementadas novas medidas.	Em análise para melhoria. Plano de disaster recovery mais abrangente.	n.a.	Finalizar o plano no 2026 / 2027	
							■ Revisão e auditoria / stress testes.	Em curso (até final de 2026)	Diretor	Em Curso	Em 2025 foi feito concurso para auditoria Gap Analysis da NIS2 e testes.	As medidas detetadas em 2022 foram implementadas. Outras só quando substituímos o legacy em 2026/2027.	n.a.	Finalizar a implementação das medidas e realizar quando substituímos o legacy e realizar outra auditoria e testes em 2026
			■ Possibilidade de acesso indesejado ao sistema por o utilizador não ter efetuado 'logoff' ao abandonar o posto de trabalho, ou permitir o conhecimento da sua password a terceiro.	Média	Médio	Moderado	■ Elaborar normativo interno que especifique regras de conduta a seguir pelos utilizadores dos sistemas informáticos e respetivas sanções no caso de incumprimento.	Em curso (até final de 2026)	Diretor	Em Curso	Revisão da documentação normativa em curso (Gap analise da NIS2).	Existem códigos de conduta relativos a esta questão (no RGPD).	n.a.	n.a.
			■ Risco de disseminação de informação residente em equipamentos abatidos, nomeadamente computadores pessoais e servidores.	Baixa	Médio	Fraco	■ Procedimento de formatação de baixo nível dos discos duros dos computadores pessoais e destruição dos discos provenientes de servidores.	Implementado	Subdiretor /Responsável de área	Sim	n.a.	Sim	n.a.	

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **ENGENHARIA E SISTEMAS TECNOLÓGICOS**

Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2025			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar
	Assegurar o planeamento e controlo da atividade da Direção, nas componentes administrativa, orçamental e de distribuição internacional.	Assegurar a gestão da NET:RTP.	<ul style="list-style-type: none"> Risco de não planeamento das intervenções de manutenção necessárias a curto, médio e longo prazo, revertendo na inoperação da NET: RTP. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Acompanhamento permanente da rede terrestre, monitorização das mensagens de telespetadores sobre anomalias de sinal e consequente intervenção no terreno (através da área técnica da RTP); 	Implementado	Diretor; Diretores Adjuntos; áreas técnicas RTP; Delegados.	Sim	n.a.	Sim	n.a.
			<ul style="list-style-type: none"> Risco das intervenções implementadas não serem eficazes na resolução das ocorrências detetadas por falta de conhecimentos técnicos, ou para favorecimento de terceiros. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Acompanhamento permanente por parte das delegações da RTP nos países africanos de língua oficial portuguesa. 	Implementado	Diretor; Diretores Adjuntos; áreas técnicas RTP; Delegados.	Sim	n.a.	Sim	n.a.
Projetos e Novas Tecnologias	Conceber e implementar as infraestruturas de áudio e vídeo necessárias à operação da empresa nos vários ambientes.	Assegurar as arquiteturas e soluções tecnológicas de tratamentos de sinais de vídeo e áudio.	<ul style="list-style-type: none"> Inoperacionalidade dos equipamentos (mesas A / V e outros) pode provocar interrupção nas emissões / gravações. 	Alta	Alto	Elevado	<ul style="list-style-type: none"> Plano de renovação dos equipamentos e política de salvaguarda de funcionalidades e alternativas. 	Implementado	Subdiretor	Sim. Em 2025 foram renovados equipamentos. Existe um plano contínuo de análise e renovação. Novas medidas em curso em 2026.	Há fluxos alternativos em caso de falha e estão a ser renovados os equipamentos antigos de forma faseada (investimento elevado diluído nos próximos anos).	Sim	n.a.
			<ul style="list-style-type: none"> Interrupção dos circuitos de interligação entre centro de produção e distribuição do sinal. 	Baixa	Alto	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Níveis e política de redundância nos circuitos de interligação. 	Implementado	Subdiretor	Sim.	n.a.	Sim	n.a.
		Manter atualizados os esquemas e desenhos técnicos dos circuitos de Áudio e vídeo das instalações da RTP.	<ul style="list-style-type: none"> Acesso indevido à sala de equipamentos da central técnica. 	Baixa	Alto	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Controlo de acessos à sala de equipamentos da central técnica (lista de funcionários autorizados). Implementação de Normas de segurança. Auditoria informática bi anual. Gestão de acessos / registo de imagens. 	Em curso (até final de 2026)	Subdiretor	Em curso em algumas salas, implementadas nas outras.	Estão identificadas as salas onde não foi ainda implementado. A implementar em 2026.	n.a.	Estão a ser definidos projetos de alteração dos datacenters que poderão afetar os acessos. Alterações em 2026/2027
Suporte Técnico e Operações	Assegurar o apoio técnico às áreas operacionais, gerindo eficientemente os recursos disponíveis e garantindo uma qualidade de serviço adequada.	Gerir as tecnologias e os sistemas de informação segundo as melhores práticas e serviços de TIC.	<ul style="list-style-type: none"> Risco de facilitismo e ausência de boas práticas de gestão de serviços e equipamentos de TIC. 	Média	Alto	Elevado	<ul style="list-style-type: none"> Assegurar as boas práticas através de uma supervisão constante, com o apoio da DEST. 	Implementado	Subdiretor	Sim	n.a.	Sim	Em melhoria contínua das boas práticas. Auditoria do GAP NIS2 irá criar documentação de compliance com melhores praticas. A implementar em 2026/2027
			<ul style="list-style-type: none"> Situações de erro provocados por atos maliciosos, em benefício próprio ou de terceiros que podem provocar a destruição de dados, introdução de dados incorretos ou viciação dos existentes. 	Média	Alto	Elevado	<ul style="list-style-type: none"> Introdução de rotinas que, em permanência, verifiquem o sistema e o protejam de "malware's". 	Implementado	Subdiretor	Sim	n.a.	Sim	

Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2025			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar
		Assegurar o correto funcionamento da rede de dados e voz.	<ul style="list-style-type: none"> Atos negligentes ou voluntários que provoquem falhas na disponibilidade da rede, comprometendo o normal funcionamento das comunicações de dados e voz. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Assegurar correta instalação e configuração dos equipamentos ativos. Reestruturação das infraestruturas passivas. Apoio na configuração e backup das configurações. 	Implementado	Subdiretor	Sim, implementadas em 2025. Novas medidas em 2026.	Está em curso a análise e revisão da arquitetura da rede com vista à sua melhora.	Sim	Continuar a análise e a implementação /reestruturação das infraestruturas. Prevista migração a VOIP em 2026/2027.
		Garantir e promover boas práticas de segurança e fiabilidade dos sistemas informáticos.	<ul style="list-style-type: none"> Falhas de segurança que possam comprometer a segurança das redes estruturadas. Inadequada definição e atribuição de direitos de acesso à informação, o que pode provocar usos indevidos. 	Baixa	Alto	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Monitorização dos acessos de rede. Auditorias informáticas de forma a identificar riscos de segurança. 	Implementado	Subdiretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		Garantir alta disponibilidade dos servidores associados à emissão da televisão e rádio.	<ul style="list-style-type: none"> Risco de falta de hardware nos equipamentos. Erros voluntários na operação e manutenção. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Equipamentos de backup redundantes. Datacenters de acesso limitado aos trabalhadores desta área. 	Implementado	Subdiretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		Assegurar a não intrusão nos servidores de emissão de televisão ou de rádio.	<ul style="list-style-type: none"> Alteração ou apagamento de conteúdos necessários à emissão. 	Baixa	Alto	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Política de segurança de divisão de redes e reforços de passwords Revisão e auditoria / stress testes 	Implementado	Subdiretor	Sim, implementadas em 2025. Novas medidas em 2026.	Ainda há algumas medidas de mitigação de riscos para serem implementadas quando outros sistemas de proteção forem implementados.	Sim	Implementar sistemas que permitam realizar esta monitorização e auditorias.
		Assegurar a não intrusão nos servidores de emissão de televisão (Informação e Produção).	<ul style="list-style-type: none"> Alteração ou apagamento de conteúdos necessários à produção de blocos noticiosos ou outros programas. 	Alta	Alto	Elevado	<ul style="list-style-type: none"> Política de divisão de redes e reforços das passwords para monitorização de acessos. Efetuar periodicamente teste de intrusão por empresa especializada para aferir medidas a implementar e nível de segurança. 	Em curso (por fases até 2027)	Subdiretor	Em curso. Melhorias contínuas em 2025. Novas medidas em 2026.	Há falhas identificadas relativas a políticas de segurança, a resolver com a substituição dos atuais sistemas de produção (2026/2027).	n.a.	Em 2026 começará a migração destes sistemas, viabilizando a implementação destes medidas de mitigação.
		Assegurar a preservação dos servidores IT (automações).	<ul style="list-style-type: none"> Avaria no equipamento com quebra de serviço. 	Média	Baixo	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> Definir política de equipamentos com discos duplicados, dupla fonte de alimentação, duplo acesso à rede. Definir e aprovar política de sistema de backups. Política de segurança. Auditoria externa anual / bi anual de intrusão. Definir política de sistemas de redundância. 	Em curso (por fases até 2027)	Subdiretor	Em curso. Melhorias contínuas em 2025. Novas medidas em 2026.	Há falhas identificadas relativas a políticas de segurança, a resolver com a substituição dos atuais sistemas de produção (2026/2027).	n.a.	Em 2026 começará a migração destes sistemas, viabilizando a implementação destes medidas de mitigação.

Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2025			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar
	Propor a adoção de normas e procedimentos operacionais que contribuam para a melhoria da prestação do serviço público de média. Definir e propor os parâmetros técnicos que devem ser observados pelas plataformas na distribuição das emissões da RTP.	Efetuar o licenciamento dos meios técnicos necessários à operação da RTP com caráter permanente e temporário em articulação com as estruturas internas.	■ Risco de falta de licenciamento.	Baixa	Médio	Fraco	■ Avaliar, periodicamente, a qualidade técnica dos sinais emitidos pela RTP e recebidos pelos espetadores.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		Definir e propor os parâmetros técnicos que devem ser observados pelas plataformas na distribuição das emissões da RTP.	■ Risco de falta de qualidade e/ou quebra de emissão.	Baixa	Médio	Fraco	■ Avaliar, periodicamente, a qualidade técnica dos sinais emitidos pela RTP e recebidos pelos espetadores.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
CNCT - Central Técnica	Assegurar as operações de análise, controlo, encaminhamento e distribuição de sinais de televisão e circuitos de coordenação, de acordo com o planeamento operacional da empresa.	Incumprimentos dos normativos operacionais na emissão.	■ Falha na emissão por incumprimento de procedimentos internos (check list) nas áreas de produção de exterior e interior.	Média	Alto	Elevado	■ Atualizar o normativo. ■ Ação de formação do normativo técnico. ■ Tornar obrigatório os responsáveis técnicos utilizarem esses normativos.	Implementado	Subdiretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		Impossibilidade de receber sinais para distribuição e emissão em redundância plena.	■ Receção de sinais em direto comprometida em caso de falha de sinal principal.	Baixa	Alto	Moderado	■ Backup de receção. Obs.: Fibra ótica, Antenas de satélite, Receção 3G e 4G ■ Estudar limitações e investimentos que assegurem redundância a 100%.	Implementado	Subdiretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		Inviabilização da comutação de sinais entre áreas internas e externas.	■ Falha de matriz de áudio, vídeo e comunicações, comprometendo a emissão.	Média	Alto	Elevado	■ Turnround operacional possível, mas pouco eficaz. Obs.: Falha de matriz de áudio, vídeo e comunicações. ■ Estudar uma solução técnica que permita limitar o período de perda de emissão.	Implementado	Subdiretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
Suporte Interações e Novas Tecnologias	Prestar apoio técnico à implementação de novas integrações entre sistemas, incluindo desenvolvimento, testes, resolução de incompatibilidades e apoio à parametrização de plataformas.	Documentar as integrações existentes, definir as necessidades técnicas de integração dos novos sistemas, acompanhar a implementação das novas integrações e documentar alterações.	■ Incompatibilidade entre sistemas, falhas nas integrações, deficiência na documentação das integrações	Média	Médio	Moderado	■ Revisão periódica da documentação existente de integrações entre sistemas e documentar alterações.	Em curso (até final de 2026)	Responsável Área	Em curso. Está a ser implementada.	A área foi criada no final de 2025.	n.a.	Finalizar a implementação e tornar a medida recorrente.
		Prestar suporte técnico especializado aos sistemas e às plataformas que, pela sua complexidade e interdependência, exigem um conhecimento transversal do negócio e dos sistemas instalados, assegurando a sua correta implementação, operação e evolução.	■ Perda de conhecimento técnico transversal e risco de falha na coordenação com outras equipas e sistemas dependentes.	Média	Médio	Moderado	■ Elaborar documentação para deteção de problemas derivados da integração de sistemas e workarounds associados ■ Formação das equipas e validar o entendimento dos mesmos.	Em curso (até final de 2026)	Responsável Área	Em curso. Está a ser implementada.	A área foi criada no final de 2025.	n.a.	Finalizar a implementação e tornar a medida recorrente.

Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2025			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar
Rede de Emissores	Assegurar as emissões de rádio em Portugal e de televisão e de rádio destinadas aos países africanos de língua portuguesa e às várias comunidades portuguesas residentes no mundo inteiro.	Gerir as redes terrestres da RTP.	<ul style="list-style-type: none"> Risco de não planeamento das intervenções de manutenção necessárias a curto, médio e longo prazo, revertendo na inoperação da rede terrestre da RTP em África. 	Baixa	Alto	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Acompanhamento permanente da rede terrestre, monitorização das mensagens de telespetadores sobre anomalias de sinal e consequente intervenção no terreno (através da área técnica da RTP). 	Implementado	Diretor; Diretores Adjuntos; áreas técnicas RTP; Delegados.	Sim	n.a.	Sim em Portugal. Não nos países Africanos, porque mesmo sabendo da ocorrência, por vezes não é possível resolver (por questões logísticas ou políticas).	n.a.
			<ul style="list-style-type: none"> Risco das intervenções implementadas não serem eficazes na resolução das ocorrências detetadas por falta de conhecimentos técnicos, ou para favorecimento de terceiros. 	Baixa	Alto	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Acompanhamento permanente por parte das delegações da RTP nos países africanos de língua oficial portuguesa. 	Implementado	Diretor; Diretores Adjuntos; áreas técnicas RTP; Delegados.				
		Controlar o correto funcionamento dos Emissores.	<ul style="list-style-type: none"> Ausência de emissão na área de cobertura da Estação Emissora. 	Baixa	Médio	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> Os emissores mais relevantes, equipados com geradores. Teste de funcionalidades. Plano de manutenção. 	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
			<ul style="list-style-type: none"> Distribuição de sinal - Ausência de emissão no território nacional. 	Média	Alto	Elevado	<ul style="list-style-type: none"> Linhas de backup e retransmissão. Plano de disaster recovery com prioridades e medidas. 	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
			<ul style="list-style-type: none"> Segurança física - Ausência de emissão na área de cobertura da Estação Emissora. 	Baixa	Médio	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> Instalação de alarmes sempre que possível. Plano de segurança detalhado por níveis. 	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
Operações de Rádio	Garantir a gestão e exploração de equipamentos e recursos operacionais, assegurando as operações de rádio.	Garantir a racional utilização dos meios técnicos e humanos para a realização de operações em exteriores, estúdio e operação da central técnica de rádio e afetar os recursos e meios necessários à execução dos serviços de suporte técnico e operacionais, inerentes à produção de conteúdos para rádio.	<ul style="list-style-type: none"> Risco de falta de qualidade e/ou quebra de emissão. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Manutenção preventiva e reparativa atempada de acordo com plano fixado; Definir um quadro de planeamento cuidadoso de meios humanos e técnicos. 	Implementado	Responsável Área	Sim, a definição de quadro de planeamento.	Não é feita manutenção preventiva mecânica de equipamentos.	Sim	Nesta área não faz sentido fazer manutenção preventiva. Em alternativa são efetuados backups e manutenção reparativa.
			<ul style="list-style-type: none"> Risco de falta de qualidade e/ou quebra de emissão. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Definir um quadro de planeamento cuidado de meios humanos e técnicos. 	Implementado	Responsável Área				
		Assegurar externamente os equipamentos de rádio e recursos humanos, quando as capacidades internas estejam esgotadas, através de consulta ao mercado, para garantir a execução de conteúdos para rádio.	<ul style="list-style-type: none"> Risco de falta de qualidade e/ou quebra de emissão. 	Alta	Médio	Elevado	<ul style="list-style-type: none"> Definir um quadro de planeamento cuidadoso de meios humanos e técnicos. 	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **ENGENHARIA E SISTEMAS TECNOLÓGICOS**

Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2025			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar
Ciber-segurança	Elaborar, rever e implementar políticas internas de cibersegurança, alinhadas com os requisitos dos normativos nacionais.	Definição e implementação das políticas internas de cibersegurança compliance com as normas.	■ Não ter implementadas as políticas necessárias para estar em conformidade com as normas nacionais e europeias.	Média	Alto	Elevado	■ Realizar um Gap Analysis ■ Definir o roadmap para a implementação de todas as medidas necessárias.	Em curso (até final de 2026)	Diretora	Em curso	A área foi criada no final de 2025	n.a.	Finalizar a implementação e tornar a medida recorrente.
	Definir normas técnicas e operacionais para a proteção de redes e sistemas de informação, incluindo requisitos de gestão de risco, continuidade de negócio e resposta a incidentes.	Revisão da arquitetura de rede atual e definição de melhores práticas e alterações necessárias.	■ Arquiteturas de rede pouco efetivas e seguras, normas de operação não definidas que possam pôr em causa a segurança da rede ou a continuidade do negócio.	Alta	Alto	Elevado	■ Realizar um análise, desde o ponto de vista de segurança, operacionalidade e continuidade de negócio, dando lugar a ações de melhoria.	Em curso (até final de 2026)	Diretora	Em curso	A área foi criada no final de 2025	n.a.	Finalizar a implementação e tornar a medida recorrente.
	Implementar sistemas de monitorização contínua da infraestrutura tecnologia, com capacidade de deteção precoce de ameaças e vulnerabilidades.	Definir sistemas a implementar.	■ Não ter possibilidade técnica ou financeira para a implementação dos sistemas.	Alta	Alto	Elevado	■ Realizar um Gap Analysis ■ Definir o roadmap para a implementação de todas as medidas necessárias e ir implementando as mesmas, de forma faseada.	Em curso (até final de 2026)	Diretora	Em curso	A área foi criada no final de 2025	n.a.	Finalizar a implementação e tornar a medida recorrente.

Nota: PO - Probabilidade de Ocorrência; IP - Impacto Previsível; GR - Grau de Risco

(*) - A Medida é eficaz se o risco correspondente não se verificou, no período da avaliação.

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **JÚRIDICA E COMPLIANCE**

Sub- Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2025			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar
Apoio jurídico às áreas de suporte	Prestar assessoria jurídica às áreas de suporte à atividade da Empresa, assegurando conformidade legal das suas decisões e procedimentos.	Prestar assessoria jurídica às áreas de suporte à atividade da Empresa.	■ Exercício da atividade profissional de trabalhador para terceiros, em conflito de interesses com a empresa.	Baixa	Médio	Fraco	■ Controlo do cumprimento da OS n.º 9 de 19/10/2010 excecionando-se a atividade prestada no âmbito do estágio profissional ou do patrocínio oficioso.	Implementado	Diretor / Resp. Área	sim	n.a.	sim	n.a.
			■ Favorecimento na contratação de escritórios externos.	Baixa	Alto	Moderado	■ Processo de consultas regulares ao mercado. ■ Cumprimento do previsto no Código de Ética e de Conduta sobre Conflito de Interesses.	Implementado	Diretor / Resp. Área	sim	n.a.	sim	n.a.
			■ Instauração e/ou gestão de procedimentos disciplinares, privilegiando uma das partes.	Baixa	Baixo	Fraco	■ Discussão interna com superior hierárquico quanto à evolução e conclusão do processo. ■ Cumprimento do previsto no Código de Ética e de Conduta sobre Conflito de Interesses.	Implementado	Diretor / Resp. Área	sim	n.a.	sim	n.a.
			■ Interferência indevida nos procedimentos de contratação (pressões internas ou externas).	Baixa	Alto	Moderado	■ Separação de funções entre áreas técnicas, decisórias e jurídicas.	Implementado	Diretor / Resp. Área	sim	n.a.	sim	n.a.
Apoio Jurídico às Operações e Conteúdos	Prestar assessoria jurídica às áreas de produção, programação, informação, distribuição de conteúdos, marketing e comercial, assegurando o cumprimento do enquadramento legal aplicável.	Elaborar, rever e validar juridicamente contratos de produção, coprodução, licenciamento, aquisição e difusão de conteúdos, incluindo desportivos e outros.	■ Favorecimento de produtores, agentes ou fornecedores de conteúdos.	Baixa	Médio	Fraco	■ Modelos contratuais standard aprovados internamente.	Implementado	Diretor/Resp. Área	sim	n.a.	sim	n.a.
			■ Influência externa ou interna sobre a estratégia processual.	Baixa	Médio	Fraco	■ Critérios objetivos e documentados para escolha de mandatários externos.	Implementado	Diretor/Resp. Área	sim	n.a.	sim	n.a.
			■ Comunicação informal ou não registada com entidades reguladoras.	Média	Médio	Moderado	■ Registo institucional das comunicações relevantes com reguladores e definição de interlocutores formais por matéria.	Implementado	Diretor/Resp. Área	sim	n.a.	sim	n.a.

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **JURÍDICA E COMPLIANCE**

Sub- Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2025			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar
Compliance	Conceber, implementar e monitorizar o Sistema de Compliance e assegurar o cumprimento do Plano de Cumprimento Normativo designadamente no que respeita ao Regime Geral da Corrupção.	Conceber, implementar e monitorizar o Sistema de Compliance.	■ Influência hierárquica sobre avaliações de risco ou conclusões.	Média	Médio	Moderado	■ Mandato formal e autonomia funcional do responsável de compliance.	Implementado	Diretor/Resp. Área	sim	n.a.	sim	n.a.
		Garantir conformidade do Plano de Cumprimento Normativo (RGPC) e legislação conexa.	■ Incumprimento de prazos legais ou requisitos formais do RGPC.	Baixa	Médio	Fraco	■ Calendário interno de obrigações legais com responsáveis atribuídos.	Implementado	Diretor/Resp. Área	sim	n.a.	sim	n.a.
		Gerir o Canal de Denúncias garantindo independência e confidencialidade.	■ Quebra de confidencialidade dos denunciadores e retaliação.	Baixa	Alto	Moderado	■ Plataforma de denúncias com garantias técnicas de confidencialidade.	Em curso	Diretor/Resp. Área	Em curso	n.a.	n.a.	n.a.
		Participar na elaboração e análise de projetos de diplomas legais e regulamentares, bem como na elaboração e revisão de normativos internos, na sua atualização e conformidade com quadro legal aplicável e regulamentação em vigor.	■ Influência indevida de interesses externos no conteúdo normativo.	Média	Médio	Moderado	■ Consulta interna multidisciplinar (jurídica, financeira, operacional), rastreabilidade das alterações relevantes aos normativos e validação final colegial dos projetos de normativos internos.	Implementado	Diretor/Resp. Área	sim	n.a.	sim	n.a.

Nota: PO - Probabilidade de Ocorrência; IP - Impacto Previsível; GR - Grau de Risco

(*) - A Medida é eficaz se o risco correspondente não se verificou, no período da avaliação.

Unidade Orgânica: **RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, COOPERAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO**

Sub- Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2025			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar
Direção	Garantir o relacionamento da empresa com as instituições nacionais e internacionais; Coordenar o serviço de relações públicas e relações internacionais.	Representação da Empresa junto de organismos Nacionais e Estrangeiros.	<ul style="list-style-type: none"> Risco de desenvolver relações privilegiadas com entidades nacionais ou internacionais, não em função dos interesses da empresa mas próprios ou de terceiros. 	Baixa	Baixo	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> Determinar em conjunto com o CA os interesses e as prioridades da empresa. 	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
Institucionais e Cooperação	Assegurar a participação da empresa em concursos internacionais, em articulação com as áreas de conteúdos.	Ter conhecimento atualizado sobre os concursos e as datas de candidaturas.	<ul style="list-style-type: none"> Risco de não apresentar as candidaturas de interesse para a RTP em tempo útil, com prejuízo para a empresa. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Todas as candidaturas são sugeridas, ou validadas, pelos diretores de conteúdos. 	Implementada	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
	Gerir e coordenar a atividade de apoio aos Provedores, assegurando as condições necessárias à produção dos programas dos Provedores.	Assegurar recursos para a atividade dos Provedores.	<ul style="list-style-type: none"> Risco de resposta deficitária em função de perfil dos titulares do cargo de Provedor. 	Baixa	Baixo	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> Cada um dos Provedores define e solicita os meios que considera necessários. 	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
	Assegurar a cooperação com os países de língua portuguesa, promovendo o desenvolvimento audiovisual, o aperfeiçoamento técnico e profissional junto dos operadores públicos de rádio e televisão desses países, desenvolvendo relações de cooperação com os mesmos.	Garantir o cumprimento dos protocolos e acordos celebrados pela RTP com entidades externas, no âmbito da Direção. Incentivar e apoiar a troca de informação entre os parceiros de cooperação; Promover e apoiar emissões internacionais, suscetíveis de difusão nos países lusófonos; Propor a celebração de acordos e protocolos com entidades públicas e privadas, no âmbito da missão da Direção; Promover o intercâmbio de programas; Organizar ações de formação junto dos operadores públicos de media dos PALP e de Timor-Leste; Organizar missões de carácter técnico, tendo em vista o desenvolvimento dos parceiros de cooperação.	<ul style="list-style-type: none"> Não atualização dos protocolos existentes face às novas lógicas de mercado e de plataformas, à luz da missão de serviço público, em favor do favorecimento pessoal ou de terceiros. Risco de favorecimento de determinado parceiro em detrimento de outro/outros, de forma a permitir o favorecimento de terceiros. 	Baixa	Alto	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Supervisão permanente dos protocolos existentes pela direção. Acompanhamento da atualização destes protocolos pelas diferentes áreas envolvidas da RTP. 	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
				Baixa	Médio	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> Aplicação de códigos de conduta e procedimentos idênticos para todos os parceiros. Relatórios de estado periódicos para monitorização da eficácia dos acordos e parcerias. Avaliação formal dos acordos e parcerias por parte dos intervenientes. 	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, COOPERAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO**

Sub- Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2025			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar
		Propor, organizar e acompanhar estágios e visitas à RTP, destinados aos profissionais oriundos da CPLP.	■ Risco de favorecimento de determinado candidato.	Média	Médio	Moderado	■ Respeito pelas regras objetivas e supervisão.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
Relações Públicas	Garantir a gestão, o acompanhamento e a operacionalização das visitas à RTP.	Agendamento dos pedidos de visita.	■ Risco de não equidade nas respostas em função de interesse ilegítimo.	Baixa	Baixo	Fraco	■ Definido procedimento para marcação em função da data do pedido.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
Serviço Público	Monitorizar o cumprimento das obrigações da RTP enquanto operador de Serviço Público, em articulação com as diferentes áreas da empresa, e promover o desenvolvimento do Serviço	Elaborar relatórios e Monitorizar níveis de cumprimento.	■ Risco de avaliação incorreta ou de reporte incorreto.	Baixa	Baixo	Fraco	■ Apresentação de resultados com, pelo menos, 2 níveis de validação.	Em Curso	Responsável Área	Em Curso	n.a.	n.a.	n.a.
		Acompanhar a gestão de direitos sobre a produção ICA.	■ Execução das obrigações de planeamento inferior ao orçamento com risco de perda financeira.	Baixa	Baixo	Fraco	■ Efetuar ponto de situação mensal, remetendo para as áreas de conteúdos os alertas de execução.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
	Monitorizar a implementação dos planos e regulamentos estabelecidos pelo Regulador, ou de outras entidades oficiais, na atividade da RTP e prestar a essas entidades a informação exigida.	Elaborar relatórios e Monitorizar níveis de cumprimento.	■ Risco de avaliação incorreta ou de reporte incorreto.	Baixa	Baixo	Fraco	■ Apresentação de resultados com, pelo menos, 2 níveis de validação.	Em Curso	Responsável Área	Em Curso	n.a.	n.a.	n.a.
	Monitorizar políticas públicas nacionais e europeias relevantes para o sector dos media e acompanhar a evolução do mercado e do consumo, promovendo o estudo e recomendações estratégicas na perspetiva do reforço da missão do Serviço Público de Media.	Elaborar relatórios e Monitorizar níveis de cumprimento.	■ Risco de avaliação incorreta ou de reporte incorreto.	Baixa	Baixo	Fraco	■ Apresentação de resultados com, pelo menos, 2 níveis de validação.	Em Curso	Responsável Área	Em Curso	n.a.	n.a.	n.a.
	Monitorizar o cumprimento das obrigações da RTP no âmbito do Contrato de Concessão do Serviço Público.	Elaboração do Relatório de Cumprimento das obrigações de Serviço Público.	■ Incumprimento das obrigações previstas no CCSPTV e da legislação em vigor aplicável a RTP.	Baixa	Baixo	Fraco	■ Apresentar ao CA e a um conjunto de diretores/responsáveis relatórios do Cumprimento das Obrigações de Serviço Público do 1º semestre, 3º trimestre e 4º trimestre. ■ Apresentar ao CA Relatório Anual do Cumprimento das obrigações não financeiras do Serviço Público.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.

Nota: PO - Probabilidade de Ocorrência; IP - Impacto Previsível; GR - Grau de Risco

(*) - A Medida é eficaz se o risco correspondente não se verificou, no período da avaliação.

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **AUDITORIA INTERNA**

Sub- Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2025			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar
Auditoria Interna (AI)	Proporcionar um serviço independente, de avaliação objetiva e de consultoria, destinado a acrescentar valor e a melhorar as operações da organização, assistindo-a na consecução dos seus objetivos, através de uma abordagem sistemática e disciplinada, na avaliação dos processos de gestão de risco, de controlo e de governação.	<p>-Assessorar a gestão de topo a atingir os objetivos organizacionais procurando soluções em conjunto com os auditados, avaliando a eficácia dos sistemas de controlo e de gestão de risco, de acordo com os níveis e objetivos fixados.</p> <p>-Verificar se as atividades dos serviços são desenvolvidas em conformidade com as normas e procedimentos internos e com a legislação aplicável.</p> <p>-Zelar, em articulação com outros órgãos de governação, para que a informação de gestão seja transmitida de forma exata, fidedigna e oportuna.</p> <p>-Avaliar a adequação e eficácia dos processos de controlo das atividades e da gestão do risco, nas áreas que forem estabelecidas.</p> <p>-Recomendar medidas com impacto no desempenho dos serviços que garantam qualidade e o aperfeiçoamento contínuo dos processos, visando a obtenção de ganhos de produtividade, melhoria do controlo de gestão, da rentabilidade e da imagem da organização.</p> <p>-Avaliar a adequada utilização dos recursos económicos e as medidas que previnam o risco de corrupção.</p> <p>-Prestar serviços de consultoria à gestão, conforme apropriado.</p> <p>-Gerir os recursos da Direção, incluindo a valorização dos trabalhadores.</p>	<p>■ Falta de independência no desempenho das funções de auditoria interna.</p>	Média	Médio	Moderado	<p>■ Reporte do <i>Chief Audit Executive</i> (CAE) ao nível mais elevado da estrutura orgânica da Empresa;</p> <p>■ Observar o Código de Ética e Conduta, da Empresa;</p> <p>■ Observar o Código de Ética de AI e das Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna (Normas/AI);</p> <p>■ Trabalho em equipa e respeito pela hierarquia de supervisão da AI.</p>	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
			<p>■ Possibilidade de ocorrência de conflito de interesses em sede de auditoria interna.</p>	Baixa	Médio	Fraco	<p>■ Subscrição pelos auditores de declaração de interesses, sempre que tal possa ocorrer;</p> <p>■ Observar os Códigos de Ética e Conduta, da RTP, da AI e das Normas/AI;</p> <p>■ Segregação de funções executivas e ou de consultoria, com as de auditoria interna.</p>	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
			<p>■ Insuficiente experiência e ou capacitação/proficiência da equipa de AI em matérias específicas, de que possa resultar falha de objetividade e/ou distorção material de opinião.</p>	Baixa	Médio	Fraco	<p>■ Informação ao órgão superior de gestão e ou proposta de subcontratação externa de serviços especializados;</p> <p>■ Manutenção de uma equipa de auditoria interna com valências e capacidades diversificadas;</p> <p>■ Monitorização dos processos de auditoria, por parte da hierarquia de supervisão da estrutura de AI, incluindo opinião do auditado sobre o resultado da ação de auditoria;</p> <p>■ Plano de formação contínua especializada e abrangente e, observância das Normas/AI.</p>	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
			<p>■ Falta de confidencialidade com uso indevido da informação acedida e ou conclusões de auditoria, em prejuízo da Empresa.</p>	Baixa	Alto	Moderado	<p>■ Divulgação dos resultados dos trabalhos de auditoria às partes apropriadas e sujeita a supervisão/autorização;</p> <p>■ Cuidado especial no recrutamento de novos auditores, no que respeita a critérios de integridade e ética;</p> <p>■ Formação contínua e observância pelos Códigos de Ética e Conduta, da Empresa, da AI e das Normas/AI.</p>	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **AUDITORIA INTERNA**

Sub- Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2025			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar
			<ul style="list-style-type: none"> Insuficiências de planeamento e ou de cobertura de auditorias, com impacto em áreas ou processos mais vulneráveis. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Planeamento de auditorias com base em análises de risco (incluindo o de corrupção); Consultar e envolver no ciclo anual de auditorias os níveis superiores da gestão. 	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
			<ul style="list-style-type: none"> Falha na segurança da informação suporte às auditorias e <i>reportes</i> de auditoria, com dano para a Empresa. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Criação de perfis de acesso nos sistemas de informação específicos para auditor (apenas consulta); Segregação de funções, com criação de acessos restritos a autorizados. Tratamento da informação digitalizada nos sistemas centrais da Empresa, com acesso restrito; Manutenção de boas práticas de segurança no acesso, processamento, disponibilização, arquivo e apagamento, dos dados objeto de auditoria. 	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
			<ul style="list-style-type: none"> Insuficiência de colaboração, nomeadamente pelos intervenientes das estruturas auditadas, de que resulte vantagem própria e ou em prejuízo da Empresa. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Informação síntese sobre o objeto e âmbito das ações de auditoria, em reunião de preparação de trabalhos com as áreas auditadas; Trabalho da equipa de AI, com designação e envolvimento e participação do pessoal das estruturas auditadas. Comunicação objetiva, concisa, completa e construtiva. 	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.

Nota: PO - Probabilidade de Ocorrência; IP - Impacto Previsível; GR - Grau de Risco

(*) - A Medida é eficaz se o risco correspondente não se verificou, no período da avaliação.

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **MARKETING E COMUNICAÇÃO**

Sub- Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2025			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar
Marketing	Conceber e executar a política de marketing da RTP.	Planear e coordenar atividades relativas à promoção do grupo RTP, calendarizar iniciativas, selecionar meios e gerir investimentos.	<ul style="list-style-type: none"> Risco de quebra de sigilo e imparcialidade no desenvolvimento do processo de contratação de bens e de serviços. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Sempre que razões devidamente fundamentadas não aconselhem o contrário, mesmo quando tal não seja obrigatório, consultar vários fornecedores. Trabalho de adjudicação coordenado com a DCGP. Cumprimento do previsto no Código de Ética e de Conduta sobre Conflito de Interesses. 	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		Gerir o atendimento ao Consumidor (Call Center).	<ul style="list-style-type: none"> Eventual favorecimento na escolha da empresa que fornece o serviço. 	Baixa	Médio	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> Escolha do fornecedor por concurso público, cumprindo as regras da contratação pública. 	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
Comunicação	Gerir e coordenar a estratégia de comunicação interna e externa da RTP.	Garantir o relacionamento com os meios de comunicação.	<ul style="list-style-type: none"> Divulgação de informações confidenciais a algum Órgão de Comunicação Social. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Restrição no número de pessoas na Comunicação com acesso a estas informações. Acompanhamento da atividade pelas chefias diretas. 	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
			<ul style="list-style-type: none"> Acesso a e/ou divulgação de informação classificada de confidencial (concorrência). 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Sensibilização de todos os trabalhadores da DCM para os riscos de corrupção e infrações conexas - Código de Ética. 	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
Audiências e Estudos de Mercado	Analisar as audiências e elaborar estudos de mercado pertinentes para a melhoria da oferta e para a avaliação da relação do Cidadão com a RTP.	Analisar os resultados das audiências dos serviços de programas / conteúdos de rádio, televisão e multimédia, acompanhando a presença da RTP nos vários segmentos de mercado e de públicos, avaliando o impacto da programação / oferta. Divulgar internamente a informação / conhecimento que se mostre relevante à vida da empresa.	<ul style="list-style-type: none"> Risco de favorecimento na escolha de fornecedores de Estudos de Mercado. 	Baixa	Médio	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> Consulta ao mercado de várias entidades. 	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.

Nota: PO - Probabilidade de Ocorrência; IP - Impacto Previsível; GR - Grau de Risco

(*) - A Medida é eficaz se o risco correspondente não se verificou, no período da avaliação.

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **COMERCIAL**

Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2025			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar
Direção	Definir, coordenar e desenvolver políticas comerciais. -no âmbito do mercado publicitário nas diversas plataformas da RTP, bem como identificar e desenvolver outras fontes de receitas; - relativas à distribuição de conteúdos da RTP, através de terceiros tanto a nível nacional como internacional.	Celebração e execução de negociações com clientes.	<ul style="list-style-type: none"> Maiores possibilidades de corrupção em contratos anuais de volume elevado (para investimentos superiores a 500 mil euros). 	Baixa	Alto	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> O procedimento atual implica confirmação formal das condições negociadas pelas partes (via mail). Implementado sistema (feito por equipa BO) que valida os valores a faturar mensalmente, cliente a cliente. A Área de Controlo de Gestão e Análise de Mercado contra valida e envia para DF, para faturação. Acompanhamento das negociações e sua aprovação, pelo Dir. Comercial. 	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
			<ul style="list-style-type: none"> Negociações especiais fora do âmbito do contrato anual acima dos 150 mil euros. 	Média	Alto	Elevado	<ul style="list-style-type: none"> Acompanhamento e aprovação das negociações pelo Dir. Comercial. 	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
			<ul style="list-style-type: none"> Possibilidade de existência de conflitos de interesses que ponham em causa a transparência dos procedimentos. 	Baixa	Alto	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Cumprimento do previsto no Código de Ética e de Conduta sobre Conflito de Interesses. 	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
			<ul style="list-style-type: none"> Acesso a e/ou divulgação de informação classificada de confidencial (concorrência). 	Baixa	Alto	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Adoção de sistema de classificação da informação e respetivo arquivo. Sensibilização dos trabalhadores da DC para os riscos de corrupção e infrações conexas - Código de Ética. 	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		Gerir a operacionalização das vendas efetuadas.	<ul style="list-style-type: none"> Risco de não faturação de espaço publicitário com valor comercial (atribuição de bónus / inserções não valorizadas). 	Baixa	Médio	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> Validação de toda a faturação por parte da Área de Controlo da Atividade de Vendas e Suporte à Atividade Comercial através do sistema informático GmediaAD, com acompanhamento semanal do Diretor da estrutura e Responsável de Área. 	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		Gestão de comissões sobre venda de publicidade.	<ul style="list-style-type: none"> Risco de pagamento indevido de comissões de venda/rappel. 	Baixa	Alto	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Regulamentar o pagamento da comissão/rappel através de uma matriz aprovada pelo CA, gerida pela DF, de acordo com valores reportados para faturação. 	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
Vendas TV	Gerir a atividade de vendas de publicidade, patrocínios, softsponsoring e branded content nas diferentes plataformas, executando as políticas e objetivos comerciais definidos, assegurando o bom relacionamento com agências de meios e clientes diretos.	Gerir a atividade de venda de publicidade comercial e angariar patrocínios, executando as políticas e objetivos comerciais definidos. Negociar as condições comerciais a aplicar a cada anunciante para publicidade televisiva.	<ul style="list-style-type: none"> Risco de inadequada qualificação de clientes - nomeadamente quanto à capacidade de crédito. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Manter política de pré-pagamento para clientes não regulares. Sistema articulado com a DF (D&B), pela equipa de Controlo de Gestão, com análise de risco baseada nas vendas e no histórico, caso exista. Fichas de clientes atualizadas e monitorização sistemática, pela equipa de Controlo de Gestão. 	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
			<ul style="list-style-type: none"> Risco de emissão de créditos indevidos. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Automatização de uma listagem com justificação para aprovação final por parte do Diretor. Controlo interno (ex. numerações sequenciais). 	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **COMERCIAL**

Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2025			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar
			<ul style="list-style-type: none"> Risco de conluio entre trabalhadores (vendas / faturação / recebimentos). 	Baixa	Médio	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> Conferência da informação prestada pelas Agências e controlo pela DC, baseado nas negociações realizadas entre as partes. Sensibilização dos trabalhadores para os riscos de corrupção e infrações conexas. 	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
			<ul style="list-style-type: none"> Não faturação dos spots e patrocínios sob argumento de existência de erros técnicos levando a "compensações" sem faturação associada. Risco de incrementar falsamente valores de faturação. 	Baixa	Alto	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Controlo e validação pela equipa de Controlo da Atividade de Vendas e Suporte à Atividade Comercial sobre a situação. 	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
			<ul style="list-style-type: none"> Risco de incrementar falsamente valores de faturação. 	Baixa	Alto	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Conferência da informação prestada pelas Agências e controlo pela DC, baseado nas negociações realizadas entre as partes. Sensibilização dos trabalhadores para os riscos de corrupção e infrações conexas. 	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
			Contratualização das negociações/propostas (formalização do negócio).	<ul style="list-style-type: none"> Não havendo formalização do negócio o anunciante pode não assumir o compromisso. 	Média	Alto	Elevado	<ul style="list-style-type: none"> Aprovação formal das propostas por email. Introduzir assinatura no documento de condições (em PDF). 	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim
Ações Especiais TV	Identificar e desenvolver oportunidades para novas formas de publicidade em tv. Implementar e acompanhar produtos interativos relacionados com os programas (IVR's)	Propor e implementar ações, conjugando objetivos de grelha, conteúdos e anunciantes.	<ul style="list-style-type: none"> Risco de os sistemas implementados não apanharem a totalidade da visibilidade entregue ao anunciante. 	Baixa	Baixo	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> Acordos feitos com validação do Diretor e com reportes do que realmente sai em emissão. 	implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		Implementação das ações IVRs com os operadores de telecomunicações.	<ul style="list-style-type: none"> Risco de os sistemas que recebem as chamadas para o telefone iniciado por 76X, serem sistemas que não controlamos (operadores telcos). 	Baixa	Médio	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> Acesso ao back-office dos operadores e acompanhar o resultado das chamadas. 	implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
Back Office TV e Rádio	Gerir as marcações efetuadas face ao espaço disponível para venda, de forma a assegurar o máximo aproveitamento do mesmo.	Gerir a receção e visionamento do material tv para emissão.	<ul style="list-style-type: none"> Risco de incumprimento das regras legais e de qualidade do conteúdo, com prejuízo de coimas e da reputação da empresa. 	Baixa	Alto	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Todo o material vindo das agências é visionado pela área. 	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		Assegurar a confirmação das ordens para fecho de faturação.	<ul style="list-style-type: none"> Risco diluído pois as agências contra validam. 	Baixa	Baixo	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> Validação pelas agências e controlo de gestão. 	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		Marcação de campanhas.	<ul style="list-style-type: none"> Favorecimento na gestão operacional dos pedidos de ordem de publicidade de clientes (ex. inserção de dados - marcação prioritária). 	Baixa	Alto	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Restrição dos acessos às áreas operacionais de inserção e alteração de dados (GMEDIA_AD). 	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		Implementação das condições em sistema diferentes das aprovadas.	<ul style="list-style-type: none"> Vendas enviam para BO com cc da área de Controlo da Atividade de Vendas e Suporte à Atividade Comercial e BO tv e rádio implementa em sistema. Risco de não ser corretamente implementado. 	Baixa	Alto	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Restrição dos acessos às áreas operacionais de inserção e alteração de dados (GMEDIA_AD). Segregação de funções. 	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **COMERCIAL**

Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2025			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar
		Gestão operacional dos pedidos de ordem de publicidade de clientes.	■ Alteração não autorizada de condições comerciais acordadas com o cliente.	Baixa	Alto	Moderado	■ Controlo da Atividade de Vendas e Suporte à Atividade Comercial com acesso às condições e Agências confirmam valores a faturar.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
			■ Favorecimento na gestão operacional dos pedidos de ordem de publicidade de clientes (ex. inserção de dados - marcação prioritária).	Baixa	Baixo	Fraco	■ Restrição dos acessos às áreas operacionais de inserção e alteração de dados (GMEDIA_AD).	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
Distribuição de Conteúdos Lineares e On Demand	Colocar conteúdos RTP nas demais plataformas com vista ao retorno financeiro.	Assegura a negociação e controlo dos contratos de distribuição.	■ Operadores com oferta RTP, sem contrato associado.	Média	Alto	Elevado	■ Alertar o CA no sentido de serem tomadas as medidas julgadas adequadas.	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
			■ Risco de parcialidade e de conflito de interesses no desenvolvimento do processo de negociação e controlo dos contratos de distribuição.	Média	Médio	Moderado	■ Distribuição: Negociação é feita pelo coordenador da área com acompanhamento e validação do diretor, DJC e CA. Controlo de faturação pela área de Aquisição de conteúdos e Controlo de Atividade de Venda de Conteúdos.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
	Colocar conteúdos RTP nas demais plataformas (Nacionais e Internacionais) com vista ao retorno financeiro	Disponibilização de conteúdos RTP.	■ Risco de entrega de materiais a plataformas ou canais sem existência de contrato. ■ Risco de utilização incorreta dos conteúdos RTP após entrega de materiais a distribuidores/ plataformas ou canais internacionais mesmo com contrato. Dificuldade em controlar/ monitorizar os conteúdos após a venda.	Baixa	Baixo	Fraco	■ Os conteúdos têm de ser enviados através de sistema RTP, garantindo a participação de outa(s) direção(ões) e, na maioria das vezes, a produtora também é envolvida (quer pelo tema dos direitos como dos custos associados à preparação dos materiais). ■ Report permanente ao Diretor sobre negociações em curso.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
Assegurar a distribuição de canais e de conteúdos de rádio e de tv em qualquer plataforma de distribuição, em Portugal e no Resto do Mundo.		Assegurar as relações externas com entidades oficiais e o público e promoção e coordenação da comunicação pública sobre a programação das emissões internacionais.	■ Risco de implementação de um fluxo de comunicação oficioso, desalinhado da estratégia global da RTP e da direção.	Média	Médio	Moderado	■ Estabelecimento de uma estratégia de comunicação e normas de procedimentos transversais a toda a Direção do Serviço Internacional.	Implementado	Diretor, Responsáveis de Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
			■ Omissão de informações importantes à direção e ambiguidades na informação disponibilizada publicamente.	Média	Médio	Moderado	■ Introduzir sistema de workflow de aprovação. ■ Obrigatoriedade de apresentação de relatórios periódicos e reuniões periódicas de análise.	Implementado	Diretor, Responsáveis de Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		Promover e apoiar as atividades referentes à distribuição internacional, assim como, coordenar e supervisionar a execução de protocolos.	■ Não atualização dos protocolos existentes face às novas lógicas de mercado e de plataformas, à luz da missão de serviço público, em favor do favorecimento pessoal ou de terceiros.	Média	Médio	Moderado	■ Supervisão permanente dos protocolos existentes por parte da direção. ■ Acompanhamento da atualização destes protocolos pelas diferentes áreas envolvidas da RTP.	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **COMERCIAL**

Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2025			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar
Controlo da Atividade de Vendas e Suporte à Atividade Comercial	Controlar as negociações e faturação. Proceder a análises de mercado comercial e reporting. Análises de grelha e exploração de oportunidades comerciais.	Preparação da base para negociações com info desajustada. Assegurar a gestão das obrigações decorrentes dos compromissos contratuais, nomeadamente rappel. Relatórios de controlo da atividade desajustados.	■ Infrações no tratamento documental administrativo.	Baixa	Alto	Moderado	■ Implementar restrição dos acessos às áreas operacionais de inserção e alteração de dados (GMediaAD). ■ Segregação de funções.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
			■ O rappel é calculado de forma manual.	Baixa	Alto	Moderado	■ Confirmação com os valores disponibilizados pelas Centrais.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
			■ Controlo de reclamações de clientes.	Baixa	Baixo	Fraco	■ Criar sistema de controlo da receção, resposta e arquivo de reclamações (relacionadas com faturas inexatas). ■ Segregação de funções entre quem contacta habitualmente o cliente e quem analisa e responde à reclamação.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
			■ Risco de incumprimento legal, por ultrapassar o tempo de emissão de publicidade (12 minutos / 2horas), no primeiro serviço de TV.	Média	Alto	Elevado	■ Reforço do controlo dos tempos de duração de todos os formatos publicitários de TV, através do Gmedia.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim, apesar de parte ainda ser manual.	n.a.
		Assegurar a gestão dos sites de vendas de publicidade	■ Risco de informações inadequada, no site, que ponham em causa negócios de venda de publicidade e de conteúdos:	Baixa	Baixo	Fraco	■ Revisão dos sites periodicamente pelas áreas de Vendas.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
Vendas Digital e Rádio	Definir, coordenar e desenvolver políticas comerciais do online e das rádios da RTP no âmbito do mercado publicitário e identificar e desenvolver outras fontes de receitas.	Desenvolver uma estratégia para captar investimento dos organismos públicos no online e nas rádios da RTP.	■ Risco de precepção, com associação destas iniciativas a escolhas editoriais.	Média	Baixo	Fraco	■ Manter a separação de funções entre as Direções editoriais e a Direção Comercial.	Implementado	Director	Sim	n.a.	Sim	n.a.
			■ Risco de precepção, entre conteúdos comerciais vrs conteúdos editoriais.	Média	Baixo	Fraco	■ Identificação de todos os conteúdos comerciais - conteúdos patrocinados; Separção de templates (layout).	Implementado	Director	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		Identificar novas oportunidades de negócio de receita publicitária no âmbito do online e da rádio.	■ Novas oportunidades podem "colidir" com a defenição de serviço público da RTP.	Média	Médio	Moderado	■ Manter uma política de proximidade com a DMC de forma a respeitar ambas as direcções e seus objectivos.	Por implementar	Director	Não	n.a.	n.a.	n.a.
	Gerir a atividade de vendas de publicidade, patrocinios, softsponsoring e branded content nas diferentes plataformas, executando as políticas e objetivos comerciais definidos, assegurando o bom relacionamento com agências de meios e clientes diretos.	Gerir a atividade de venda de publicidade comercial e angariar patrocinios, executando as políticas e objetivos comerciais definidos. Negociar as condições comerciais a aplicar a cada anunciante para publicidade televisiva.	■ Risco de inadequada qualificação de clientes, nomeadamente quanto à capacidade de crédito.	Média	Médio	Moderado	■ Manter política de pré-pagamento para clientes não regulares. ■ Sistema articulado com a DF (D&B), pela equipa de Controlo de Gestão, com análise de risco baseada nas vendas e no histórico, caso exista. ■ Fichas de clientes atualizadas e monitorização sistemática, pela equipa de Controlo de Gestão.	Implementado	Director	Sim	n.a.	Sim	n.a.
■ Risco de emissão de créditos indevidos.			Média	Médio	Moderado	■ Automatização de uma listagem com justificação para aprovação final por parte do Diretor. ■ Controlo interno (ex. numerações sequenciais).	Implementado	Director	Sim	n.a.	Sim	n.a.	

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **COMERCIAL**

Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2025			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar
			<ul style="list-style-type: none"> Risco de conluio entre trabalhadores ou com terceiros (vendas /faturação/ recebimentos). 	Baixa	Médio	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> Conferência da informação prestada pelas Agências e controlo pela DC, baseado nas negociações realizadas entre as partes. Sensibilização dos trabalhadores para os riscos de corrupção e infrações conexas. Cumprimento do previsto no Código de Ética e de Conduta sobre Conflito de Interesses. 	Implementado	Director	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		Falha nos processos de controlo e faturação.	<ul style="list-style-type: none"> Risco de incrementar falsamente valores de faturação. 	Baixa	Alto	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Conferência da informação prestada pelas Agências e controlo pela DC, baseado nas negociações realizadas entre as partes. 	Implementado	Director	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		Contratualização das negociações/ propostas (formalização do negócio).	<ul style="list-style-type: none"> Não havendo formalização do negócio o anunciante pode não assumir o compromisso. 	Média	Alto	Elevado	<ul style="list-style-type: none"> Aprovação formal das propostas por email. Introduzir assinatura no documento de condições (em PDF). 	Implementado	Director	Sim	n.a.	Sim	n.a.
	Otimização da rentabilidade de todas as propriedades e conteúdos digitais da RTP.	Estabelecer / gerir acordos com parceiros de negócio e tecnológicos /Ad Servers, Exchangers SSPs, etc.). Desenhar propostas comerciais (preço e inventário). Implementação de campanhas.	<ul style="list-style-type: none"> Implementação de preços não alinhados com o acordado. 	Baixa	Baixo	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> Reportes retirados do Analytics pela área de Controlo da Atividade de Vendas e Suporte à Atividade Comercial. 	Implementado	Director	Sim	n.a.	Sim	n.a.
			<ul style="list-style-type: none"> Favorecimento de prioridade no espaço comercial a anunciante. 	Baixa	Baixo	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> Uma vez que esta área é sujeita a diversos relatórios semanais/mensais com acompanhamento, onde é feito um registo automático de todas as operações efetuadas. 	Implementado	Director	Sim	n.a.	Sim	n.a.
	Aquisição de conteúdos e Controlo de Atividade de Venda de Conteúdos	Desenvolver e acompanhar negociações e processos associados à aquisição de conteúdos produzidos	Análise das compras de conteúdos em articulação com os Diretores de Programas/Informação.	<ul style="list-style-type: none"> Risco de adoção de procedimentos de compra de conteúdos (em quantidade e qualidade) não concorrenciais, com falta de imparcialidade e favorecimento de fornecedores. 	Média	Alto	Elevado	<ul style="list-style-type: none"> Tipificar os critérios por tipo de fornecimento. Sempre que razões devidamente fundamentadas não aconselhem o contrário, consultar vários fornecedores. Cumprimento do previsto no Código de Ética e de Conduta sobre Conflito de Interesses. 	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim
<ul style="list-style-type: none"> Risco de não deteção de cláusulas leoninas, desfavoráveis à RTP. 				Baixa	Alto	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Clausulado claro e rigoroso, sem ambiguidades, lacunas ou omissões que possam implicar, designadamente, o agravamento dos custos contratuais; Níveis adequados da supervisão, incluindo pelos Diretores gestores dos conteúdos; Manter uma articulação em permanência com a DJC, quanto à elaboração e/ou análise dos vários suportes contratuais. 	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **COMERCIAL**

Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2025			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar
			<ul style="list-style-type: none"> Risco de inadequação do perfil técnico e comportamental ao exercício da função compra. 	Média	Alto	Elevado	<ul style="list-style-type: none"> Partilha de conhecimentos, experiências e informação técnica sobre o negócio, nomeadamente na vertente da produção de programas. Adequação das necessidades formativas ao perfil exigido e motivação individual e dos grupos de trabalho. Preferência da colegialidade na realização das ações, com especial relevância nas de controlo. 	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		Análise e discussão negocial dos orçamentos relativos à aquisição de conteúdos.	<ul style="list-style-type: none"> Existência de documento com informação quanto à relevância e intervalos de valores adequados definidos pela área de conteúdos/requisitante 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Criação de matriz com um intervalo de Máximo e Mínimo para cada Rubrica de custo e para cada Género de programa que constituam referência para análise dos orçamentos. 	Implementado	Responsável área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
			<ul style="list-style-type: none"> Possibilidades de serem apresentados orçamentos sem discussão prévia na DC. 	Média	Alto	Elevado	<ul style="list-style-type: none"> Cumprimento do workflow estabelecido no processo de aquisição de conteúdos. 	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		Escolha dos conteúdos por parte dos Diretores de Programas/ Informação e discussão negocial com os Fornecedores.	<ul style="list-style-type: none"> Risco de falta de articulação entre as áreas responsáveis pela escolha dos conteúdos (Direções de Programas e de Informação) e a área que procede à discussão negocial para a respetiva aquisição (DC) - p.ex. prestação de informação ao fornecedor, pela primeira, que possa vir a diminuir a capacidade de negociação, a cargo da segunda. 	Baixa	Alto	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Definição de níveis de responsabilidade, com clara segregação de funções; Articulação entre as duas áreas de responsabilidade sobre as metodologias a utilizar. 	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		Assegurar o cumprimento do contrato com a SPA.	<ul style="list-style-type: none"> Garantir o carregamento das MCS na plataforma BMAT de acordo com as práticas habituais. 	Baixa	Baixo	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> Manter relação com as diferentes áreas para receber as MCS atempadamente. 	implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
	Proceder ao controlo de atividade da venda de conteúdos (lineares e on-demand)	Controlar as negociações e faturação. Proceder à elaboração de Relatórios de atividade	<ul style="list-style-type: none"> Não proceder à faturação dos valores; Risco de parcialidade e de conflito de interesses no desenvolvimento do processo de negociação. 	Média	Alto	Elevado	<ul style="list-style-type: none"> Controlo regular dos contratos com a área de Distribuição de Conteúdos; Cumprimento do previsto no Código de Ética e de Conduta sobre Conflito de Interesses. 	Implementado	Responsável área	Sim	n.a.	Sim	n.a.

Nota: PO - Probabilidade de Ocorrência; IP - Impacto Previsível; GR - Grau de Risco

(*) - A Medida é eficaz se o risco correspondente não se verificou, no período da avaliação.

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **PRODUÇÃO**

Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2025			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar
Subdireção de Produção Executiva (SDPE), Subdireção de Produção Técnica (SDPT), Subdireção de Planeamento e Tratamento (SDPT)	Prestação de serviços de produção às Direções da RTP e a entidades externas.	Contratação de serviços, aluguer de meios ou aquisição de bens destinados a projetos de produção (programas) de acordo com as necessidades da Produção Executiva, Produção Técnica e do Tratamento e Planeamento.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Sendo os prazos para a execução dos serviços de produção geralmente curtos devido à natureza da própria atividade (exemplo: a atualidade condiciona os programas de Informação). Risco de originar pedidos urgentes, com menos tempo para negociação e/ou contactos diretos com fornecedores. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Orçamentação de todos os projetos da DP (de acordo com os meios pedidos) e comparação com o histórico da atividade da Direção. 	Implementado	Subdiretor e Diretor Adjunto	Sim	n.a.	Sim	n.a.
							<ul style="list-style-type: none"> ■ A efetivação da contratação dos serviços aprovados em orçamento requer aprovação superior, de acordo com o processo instituído de Controlo da execução orçamental dos projetos. 	Implementado	Diretor Adjunto ou Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
							<ul style="list-style-type: none"> ■ Assinatura dos orçamentos e envio para aprovação da Direção de Conteúdos e/ou CA. 	Implementado	Diretor Adjunto ou Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
							<ul style="list-style-type: none"> ■ Validação automática dos pedidos de compra de acordo com os orçamentos aprovados. 	Implementado	Diretor Adjunto ou Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
							<ul style="list-style-type: none"> ■ Segregação de funções. Todos os pedidos de compra (inclusive os urgentes) são analisados e formalizados pelos serviços de compras (DC e DCGP). 	Implementado	Diretor Adjunto	Sim	n.a.	Sim	n.a.
							<ul style="list-style-type: none"> ■ Cumprimento do previsto no Código de Ética e de Conduta sobre Conflito de Interesses. 	Implementado	Diretor Adjunto	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		Após análise aos recursos internos disponíveis, e se necessário, implementar o aluguer de equipamento técnico (carros de exterior, vídeo, áudio, iluminação, energia e multimédia).	<ul style="list-style-type: none"> ■ Possibilidade de recurso ao aluguer de equipamento havendo equipamento interno disponível, em prejuízo da empresa. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Obrigatoriedade de registar toda a atividade no sistema de gestão de produção (GMediaPlan). 	Implementado	Produtor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
							<ul style="list-style-type: none"> ■ Análise periódica dos indicadores operacionais (incluindo as taxas de ocupação dos meios técnicos). 	Implementado	Diretor Adjunto	Sim	n.a.	Sim.	A implementação do GoDashboard não avançou conforme o esperado ao longo do ano. A 2ª fase do projeto encontra-se em estudo. Durante 2026 pretendemos melhorar os procedimentos de relatório e reporte.

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **PRODUÇÃO**

Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2025				
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar	
		Maximizar a ocupação dos meios internos da Direção.	<ul style="list-style-type: none"> Utilização indevida dos meios da empresa, designadamente para fins privados. 	Baixa	Médio	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> Obrigatoriedade de registar toda a atividade no sistema de gestão de produção (GMediaPlan). 	Implementado	Subdiretor	Sim	n.a.	Sim	A implementação do GoDashboard não avançou conforme o esperado ao longo do ano. A 2ª fase do projeto encontra-se em estudo. Durante 2026 pretendemos melhorar os procedimentos de relatório e reporte.	
		<ul style="list-style-type: none"> Análise periódica dos indicadores operacionais (incluindo as taxas de ocupação dos meios técnicos) 	Implementado				Diretor Adjunto	Sim	n.a.	Sim.				
		Gerir os armazéns de áudio, vídeo, iluminação e comunicações móveis.	<ul style="list-style-type: none"> Insuficiente ou deficiente controlo dos bens rececionados e seu armazenamento. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Tratamento informático, com recurso a equipamento de leitura ótica, das entradas e saídas dos equipamentos dos armazéns operacionais da DP. 	Não Implementado	Subdiretor	Não	Em 2024 o CA promoveu um conjunto de reuniões com DEST, DP, CPN e DCGP para avaliar aquisição de ferramenta de gestão de armazém. Este processo encontra-se numa fase inicial.	n.a.	n.a.	
			<ul style="list-style-type: none"> Risco de extravio dos equipamentos de armazém. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Criação automática das guias de transporte de material e respetiva alocação aos projetos de produção. Solução a articular com a DEST. 	Não Implementado	Subdiretor	Não	Em 2024 o CA promoveu um conjunto de reuniões com DEST, DP, CPN e DCGP para avaliar aquisição de ferramenta de gestão de armazém. Este processo encontra-se numa fase inicial.	n.a.	n.a.	
		Estabelecer diretrizes e responsabilidades para a implementação, monitorização e desenvolvimento das práticas ESG na RTP, alinhadas aos compromissos de sustentabilidade, ética e governança corporativa.	Interpretação do normativo ESG, acompanhamento regulatório e emissão de orientações internas.	<ul style="list-style-type: none"> Interpretação incorreta da legislação, resultando na emissão de orientações internas inadequadas e, consequentemente, no risco de não conformidade por parte da RTP. 	Baixa	Alto	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Validação jurídica quando aplicável e registo formal das orientações emitidas. 	Em curso	Diretor Adjunto	Em curso	Atribuições em OS recentes.	n.a.	n.a.
			Definição de metas, indicadores e monitorização do desempenho ESG.	<ul style="list-style-type: none"> Risco de não consideração de riscos relevantes e reporte incompleto ao CA. Prestação de informação incompleta. 	Baixa	Médio	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> Segregação entre recolha e validação de dados. Revisão interna formal de relatórios com validação pelas áreas responsáveis. 	Em curso	Diretor Adjunto	Em curso	Atribuições em OS recentes.	n.a.	n.a.

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **PRODUÇÃO**

Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2025			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar
Controlo de Gestão e Suporte	Apoiar as diferentes áreas organizativas da Direção na elaboração dos horários diários e mensais dos trabalhadores e no registo da atividade dos recursos humanos (internos e externos) no sistema de Gestão de Produção.	Elaboração dos horários diários e mensais dos trabalhadores de forma a executar as tarefas planeadas, em conformidade com as regras estabelecidas relativas às folgas para cada tipo de horários, minimizando a ocorrência de trabalho suplementar.	■ Risco de erros operacionais, favorecimento ou incumprimento legal.	Média	Médio	Moderado	■ Analise periódica de indicadores operacionais que identifiquem variações relevantes.	Em curso	Diretor Adjunto	Em curso	n.a.	n.a.	Incluído na segunda fase do projeto GO Dashboard atualmente em estudo.
							■ Desenvolvimento de funcionalidade no sistema de gestão de produção que detecte este tipo de incumprimentos.	Não Implementado	Diretor Adjunto	Não	n.a.	n.a.	Incluir como requisito do novo BMS (broadcast management system).
Subdireção de Planeamento e Tratamento (SDPT)	Realizar o tratamento vídeo e áudio de programas estrangeiros,	Após análise aos recursos internos disponíveis, e se necessário, implementar a contratação de serviços "chave na mão".	■ Risco de favorecimento de fornecedores externos. (Os preços destes serviços estão tabelados nas D. Compras, mas a escolha da produtora para cada programa compete à DP).	Média	Alto	Elevado	■ Obrigatoriedade de justificação da contratação a produtoras externas de produtos "chave na mão".	Implementado	Responsável de área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
							■ Medir a evolução desses custos (constituir um indicador no RAG).	Implementado	Subdiretor	Sim	n.a.	Sim.	A implementação do GoDashboard não avançou conforme o esperado ao longo do ano. A 2ª fase do projeto encontra-se em estudo. Durante 2026 pretendemos melhorar os procedimentos de relatório e reporte.
Gestão e Planeamento Operacional	Planear a marcação da atividade.	Planear a marcação da atividade.	■ Risco de cancelamento de meios humanos e técnicos, sem possibilidade de reafecção a outros projetos, pode significar desperdício de recursos e/ou contratação de serviços desnecessários.	Média	Médio	Moderado	■ Informar os gestores dos custos de cancelamento / não realização.	Implementado	Subdiretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
							■ Medir a evolução desses custos (constituir um indicador no RAG).	Implementado	Diretor Adjunto	Sim	n.a.	Sim.	A implementação do GoDashboard não avançou conforme o esperado ao longo do ano. A 2ª fase do projeto encontra-se em estudo. Durante 2026 pretendemos melhorar os procedimentos de relatório e reporte.

Nota: PO - Probabilidade de Ocorrência; IP - Impacto Previsível; GR - Grau de Risco

(*) - A Medida é eficaz se o risco correspondente não se verificou, no período da avaliação.

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **DESPORTO LINEAR E DIGITAL**

Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2025			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar
Direção	Gerir a produção executiva de todos os eventos desportivos cujos direitos de transmissão sejam adquiridos pela RTP ou a esta estejam incumbidas as tarefas de host-broadcaster, incluindo o planeamento das operações em articulação com as respetivas áreas da empresa e garantir a execução das produções, bem como assegurar a implementação dos acordos de produção ou protocolos existentes.	Planear, coordenar e propor a aquisição de recursos e serviços externos indispensáveis à concretização dos projetos de produção de eventos desportivos.	<ul style="list-style-type: none"> Propõe a aquisição de recursos e serviços externos. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Todos os pedidos de aquisição de serviços são endereçados à área de Compras, que tem a competência exclusiva para conduzir a consulta ao mercado, a negociação e a aquisição dos serviços. Todos os projetos são orçamentados pela DITV, a qual dá a aprovação final à respetiva aquisição. Segregação de funções. Cumprimento do previsto no Código de Ética e de Conduta sobre Conflito de Interesses. 	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
	Assegurar uma oferta de referência no domínio da transmissão de eventos desportivos, em conformidades com as estratégias definidas pelas áreas editoriais.	Acompanhar o processo de aquisição e gestão de direitos de transmissão de eventos desportivos internacionais, de acordo com a estratégia definida pelas áreas editoriais.	<ul style="list-style-type: none"> Participa, assessora ou conduz a negociação para aquisição de direitos de transmissão de eventos desportivos. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> A decisão sobre a aquisição de direitos de transmissão de eventos desportivos, as condições contratuais subjacentes e o valor a despende nessa aquisição é da exclusiva responsabilidade das áreas editoriais. O montante a despende nas aquisições é definido no orçamento anual proposto pela áreas editoriais ao CA e por este aprovado. Segregação de funções. 	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.

Nota: PO - Probabilidade de Ocorrência; IP - Impacto Previsível; GR - Grau de Risco

(*) - A Medida é eficaz se o risco correspondente não se verificou, no período da avaliação.

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **EMISSÃO E ARQUIVO**

Sub- Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2025			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar
Direção	Assegurar a gestão integrada, física e digital, dos ativos da RTP, garantindo a sua emissão linear e o suporte operacional à sua produção, aquisição, movimentação, arquivo e preparação para distribuição e consumo, de acordo com os princípios de eficiência operacional e de preservação dos conteúdos e propriedade intelectual da RTP.	Controlo de meios, bens ou serviços contratados.	■ Insuficiente verificação e controlo dos bens e serviços contratados.	Média	Médio	Moderado	■ Controlo de Qualidade dos serviços contratados. ■ Verificação e conferência sistemática de todos os bens rececionados.	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
Planeamento de Emissão	Coordenar com a COM a planificação e inserção da publicidade nos alinhamentos de emissão.	Articular com a COM a inserção dos mapas diários de publicidade e patrocínios.	■ Inserção da publicidade sem respeitar as normas legais e internas.	Média	Médio	Moderado	■ Verificação diária exaustiva, em sede de preparação dos alinhamento de emissão, do cumprimento das normas legais em termos de duração máxima dos blocos publicitários nos canais de televisão.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
	Planear e preparar os alinhamentos de emissão dos canais de televisão emitidos a partir da régie multicanal	Inexistência de informação necessária à planificação de substituição de diretos externos.	■ Falha de planificação prévia das áreas responsáveis do alinhamento, com perda potencial de receitas.	Baixa	Médio	Fraco	■ Desenvolver um plano de substituição para todos os programas diretos -> iniciativa para 2º semestre.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		Incapacidade de emitir parte ou a totalidade dos itens previstos em alinhamento, por falha sucessiva do servidor de emissão e automação e do backup de 1º nível	■ Falha técnica de emissão	■ Estudar instalação de um 2º servidor de emissão/automação para backup de 2º nível.	Média	Alto	Elevado		Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim
Arquivo	Assegurar a preservação, conservação, descrição arquivística, divulgação e acesso eficaz ao arquivo audiovisual, a inventariação e catalogação de acordo com os normativos em vigor.	Assegurar os recursos e a execução eficiente e com qualidade das atividades de atualização, preservação e acesso ao arquivo audiovisual da RTP.	■ Risco de incumprimento das obrigações legais relativas aos arquivos audiovisuais previstas nos contratos de conceção dos serviços públicos de rádio e televisão.	Baixa	Baixo	Fraco	■ Definir planos e normativos para a seleção, atualização, preservações e acesso ao arquivo audiovisual. ■ Monitorização permanente dos resultados e nas áreas da preservação, acesso e divulgação do património audiovisual da RTP.	Implementado	Diretor Adjunto	Sim	n.a.	Sim	n.a.
	Promover o desenvolvimento e atualização sistemática do portal RTP Arquivo com novos serviços e conteúdos.	Assegurar o crescimento racional e sustentado dos conteúdos e serviços disponíveis no portal RTP Arquivos.	■ Risco de estagnação e perda de relevância pública do portal RTP Arquivos junto com o consequente impacto na qualidade do serviço público prestado pela empresa.	Baixa	Médio	Fraco	■ Definir meta anual com novos conteúdos no portal RTP Arquivos e estabelecer prioridades para disponibilização online dos conteúdos, coleções e programas dos acervos da rádio e televisão.	Implementado	Diretor Adjunto	Sim	n.a.	Sim	n.a.
Acesso Externo ao Arquivo	Assegurar o atendimento e resposta de pedidos externos em articulação com as restantes áreas do Arquivo.	Distribuir os pedidos para que sejam respondidos.	■ Risco de não responder a pedidos, com prejuízo financeiro e imagem da empresa.	Média	Médio	Moderado	■ Distribuição dos pedidos pela equipa em função do seu tipo e prioridade.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
	Gerir e controlar os processos de venda de conteúdos de arquivo a terceiros.	Venda de conteúdos de Arquivo.	■ Cedência de conteúdos em condições diferentes das da tabela de preços homologada para venda de conteúdos de arquivo, ou apropriação ilegítima ou extravio.	Média	Baixo	Fraco	■ A venda de conteúdos de Arquivo que não respeitem os valores estabelecidos na tabela de preços são sujeitas a aprovação prévia do CA.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **MISSÃO E ARQUIVO**

Sub- Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2025			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar
Gestão de Conteúdos de Rádio e de Televisão	Inventariar, avaliar e selecionar para arquivo todos os materiais originais e programas de rádio e de televisão exibidos, produzidos ou adquiridos pela empresa e catalogar, descrever e indexar tais conteúdos.	Garantir a segurança dos conteúdos arquivados e a adequada catalogação.	■ Catalogação indevida.	Média	Médio	Moderado	■ Procedimentos de controlo da qualidade da catalogação e indexação de conteúdos audiovisuais. ■ Existência de 2 cópias, em suportes e/ou sistemas diferentes para conteúdos do arquivo permanente.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
			■ Falta de segurança nos acessos aos conteúdos nos arquivos correntes, intermédios e definitivos, que ponham em causa a sua integridade.	Média	Médio	Moderado	■ Controlo dos acessos aos depósitos de arquivo em cassete (cartão magnético). ■ Acesso aos sistemas de arquivo digitais controlado por user/pw. Cada utilizador tem um perfil com as permissões de acesso e utilização de conteúdos de arquivo.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
Assegurar o apoio de pesquisa e visionamento de conteúdos do arquivo de televisão que resultam de solicitações internas e externas; Assegurar as ações necessárias à satisfação das solicitações internas e externas de conteúdos musicais e de rádio.	Garantir resposta adequada a todas as solicitações internas e externas	Garantir resposta adequada a todas as solicitações internas e externas	■ Risco de faltarem conteúdos para as peças de programas.	Média	Médio	Moderado	■ Procedimentos de resposta a pedidos de pesquisa com gestão de prioridades em função da urgência e/ou data e hora da necessidade dos conteúdos.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
			■ Risco de não satisfazer os pedidos externos e consequentemente não faturar.	Média	Médio	Moderado	■ Rotinas de monitorização permanente dos tempos de resposta e eficácia da resposta a solicitações de pesquisa e visionamento de conteúdos do arquivo de rádio/televisão.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
Transcrição e Restauro	Assegurar as atividades de cópia, recuperação, transcrição e restauro digital dos conteúdos e seus suportes físicos.	Garantir resposta eficaz e eficiente a todas as solicitações de cópia, transcrição e restauro de conteúdos do arquivo.	■ Indisponibilidade de conteúdos de arquivo com qualidade técnica para a produção e emissão, ou satisfação de pedidos de venda de conteúdos, com a repetiva perda de receita.	Média	Médio	Moderado	■ Procedimento de marcação e execução dos serviços de cópia, transcrição e restauro com base em prioridade em função da urgência do pedido.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
	Garantir as condições adequadas, ambientais e de acondicionamento, nos diferentes depósitos do arquivo de rádio e televisão.	Assegurar o controlo das condições de temperatura e nível de humidade nos depósitos do arquivo.	■ Risco de degradação física ou perda definitiva de ativos de arquivo por deficiente acondicionamento ou condições ambientais nos depósitos.	Baixa	Baixo	Fraco	■ Procedimento de monitorização e registo diário das condições ambientais nos depósitos do Arquivo.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
	Controlar a movimentação de todos os suportes e conteúdos do arquivo através de registo informático, no interior e para o exterior da empresa.	Garantir o registo informático de todas as entradas e saídas de suportes do arquivo para outras áreas e para o exterior.	■ Risco de perda de conteúdos de arquivo por deficiente controlo da movimentação dos seus suportes.	Baixa	Baixo	Fraco	■ Procedimento de registo e controlo informático de todas as movimentações dos suportes do arquivo.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
	Assegurar a gravação contínua integral das emissões dos canais de Rádio e Televisão.	Garantir o funcionamento dos sistemas de gravação digital das emissões de Rádio e Televisão.	■ Risco incumprimento das obrigações legais previstas nas leis da Rádio e Televisão em matéria de gravação legal das emissões.	Média	Médio	Moderado	■ Procedimento de monitorização ativa do funcionamento do sistema de gravação legal das emissões.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.

Nota: PO - Probabilidade de Ocorrência; IP - Impacto Previsível; GR - Grau de Risco

(*) - A Medida é eficaz se o risco correspondente não se verificou, no período da avaliação.

Unidade Orgânica: CENTRO DE PRODUÇÃO NORTE

Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2025			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar
Subdireção de Suporte CPN	Responsabilizar-se pela manutenção e conservação, organização e rentabilização das infraestruturas físicas e espaços circundantes às instalações do CPN	Em articulação com a DCP definir as prioridades de obras de manutenção dos edifícios. Maximizar a organização dos espaços de trabalho e espaços exteriores do CPN. Manutenção/ conservação das infraestruturas e espaços do CPN. Coordenação das empresas prestadoras de serviços de Higiene e Limpeza, Segurança e Jardinagem.	<ul style="list-style-type: none"> Risco de favorecimento de fornecedores para pequenas reparações. Possibilidade de ocorrência de falhas no controlo de acessos e sistemas de segurança. 	Média	Alto	Elevado	<ul style="list-style-type: none"> Rotação dos fornecedores em cada sector de intervenção. Selecionar o(s) fornecedor(es) através de concurso. Cumprimento do previsto no Código de Ética e de Conduta sobre Conflito de Interesses. 	Implementado	Subdiretor	Sim	n .a.	Sim	n .a.
				Média	Alto	Elevado	<ul style="list-style-type: none"> Criação de rotinas de verificação regulares obrigatórias. Controlo diário do cumprimento das normas estipuladas. 	Implementado	Subdiretor	Sim	n .a.	Sim	n .a.
	Gerir, em articulação com a DCP, a frota automóvel do CPN.	Em articulação com a DCP garantir a aplicação das normas internas definidas. Manutenção/conservação das viaturas e registo da informação referente à movimentação das viaturas.	<ul style="list-style-type: none"> Falta de comunicação entre as direções. 	Alta	Médio	Elevado	<ul style="list-style-type: none"> Reuniões regulares com os responsáveis das áreas em questão. 	Implementado	Subdiretor	Sim	n .a.	Sim	n .a.
			<ul style="list-style-type: none"> Favorecimento de fornecedores para pequenas reparações 	Alta	Médio	Elevado	<ul style="list-style-type: none"> Solicitação de vários orçamentos. 	Implementado	Subdiretor	Sim	n .a.	Sim	n .a.
			<ul style="list-style-type: none"> Utilização indevida ou não autorizada de viaturas 	Alta	Médio	Elevado	<ul style="list-style-type: none"> Acessos às diversas ferramentas informáticas de gestão existentes na empresa. 	Implementado	Subdiretor	Sim	n .a.	Sim	n .a.
	Administrativa e Financeira	Gerir, em articulação com a DRH e DF, serviços administrativos da CPN.	Assegurar na área da DRH, o atendimento aos trabalhadores, bem como tarefas na área social.	<ul style="list-style-type: none"> Uso / fornecimento de informações reservadas. 	Média	Baixo	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> Acessos restritos e protegidos. Cumprimento do Código de Ética, regulamentos internos e lei. 	Implementado	Responsável Área	Sim	n .a.	Sim
Processamento de ajudas de custo, despesas de deslocação de convidados e outras. Processamento de faturas e colaborações de terceiros.			<ul style="list-style-type: none"> Erros nos valores/datas considerados, em benefício do próprio ou de terceiros. 	Baixa	Médio	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> Controlo rigoroso por parte da coordenação e/ou chefia, através da confrontação dos pedidos e dos documentos emitidos. 	Implementado	Responsável Área	Sim	n .a.	Sim	n .a.
Processamento de pagamentos em cheque/numerário através do fundo de caixa do CPN.			<ul style="list-style-type: none"> Furto/índicação de valor diferente do pago. 	Baixa	Médio	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> Verificação dos valores em caixa versus folha de caixa elaborada diariamente. Termo de responsabilidade pelo valor total do Fundo de Maneio. 	Implementado	Responsável Área	Sim	n .a.	Sim	n .a.
Subdireção de Planeamento e Operações de Rádio	Assegurar a gestão dos meios técnicos, operacionais e recursos humanos, de forma a garantir a execução de conteúdos solicitados ao CPN pelos diversos serviços de programas de rádio.	Garantir a racional utilização dos meios técnicos e humanos para a realização de operações em exteriores, estúdio e operação da central técnica de rádio e afetar os recursos e meios necessários à execução dos serviços de suporte técnico e operacionais, inerentes à produção de conteúdos para rádio.	<ul style="list-style-type: none"> Aluguer pontual de prestação de serviços a empresas, necessários à produção dos programas. 	Média	Baixo	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> Alocação cuidada dos rh's e meios operacionais internos disponíveis para os diversos projetos Rádio. Utilização dos diversos protocolos celebrados pela RTP junto dos fornecedores de serviços operacionais. 	Implementado	Subdiretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
			Controlar os custos das operações técnicas que lhe forem atribuídas.	<ul style="list-style-type: none"> Possibilidade de recurso ao aluguer de meios operacionais havendo equipamento interno disponível. 	Baixa	Alto	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Criação de sinergias com os restantes serviços operacionais Rádio da empresa por forma a garantir a partilha dos meios operacionais com o intuito de reduzir a necessidade de contratações externas. 	Implementado	Subdiretor / coordenador	Sim	n.a.	Sim

Unidade Orgânica: CENTRO DE PRODUÇÃO NORTE

Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2025			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar
Subdireção de Produção Executiva e de Conteúdos (SDPEC), Subdireção de Produção e Operações e Gestão de Meios TV (SDPOGM)	Prestação de serviços de produção às Direções da RTP e a entidades externas.	Contratação de serviços, aluguer de meios ou aquisição de bens destinados a projetos de produção (programas) de acordo com as necessidades da Produção Executiva, Produção e Operações e Gestão de Meios TV.	■ Sendo os prazos para a execução dos serviços de produção geralmente curtos devido à natureza da própria atividade (exemplos: a atualidade condiciona os programas de Informação e alteração das condições climáticas). Risco de originar pedidos urgentes, com menos tempo para negociação e/ou contactos diretos com fornecedores.	Média	Médio	Moderado	■ Orçamentação de todos os projetos da Produção (de acordo com os meios pedidos) e comparação com o histórico da atividade da Direção.	Implementado	Subdiretor e Coordenador	Sim	n.a.	Sim	n.a.
							■ A efetivação da contratação dos serviços aprovados em orçamento requer aprovação superior, de acordo com o processo instituído de Controlo da execução orçamental dos projetos.	Implementado	Subdiretores	Sim	n.a.	Sim	n.a.
							■ Assinatura dos orçamentos e envio para aprovação da Direção de programas TV/DI.	Implementado	Subdiretores	Sim	n.a.	Sim	n.a.
							■ Validação automática dos pedidos de compra de acordo com os orçamentos aprovados.	Implementado	Subdiretores	Sim	n.a.	Sim	n.a.
							■ Todos os pedidos de compra (inclusive os urgentes) são analisados e formalizados pela DPCG (Serviços de Produção).	Implementado	Subdiretores	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		Após análise aos recursos internos disponíveis, e se necessário, implementar o aluguer de equipamento técnico (carros de exterior, vídeo, áudio, iluminação, energia e multimédia).	■ Possibilidade de recurso ao aluguer de equipamento havendo equipamento interno disponível.	Baixa	Alto	Moderado	■ Obrigatoriedade de registar toda a atividade no sistema de gestão de produção (GMediaPlan).	Implementado	Produtor, Coordenador	Sim	n.a.	Sim	n.a.
							■ Análise periódica dos indicadores operacionais (incluindo as taxas de ocupação dos meios técnicos)	Implementado	Subdiretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		Maximizar a ocupação dos meios internos da Direção.	■ Utilização indevida dos meios da empresa, designadamente para fins privados.	Baixa	Médio	Fraco	■ Obrigatoriedade de registar toda a atividade no sistema de gestão de produção (GMediaPlan).	Implementado	Produtor, Coordenador	Sim	n.a.	Sim	n.a.
							■ Análise periódica dos indicadores operacionais (incluindo as taxas de ocupação dos meios técnicos).	Implementado	Subdiretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		Gerir os armazéns de áudio, vídeo, iluminação e comunicações móveis.	■ Insuficiente ou deficiente controlo dos bens rececionados e seu armazenamento.	Baixa	Médio	Fraco	■ Tratamento informático, com recurso a equipamento de leitura óptica, das entradas e saídas dos equipamentos dos armazéns operacionais da DP.	Não implementado	Subdiretor	Não	Ausência do sistema (hardware e software) na empresa	Não	Implementação do sistema e formação adequada aos utilizadores
							■ Risco de extravio dos equipamentos de armazém.	Não implementado	Subdiretor	Não	Ausência do sistema (hardware e software) na empresa	Não	Implementação do sistema e formação adequada aos utilizadores
		Gerir os armazéns de adereços e peças cenográficas.	■ Deficiente controlo dos bens rececionados e armazenamento. ■ Risco de extravio dos equipamentos de armazém. ■ Compra de novos adereços e peças cenográficas já existentes.	Baixa	Médio	Fraco	■ Inventariação e catalogação dos adereços e peças cenográficas. Disponibilização em sistema partilhado com a Sede. ■ Elaboração de listagem de adereços que saem para cada operação no exterior.	Implementado	Produtor, Coordenador	Sim	n.a.	Sim	n.a.
Sim	n.a.									Sim	n.a.		
Sim	n.a.									Sim	n.a.		

Unidade Orgânica: **CENTRO DE PRODUÇÃO NORTE**

Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2025			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar
		Após análise dos recursos humanos internos disponíveis, e se necessário, contratar RH a prestadores de serviço externos.	■ Possibilidade de recurso ao aluguer de RH externos havendo meios internos disponíveis.	Baixa	Médio	Fraco	■ Monitorização diária dos RH e anulação de pedidos em função das dinâmicas dos programas.	Implementado	Subdiretor / Coordenador	Sim	n.a.	Sim	n.a.
			■ Possibilidade de faturação por parte do fornecedor de valores superiores aos contratados	Baixa	Médio	Fraco	■ Partilha dos pedidos com os apoios à produção para conferência e correção de eventuais desvios.	Implementado	Subdiretor / Coordenador	Sim	n.a.	Sim	n.a.
	Emissão de informação	Planear/preparar alinhamentos emissão da RTP3; assegurar preparação e condução das emissões na régie.	■ Omissões / alterações nos conteúdos das grelhas sem acordo da Direção do Canal.	Média	Médio	Moderado	■ Segregação de funções.	Implementado	Subdiretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
			■ Risco de inserção de publicidade sem respeito pelas normas regulamentares ou legais, em benefício próprio ou de terceiros.	Média	Médio	Moderado	■ Cumprimento rigoroso dos protocolos, das normas regulamentares e da lei.	Implementado	Subdiretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
	Arquivo e Documentação.	Avaliar/selecionar conteúdos de rádio e televisão produzidos no Porto; Catalogar/descrever/indexar conteúdos para arquivo definitivo; Controlo de qualidade e validação técnica dos conteúdos; Controlar a movimentação dos suportes e conteúdos do Arquivo do Porto. Assegurar envio e receção de conteúdos para Lisboa.	■ Conservação / manipulação desadequada dos conteúdos, em benefício próprio ou de terceiros.	Baixa	Médio	Fraco	■ Controlo / acompanhamento da movimentação dos suportes.	Implementado	Subdiretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
			■ Cedência de imagens a título gratuito, com prejuízo patrimonial para a RTP.	Baixa	Alto	Moderado	■ Controlo rigoroso dos pedidos/saídas de imagem. ■ Todas as cedências de conteúdos de Arquivo é apenas efetuado sob supervisão pelo arquivo central na Sede, em Lisboa.	Implementado	Subdiretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
	Garantir a segurança dos conteúdos arquivados.	■ Catalogação indevida.	Média	Médio	Moderado	■ Rotinas e procedimentos de verificação e controlo sistemático da qualidade da catalogação e indexação de conteúdos audiovisuais.	Implementado	Subdiretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.	
		■ Falta de segurança nos acessos aos conteúdos nos arquivos correntes, intermédios e definitivos, que ponham deliberadamente em causa a sua integridade.	Média	Médio	Moderado	■ Controlo dos acessos aos depósitos de arquivo em cassete. ■ Acesso aos sistemas de arquivo digitais controlado por user / password, conforme com o perfil atribuído.	Implementado	Subdiretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.	

Nota: PO - Probabilidade de Ocorrência; IP - Impacto Previsível; GR - Grau de Risco

(*) - A Medida é eficaz se o risco correspondente não se verificou, no período da avaliação.

Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2025			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar
Direção CRM	Definir a estratégia de gestão administrativa, financeira e técnica, bem como de conteúdos, de programação e de informação rádio e televisão, conforme as obrigações previstas nas Leis da Rádio e da Televisão e por Contrato de Concessão de Serviço Público. Elaboração do Plano de Atividades adaptado ao Orçamento disponível, controlo da sua aplicação e elaboração de um relatório anual da sua execução.	Decidir sobre a produção interna ou aquisição externa de conteúdos, de acordo com a estratégia definida para a programação.	<ul style="list-style-type: none"> Risco de privilegiar a aquisição externa em detrimento dos recursos internos disponíveis, sem fundamentação estruturada da decisão; Riscos de conflitos de interesses. 	Média	Alto	Elevado	<ul style="list-style-type: none"> Acompanhamento e articulação com a DC durante todo o processo. 	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		Selecionar conteúdos de acordo com as estratégias definidas para o canal regional e antenas, mantendo a autonomia estratégica editorial de cada uma.	<ul style="list-style-type: none"> Risco de favorecimento de fornecedores de conteúdos, prestadores de serviços ou trabalhadores. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Cumprimento do previsto no Código de Ética e de Conduta sobre Conflito de Interesses. 	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		Definir a estratégia de produção de programas / informação, o que impacta nos meios humanos e técnicos a envolver, com recursos internos e, pontualmente, externos.	<ul style="list-style-type: none"> Risco de favorecimento de fornecedor prestadores de serviços ou trabalhadores. 	Média	Baixo	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> A produção de programas tem por base os recursos internos da RTP. A contratação de recursos externos têm propostas que são acompanhadas pela DC até à aprovação final pelo CA. 	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		Prospeção de potenciais fornecedores de bens e serviços locais.	<ul style="list-style-type: none"> Renovação automática e eventual passagem aos quadros da empresa (ação que pode ser deliberada, no sentido de favorecer o trabalhador). 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Acompanhamento e articulação com a DC durante todo o processo. 	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		Negociação dos contratos de fornecimento. Discussão com os Fornecedores.	<ul style="list-style-type: none"> Risco de quebra dos deveres funcionais e valores, tais como a independência, integridade, responsabilidade, transparência, objetividade, imparcialidade e confidencialidade. 	Baixa	Médio	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> Cumprimento do Código de Ética da RTP, regulamentação interna e disposições legais. 	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		Análise e apoio na discussão negocial dos orçamentos relativos à aquisição de conteúdos. Assegurar efetivo processo negocial com as produtoras externas.	<ul style="list-style-type: none"> Risco de conflitos de interesses que ponham em causa a transparência dos procedimentos. 	Baixa	Médio	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> Cumprimento do previsto no Código de Ética e de Conduta sobre Conflito de Interesses. 	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
Gestão Administ. e Financeira	Assegurar a coordenação e o planeamento das áreas administrativa, financeira e de recursos, em harmonia com as políticas transversais e orientações estratégicas definidas para a Empresa.	Gestão de prazos de Contratos de trabalho a Termo.	<ul style="list-style-type: none"> Renovação automática; Passagem aos quadros da empresa. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Acompanhamento e articulação com a RH durante todo o processo. 	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		Risco de processamentos indevidos por validação de informação errada. Avaliação do desempenho dos fornecedores/prestadores de serviços. Registo em SAP de Faturas e Docs equivalentes.	<ul style="list-style-type: none"> Possibilidade de favorecimento de fornecedores, prestadores de serviços ou trabalhadores; Inexistência ou insuficiente escrutínio do desempenho dos fornecedores / prestadores de serviços. Não elaboração de relatórios de acompanhamento. Risco de receção e registo de fatura com valor superior ao devido. 	Baixa	Médio	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> Responsabilização da chefia direta. Segregação de funções, acompanhamento e articulação com a RH, CGP e FPCG, durante todo o processo. Comunicação dos vários movimentos contabilísticos às CGP e FPCG, no âmbito das suas competências e para os devidos controlos. 	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **CENTRO REGIONAL DA MADEIRA**

Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2025			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar
		Gestão e controlo do Património	■ Risco de perda, utilização indevida ou furto.	Baixa	Médio	Fraco	■ Segregação de funções - registo / controlo.	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		Pagamentos por Caixa; Processamento de pagamentos.	■ Utilização indevida ou furto de valores; Inscrição de valor superior ao pago efetivamente.	Baixa	Médio	Fraco	■ Segregação de funções, com contagens regulares de caixa. ■ Verificação cruzada da folha de caixa com os documentos suporte, por elementos externos ao Sv. Tesouraria. ■ Circularização e reconciliação periódica de saldos de terceiros.	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		Dinamizar a gestão de transportes. Promover a racionalização do parque automóvel. Zelar pela boa conservação das viaturas. Garantir a manutenção das viaturas. Processar a informação relativa a deslocações de empregados.	■ Risco de favorecimento de determinadas oficinas para pequenas reparações. Risco de utilização indevida e/ou não autorizada de viaturas da frota.	Baixa	Baixo	Fraco	■ Articular com os procedimentos da CGP.	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
Arquivo e Documentação	Coordenar os meios operacionais e os RH do arquivo, da discoteca e da documentação.	Manutenção dos conteúdos.	■ Possibilidade de dano no arquivo com a indisponibilidade do mesmo.	Média	Médio	Moderado	■ Acompanhamento e articulação com a RICSP durante todo o processo.	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	Pode ser melhorada. Acelerar o processo de digitalização / documentação.
Conteúdos de Progr. e Informação	Conceber, no respeito pela linha editorial da RTP, a estratégia definida para a informação e a programação das emissões de Rádio e de Televisão na Madeira, definindo as grelhas dos canais regionais e controlando o cumprimento dos custos inerentes. Assegurar a atualização e a disponibilização de conteúdos por internet. Assegurar a criação de conteúdos para o Portal Multimédia.	Decisão sobre aquisição/produção de programas de acordo com Orçamento de Grelha disponível. Selecionar e identificar projetos para as várias áreas de conteúdos (ficção, educativos, infanto/juvenis, documentários, etc) para a RTP-M.	■ Risco de derrapagem orçamental. Risco de favorecimento de fornecedores, prestadores de serviços ou fornecedores.	Média	Médio	Moderado	■ Maior ligação com a DC, acompanhamento e articulação durante todo o processo.	Implementado	Subdiretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		Escolha dos conteúdos e discussão negocial com produtoras externas.	■ Risco de falta de articulação entre a área responsável pela escolha dos conteúdos (RTPM) e a área que procede à discussão negocial para a respetiva aquisição (Direção de Compras).	Média	Médio	Moderado	■ Definição de níveis de responsabilidade, com clara segregação de funções. ■ Articulação entre as duas áreas de responsabilidade sobre as metodologias a utilizar.	Implementado	Subdiretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **CENTRO REGIONAL DA MADEIRA**

Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2025			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar
Programação TV, Autopromoções	Definir, em articulação com a área de Conteúdos de Programação e Informação, formatos e conceitos para a programação. Promover a autopromoção dos canais e a divulgação de eventos nos quais a RTP constitua parcerias. Assegurar os conteúdos programáticos, seu planeamento e emissão; Coordenar o direito de antena regional.	Articular com a CTvC a inserção dos mapas diários de publicidade.	■ Inserção da publicidade sem respeitar as normas legais e internas. Risco de emissão de Publicidade sem a correspondente faturação.	Baixa	Médio	Fraco	■ Articulação e acompanhamento pela DC.	Implementado	Subdiretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		Assegurar as condições para a boa conservação dos conteúdos.	■ Conservação desadequada dos conteúdos de rádio e de Televisão.	Média	Médio	Moderado	■ Verificação periódica das condições de segurança física da área de arquivos.	Implementado	Subdiretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		Gerir a atividade de venda de publicidade comercial e angariar patrocínios, executando as políticas e objetivos comerciais definidos.	■ Risco de não faturação de espaço publicitário com valor comercial, favorecimento dos pedidos de ordem de publicidade de clientes, ou alteração não autorizada de condições comerciais acordadas com o cliente.	Baixa	Médio	Fraco	■ Articulação com a DC, e submeter à sua apreciação todos os contratos/acordos celebrados com terceiros.	Implementado	Subdiretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		Gestão de comissões sobre venda de publicidade.	■ Risco de pagamento indevido de comissões de venda.	Baixa	Baixo	Fraco	■ Estabelecer critérios objetivos, sob controlo da FPCG.	Implementado	Director	Sim	n.a.	Sim	n.a.
Manut. Técnica, Operações e Emissão	Assegurar o planeamento, a coordenação e a execução operacional dos programas de produção própria regional, na Rádio e Televisão, e a gestão dos recursos que lhe estão afetos.	Maximizar a ocupação dos meios internos da Direção; Aluguer de equipamento técnico (carros de exterior, vídeo, áudio, iluminação, energia e multimédia).	■ Possibilidade de recurso ao aluguer de equipamento havendo equipamento interno disponível e Utilização indevida dos meios da empresa, designadamente para fins privados.	Média	Médio	Moderado	■ Só é possível alugar equipamento técnico quando os equipamentos internos não têm capacidade ou não estão disponíveis. ■ Alocação e valorização da ocupação dos meios da Direção aos diversos projetos de produção.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
Programas Antena 1 Madeira e Antena 3 Madeira	Assegurar os conteúdos programáticos, seu planeamento e emissão.	Assegurar a produção e realização dos programas. Avaliar e propor a contratação de prestação de serviços.	■ Violação do Estatuto Editorial privilegiando sectores político/sociais em desfavor de outros; Risco do favorecimento de fornecedor, prestador de serviços ou trabalhador.	Média	Médio	Moderado	■ Reunião Mensal de Planeamento	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	Sempre que se justificar, a reunião será quinzenal e incluindo rádio, tv, digital.
Informação e Produção TV	Planear e produzir os programas de informação com a linha editorial da RTP; Coordenar a agenda da informação. Cumprir a estratégia definida pela área de Conteúdos de Programação e Informação para a elaboração de formatos e realização de programas.	Assegurar a produção e realização dos programas de informação. Avaliar e propor a contratação de prestação de serviços.	■ Violação do Estatuto Editorial privilegiando sectores político/sociais em desfavor de outros; Risco do favorecimento de fornecedor, prestador de serviços ou trabalhador.	Média	Médio	Moderado	■ Articulação com a ITv e CP.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.

Nota: PO - Probabilidade de Ocorrência; IP - Impacto Previsível; GR - Grau de Risco

(*) - A Medida é eficaz se o risco correspondente não se verificou, no período da avaliação.

Sub- Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2025			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar
Direção	Definir e assegurar a estratégia de conteúdos de programação e de informação, no que se refere aos serviços de programas regionais de rádio e televisão; Garantir a gestão administrativa, financeira e técnica.	Coordenar a atividade do CRA, assegurando o cumprimento dos objetivos globais fixados, designadamente que a programação regional de rádio e TV atendam às realidades sociais, culturais e geográficas da RAA e que valorizem a produção regional. Elaborar a proposta de orçamento anual e controlar a sua execução; Assegurar a coordenação das áreas administrativa, financeira, controlo de gestão, infraestruturas, técnica e antenas e das Delegações na Terceira e no Faial.	<ul style="list-style-type: none"> Risco de conflito de interesses por favorecimento de fornecedores, colaboradores ou trabalhadores que possam ocorrer/decorrer das áreas de responsabilidade direta: GAF e CG, Delegações de Angra e de Horta, Técnica, Antenas e Infraestruturas 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Implementar a todos os níveis da estrutura do CRA medidas (verificação/aprovação dos ficheiros/mapas de toda a atividade do CRA) que obstem a situações de conflitos de interesses internos na organização ou entre trabalhadores da RTP e fornecedores de recursos técnicos ou humanos externos; Segregação de funções; Reuniões de planeamento. Cumprimento do previsto no Código de Ética e de Conduta sobre Conflito de Interesses. 	Implementado	Diretor	Sim	n.a	Sim	n.a
Conteúdos	Conceber, no respeito pela linha editorial da RTP, a estratégia para a informação e programação das emissões RTP Açores, definindo as grelhas dos canais regionais, conforme orçamentos aprovados; Coordenar a informação, programação, emissão, operações e multimédia; Elaborar a proposta de orçamento anual e o plano de atividades, e controlar as execuções periodicamente.	Recurso pontual à contratação de prestações de serviços de equipas de ENG ou outras, para Informação e Programas. Participa na escolha dos prestadores ou das empresas de prestação de serviços, Colabora na definição de requisitos e nas renovações de contratos.	<ul style="list-style-type: none"> Risco de conflitos de interesses por favorecimento de fornecedores, colaboradores ou trabalhadores. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Garantir plena ocupação dos recursos humanos e técnicos da empresa, Assegurar, como critérios exclusivos, a qualidade e a necessidade nas propostas de consulta para contratação, a enviar à DC, que deverão ser sempre acompanhadas de fundamentação adequada e documentada. Analisar a relação dos melhores preços/qualidade; e se é possível cessar alguma contratação de FSE's existente. Assegurar reuniões de planeamento periódicas. 	Implementado	Diretor	Sim	n.a	Sim	n.a
Programas Televisão	Gerir a atividade dos produtores e realizadores, atribuindo-lhes as produções previamente aprovadas e acompanhar a respetiva execução. Preparar, em conjunto com os produtores e realizadores, os orçamentos de cada programa, assegurando a sua cabimentação orçamental. Coordenar a Grelha, a gestão orçamental e os recursos humanos afetos.	Elaboração Grelha. Aluquer pontual de prestação de serviços a empresas ou individuais, necessários à produção ou aos programas. Colaborar na proposta de escolha de empresas de prestação de serviços. Colaborar na definição dos requisitos para as renovações dos contratos a termo e das prestações de serviço.	<ul style="list-style-type: none"> Erros na Grelha (quer a nível do EPG, quer a nível GMEDIA, podem não coincidir). 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Segregação de funções internas no CRA e entre o CRA e a PROD e outros canais do grupo. 	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a	Sim	n.a
			<ul style="list-style-type: none"> Risco de conflitos de interesses por favorecimento de fornecedores, colaboradores ou trabalhadores. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Coordenação por parte da Subdireção. Cumprimento do previsto no Código de Ética e de Conduta sobre Conflito de Interesses. 	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a	Sim	n.a

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **CENTRO REGIONAL DOS AÇORES**

Sub- Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2025			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar
Programas Rádio	Planificar e assegurar a grelha, os alinhamentos e a emissão.	Identificar projetos e selecionar ideias nos diferentes géneros de conteúdos para as grelhas de programação,	■ Risco de favorecimento de artistas, produtores e agentes do espetáculo.	Baixa	Baixo	Fraco	■ Cumprimento da regulamentação interna, designadamente os fluxos de validação de aquisição de conteúdos, e as normas de conduta da RTP.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a	Sim	n.a
Informação Rádio e Televisão	Coordenar a gestão orçamental e os recursos humanos da respetiva área. Coordenar o trabalho de Informação das Delegações de Angra e da Horta em articulação com os respetivos RA das Delegações.	Aluguer pontual de prestação de serviços de equipas de ENG para televisão e/ou outros serviços necessários à produção de peças jornalísticas ou programas de informação que obriguem o recurso ao serviços externos.	■ Risco de conflitos de interesses por favorecimento de fornecedores, colaboradores ou trabalhadores - operadores de câmara/jornalistas.	Média	Médio	Moderado	■ Segregação de funções entre quem propõe e quem despacha/autoriza. ■ Coordenação por parte da Direção	Implementado	Responsável Área	sim	n.a	Sim	n.a
Gestão, Planeamento e Produção	Assegurar a coordenação e o planeamento das atividades Administrativa, Financeira, Logística e de Recursos Humanos no CRA, em políticas transversais conforme orientações estratégicas definidas para a Empresa. Estabelecer a ligação com as agências de publicidade e outras entidades, em articulação com a área comercial da sede da RTP, para aumento dos proveitos.	Desenvolver a missão em plena articulação com as Direções de Recursos Humanos, Financeira, Compras e Comercial e Marketing.	■ Possibilidade de não serem alterados os dados dos trabalhadores - dados incorretos, favorecimento de trabalhador.	Média	Médio	Moderado	■ Sensibilização dos trabalhadores e chefias no sentido de manterem atualizados os seus dados. ■ Garantir o cumprimento dos regulamentos internos, com alertas via e-mail para todos os trabalhadores do CRA.	Implementado	Diretor	Sim	n.a	Sim	n.a
			■ Pagamentos de documentos (DRD, APD) por caixa sem autorizações prévias ou em favorecimento de trabalhadores/ terceiros.	Média	Médio	Moderado	■ Alerta às Chefias Diretas / Direção para um controlo rigoroso. ■ Elaboração mapa Excel para controlo do fundo de maneiio.	Implementado	Subdiretor	Sim	n.a	Sim	n.a
			■ Erro nos valores registados - requisição de compra com valor superior ao bem adquirido.	Média	Médio	Moderado	■ Controlo semestral, recorrendo a mapas Excel, com o resumo das aquisições para a grelha.	Implementado	Subdiretor	Sim	n.a	Sim	n.a
			■ Favorecimento de fornecedores para pequenos trabalhos.	Média	Médio	Moderado	■ Recurso a propostas de fornecimento.	Implementado	Subdiretor				n.a
			■ Utilização indevida ou não autorizada de viaturas.	Média	Médio	Moderado	■ Melhorar o sistema de controlo com novas funcionalidades informáticas, à semelhança dos serviços da CP.	Implementado	Subdiretor	Sim	n.a	Sim	n.a
			■ Risco de falha nos sistemas de segurança.	Média	Alto	Elevado	■ Reforço do atual sistema de controlo videovigilância interno, com verificações regulares obrigatórias quanto à sua operacionalidade.	Implementado	Subdiretor	Sim	n.a	Sim	n.a
			■ Riscos de furto.	Baixa	Médio	Fraco	■ Controlo por amostragem de stocks e caixa.	Implementado	Subdiretor	Sim	n.a	Sim	n.a
			■ Risco de derrapagem orçamental.	Baixa	Médio	Fraco	■ Acompanhamento e articulação com a PCG durante todo o processo.	implementado	Subdiretor	Sim	n.a	Sim	n.a

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **CENTRO REGIONAL DOS AÇORES**

Sub- Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2025			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar
Operações, Meios e Sistemas	Assegurar em articulação com a área de Meios e Conteúdos e demais áreas, o planeamento, a coordenação e a execução operacional de todos os programas de produção própria, regional, de Rádio e de Televisão, bem como a gestão dos recursos que lhe estão afetos.	Coordenação de meios humanos e técnicos necessários para a produção de programas do CRA. Colaborar na proposta para a escolha de empresas de prestação de serviços. Colaborar na definição de requisitos e nas renovações de contratos.	■ Risco de conflitos de interesses por favorecimento de fornecedores, colaboradores ou trabalhadores.	Média	Médio	Moderado	■ Segregação de funções entre quem propõe e quem autoriza. ■ Coordenação por parte da Subdireção. ■ Cumprimento do previsto no Código de Ética e de Conduta sobre Conflito de Interesses.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a	Sim	n.a
Planeamento TV, Emissão e Autopromoções	Assegurar a definição de conteúdos programáticos de televisão, seu planeamento e emissão, no cumprimento da estratégia definida para a grelha da emissão regional.	Respeitar as normas internas e previstas na lei	■ Inserção da publicidade sem respeitar as normas legais e internas. Risco de falta de articulação entre a área responsável pela escolha dos conteúdos (RTPA) e a área que procede à discussão negocial para a respetiva aquisição (PCG).	Baixa	Baixo	Fraco	■ Comunicação interna com a CTVC todo fluxo de publicidade. Articulação com a área de PCG. Validação da Direção.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a	Sim	n.a
Gestão de Média, Multimédia e Arquivo	Assegurar o funcionamento e conservação do arquivo tendo em conta os padrões de qualidade técnica necessária, em articulação com a DEA.	Garantir resposta adequada a todas as solicitações internas e externas	■ Cedência de conteúdos e imagens a entidades externas com prejuízo patrimonial para a RTP	Média	Médio	Moderado	■ Todas as cedências de conteúdos de Arquivo sem faturação são sujeitas a validação prévia da direção em articulação com a DEA.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a	Sim	n.a
Delegações de Praia da Vitória e Horta	Garantir a prossecução da missão do CRA nas ilhas Terceira, Graciosa e S. Jorge e nas ilhas Pico, Faial, Flores e Corvo. Gerir os meios técnicos, operacionais e administrativos.	Aluguer/contratação pontual de prestação de serviços de Equipas de ENG no caso da televisão e/ou outros serviços necessários à produção e programas que impliquem o recurso a serviço externo.	■ Risco de conflitos de interesses por favorecimento de fornecedores, colaboradores ou trabalhadores.	Média	Alto	Elevado	■ Segregação de funções entre quem propõe e quem autoriza. ■ Assegurar reuniões de planeamento periódicas. ■ Cumprimento do previsto no Código de Ética e de Conduta sobre Conflito de Interesses.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a	Sim	n.a
Tecnologias, Sistemas e Emissores	Assegurar a coordenação da manutenção e conservação dos edifícios, infraestruturas gerais, sistemas de segurança, instalações elétricas, AVAC e de comunicações. Gerir os meios humanos, técnicos e financeiros que lhe estão afetos. Preparar, com a Direção, o Plano de Investimentos da área técnica do CRA.	Manutenção na área de TV. Manutenção de feixes, Antenas e estúdios. Manutenção das infraestruturas do CRA.	■ Risco de conflitos de interesses por favorecimento de fornecedores.	Baixa	Baixo	Fraco	■ Reuniões regulares de planeamento e controlo por parte da Chefia / Direção.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a	Sim	Sim

Nota: PO - Probabilidade de Ocorrência; IP - Impacto Previsível; GR - Grau de Risco

(*) - A Medida é eficaz se o risco correspondente não se verificou, no período da avaliação.

Sub- Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2025			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar
Direção	Definir e assegurar a execução da informação de televisão linear e digital da RTP, caracterizada pelo pluralismo, rigor, inovação, com uma marca de independência perante os diferentes poderes e cativar novos públicos, cumprindo as normas legais, éticas, deontológicas e contratuais, designadamente as do CCSPM. Definir a linha editorial para os programas de informação dos diversos serviços de programas nacionais e internacionais de televisão.	Garantir o cumprimento das normas legais, regulatórias, éticas e deontológicas para o exercício de um jornalismo responsável, plural e independente.	<ul style="list-style-type: none"> Define o modelo de cada programa, o que impacta nos meios humanos e técnicos a envolver, com contratação interna (DP) e/ou externa. Risco de favorecimento de protagonistas da informação. 	Média	Alto	Elevado	<ul style="list-style-type: none"> As propostas de programas envolvem diversos departamentos internos da RTP e são acompanhadas pelo PCG até obterem a aprovação final do CA. 	Implementado	Diretor	Sim	n.a	Sim	n.a
		Definir estratégias editoriais e estabelecer a articulação entre os programas de informação dos serviços de programas nacionais e internacionais da RTP e garantir a sua execução.	<ul style="list-style-type: none"> Favorecimento de eventuais interessados na matéria noticiosa, distorção e manipulação de factos proporcionando benefícios indevido. 	Média	Alto	Elevado	<ul style="list-style-type: none"> Respeito pelos vários níveis de decisão; Aplicação das regras de deontologia e ética profissionais. (Códigos); Aplicação do Guia Ético Editorial da RTP; Código de Ética da RTP. 	Implementado	Diretor	Sim	n.a	Sim	n.a
		Propor a nomeação e destituição de responsáveis editoriais.	<ul style="list-style-type: none"> Risco de favorecimento a pessoas próximas. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Introdução de vários níveis de decisão. Código de Ética da RTP, em especial no respeitante a conflitos de interesses. 	Implementado	Diretor	Sim	n.a	Sim	n.a
Informação da RTP 1 e RTP 2	Conceber e gerir os programas informativos da RTP 1 e RTP 2 e encaminhar a sua concretização, nos diferentes formatos jornalísticos.	Colaborar na definição da política editorial para os diferentes serviços de programas da RTP, nomeadamente os programas de notícias diários e outros formatos informativos da RTP 1 e RTP 2.	<ul style="list-style-type: none"> Favorecimento de eventuais interessados na matéria noticiosa, distorção e manipulação de factos proporcionando benefícios indevido. 	Média	Alto	Elevado	<ul style="list-style-type: none"> Respeito pelos vários níveis de decisão. Segregação de funções Código de Ética da RTP, em especial no respeitante a conflitos de interesses. 	Implementado	Diretor Adjunto	Sim	n.a	Sim	n.a
		Assegurar a cobertura jornalística dos acontecimentos nacionais e internacionais garantindo uma informação credível, rigorosa e independente. Desenvolver e coordenar novos formatos de informação que valorizem a oferta informativa da RTP.	<ul style="list-style-type: none"> Risco de favorecimento a proagonistas e fornecedores de conteúdos informativos. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Introdução de vários níveis de decisão. Código de Ética da RTP, em especial no respeitante a conflitos de interesses. 	Implementado	Diretor Adjunto	Sim	n.a	Sim	n.a
Conteúdos Informativos Internacional e RTP África.	Supervisiona e acompanha a informação internacional, a gestão dos correspondentes e os conteúdos dos programas informativos da RTP África. Distribui os conteúdos pelos diferentes canais de televisão e pela plataforma digital.	Gere a rede de correspondentes internacionais da RTP.	<ul style="list-style-type: none"> Risco de favorecimento na seleção e gestão dos correspondentes. 	Baixa	Alto	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Comprimento do regulamento para a seleção de correspondentes. Respeito dos vários níveis de decisão. 	Implementado	Subdiretora	Sim	n.a	Sim	n.a
		Definir e executar a cobertura informativa dos acontecimentos internacionais, nos programas informativos da RTP.	<ul style="list-style-type: none"> Risco de favorecimento a proagonistas e fornecedores de conteúdos informativos. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Respeito pelos vários níveis de decisão. Código de Ética da RTP, em especial no respeitante a conflitos de interesses. 	Implementado	Subdiretora	Sim	n.a	Sim	n.a

Unidade Orgânica: **INFORMAÇÃO DE TELEVISÃO LINEAR E DIGITAL**

Sub- Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2025			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar
Gestão de Conteúdos Informativos em Multiplataformas	Gerir a distribuição dos conteúdos informativos pelas diferentes plataformas – televisão e digital, em sinergia com a Informação Rádio. Desenvolver conteúdos informativos originais para as plataformas digitais e distribuição nas redes sociais.	Desenvolver a criação de conteúdos informativos originais para as plataformas multimédia e redes sociais. Gerir a distribuição de conteúdos de natureza informativa nas plataformas multimédia e redes sociais.	<ul style="list-style-type: none"> Favorecimento de eventuais interessados na matéria noticiosa, distorção e manipulação de factos proporcionando benefícios indevido. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Introdução de vários níveis de decisão. Código de Ética da RTP, em especial no respeitante a conflitos de interesses. 	Implementado	Diretor Adjunto	Sim	n.a	Sim	n.a
Produção e Realização de Programas	Produção dos conteúdos informativos da RTP, participação na conceção dos formatos, nomeadamente nas dimensões cenográfica, infográfica e de realização.	Definir, coordenar e desenvolver os padrões de produção da informação exigíveis ao Serviço Público de Televisão, em articulação com as áreas criativas, técnicas e operacionais.	<ul style="list-style-type: none"> Avaliação enviesada de serviços a contratar com base no impacto que tais serviços podem ter no cumprimento do Contrato de Concessão de Serviço Público e da realidade concorrencial de mercado em cada instante. Risco de favorecimento a proponentes e fornecedores de 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Introdução de vários níveis de decisão. Código de Ética da RTP, em especial no respeitante a conflitos de interesses. 	Implementado	Subdiretor	Sim	n.a	Sim	n.a
		Articular com a Direção de Produção os recursos técnicos, operacionais e humanos, indispensáveis à produção de eventos destinados à Informação de Televisão Linear e Digital. Assegurar a elaboração dos FAC's e dos FAV's, procedendo à sua validação.	<ul style="list-style-type: none"> Devido à atividade informativa, recorre a aluguer pontual de prestação de serviços de helicóptero, DSNG ou outros serviços necessários à produção de peças ou programas. Colabora na escolha de empresas de prestação de serviços. Risco de favorecimento a proponentes e fornecedores de conteúdos informativos. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Todos os projetos da ITv são orçamentados de acordo com os meios pedidos e submetidos a aprovação da DFPCG, ITv e do CA. A efetivação da contratação dos serviços aprovados em orçamento requer aprovação superior quando ultrapassam o valor definido pelo CA. Consulta anual ao mercado, para seleção do fornecedor dos principais serviços feita pela RTP. A Produção Informação ativa os protocolos definidos. Só em circunstâncias absolutamente raras e extraordinárias (ex: cobertura de uma guerra no teatro das operações) é que se contacta um fornecedor externo. 	Implementado	Subdiretor	Sim	n.a	Sim	n.a
		Participar e acompanhar a elaboração de contratos de fornecimento de serviços externos à Informação de Televisão Linear e Digital.	<ul style="list-style-type: none"> Risco de favorecimento a proponentes e fornecedores de conteúdos informativos. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Introdução de vários níveis de decisão. Código de Ética da RTP, em especial no respeitante a conflitos de interesses. 	Implementado	Subdiretor	Sim	n.a	Sim	n.a

Unidade Orgânica: **INFORMAÇÃO DE TELEVISÃO LINEAR E DIGITAL**

Sub- Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2025			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar
Inovação e Operações RTP África	Implementar e gerir conteúdos em plataforma partilhada entre os vários canais de língua portuguesa em África e a RTP África.	Monitorizar, junto com a DEST, o bom funcionamento das redes de emissores de TV. Monitorizar a instalação e segurança do parque informático das delegações.	■ Risco de quebra de emissão.	Média	Médio	Moderado	■ Planos de manutenção preventiva e corretiva, em articulação com a DEST. ■ Criar sistemas de redundância em áreas mais críticas.	Implementado	Subdiretor / Resp. Area	Sim	n.a	Sim	n.a
		Garantir a análise, convenção, processamento, transmissão e receção de conteúdos, através dos recursos tecnológicos instalados.	■ Risco de favorecimento a proagonistas e fornecedores de conteúdos informativos.	Baixa	Baixo	Fraco	■ Respeito pelos vários níveis de decisão. ■ Cumprimento do previsto no Código de Ética e de Conduta sobre Conflito de Interesses.	Implementado	Subdiretor / Resp. Area	Sim	n.a	Sim	n.a
Informação da RTP Notícias	Gerir o centro de operações do canal de notícias da RTP acompanhando todo o ciclo noticioso, em especial as notícias de última hora, definindo a respetiva rede de cobertura, designando equipas de reportagem e diretos.	Colaborar na definição da política editorial da RTP Notícias, garantindo uma informação credível, rigorosa e independente.	■ Decide permanentemente em função de critérios editoriais e dos meios disponíveis, podendo afetar recursos a um acontecimento em detrimento de outro. ■ Risco de favorecimento de protagonistas da informação.	Média	Alto	Elevado	■ As responsabilidades editoriais "cruzadas" entre jornalistas, editores, coordenadores e diretores é a principal salvaguarda de qualquer desvio aos princípios editoriais da RTP. ■ Acresce a exposição permanentemente pública do trabalho e os mecanismos internos e externos de controlo (Conselho de Redação, DI, ERC, Assembleia da República).	Implementado	Diretor Adjunto	Sim	n.a	Sim	n.a
		Gerir as Redações de Lisboa e Porto, os Centros de Informação Regional (continentais), os correspondentes internacionais e os recursos técnicos disponíveis, no sentido de responderem aos acontecimentos informativos na RTP Notícias.	■ Risco de favorecimento a proagonistas e fornecedores de conteúdos informativos.	Baixa	Médio	Fraco	■ Respeito pelos vários níveis de decisão. ■ Cumprimento do previsto no Código de Ética e de Conduta sobre Conflito de Interesses.	Implementado	Diretor Adjunto	Sim	n.a	Sim	n.a

Nota: PO - Probabilidade de Ocorrência; IP - Impacto Previsível; GR - Grau de Risco

(*) - A Medida é eficaz se o risco correspondente não se verificou, no período da avaliação.

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **INFORMAÇÃO DE RÁDIO LINEAR E DIGITAL**

Sub- Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2025			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar
Direção	Definição da estratégia de informação para a Antena 1, Antena 2, Antena 3, RDP Internacional e RDP África	Elaboração do Plano de Atividades e do orçamento, controlo da sua aplicação e elaboração de um relatório anual da sua execução.	<ul style="list-style-type: none"> Define a estratégia de produção de programas de informação, o que impacta nos meios humanos e técnicos a envolver, com recursos internos e, pontualmente, externos. Risco de favorecimento de fornecedor. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> A estratégia de produção de programas é construída com base nos recursos internos da RTP. Nos casos em que se recorre a recursos externos as propostas são acompanhadas pela D.C. até obterem a aprovação final do CA. 	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
	Definição de programas regulares e emissões especiais.	Decidir e propor a criação ou alteração de programas de informação regulares e emissões especiais (em função da atualidade).	<ul style="list-style-type: none"> Define o modelo de cada programa, o que impacta nos meios humanos e técnicos a envolver, com recursos internos e, pontualmente, externos. Risco de favorecimento de fornecedor. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> As propostas de programas envolvem recursos internos da RTP. Nos casos em que se recorre a recursos externos as propostas são acompanhadas pela D.C. até obterem a aprovação final do CA. 	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
	Contratação de serviços noticiosos externos.	Avaliar e propor a contratação de serviços noticiosos externos (Lusa; Reuters; France Press; etc.).	<ul style="list-style-type: none"> Avalia e propõe ao CA os serviços a contratar com base no impacto que tais serviços podem ter no cumprimento do CCSP e da realidade concorrencial de mercado em cada instante. Risco do favorecimento de fornecedor, de trabalhador ou de terceiros. 	Baixa	Médio	Frac	<ul style="list-style-type: none"> Cumprimento do previsto no Código de Ética e de Conduta sobre Conflito de Interesses. Os contratos envolvem diversos departamentos das empresas envolvidas; Obedecem a critérios internacionais; São acompanhados pela D.C. e submetidos à aprovação do CA. Manutenção da salvaguarda da segregação de funções entre escolha e a negociação e autorização. 	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
	Garantir a consolidação da linha editorial e a articulação entre todos os programas de informação.	Assegurar a produção e realização dos programas de informação. Avaliar e propor a contratação de prestação de serviços.	<ul style="list-style-type: none"> Avalia e propõe ao CA os serviços a contratar de forma a, tendo em conta o impacto que tais serviços podem ter no cumprimento do CCSP, garantir a qualidade do produto final. Risco do favorecimento de fornecedor, de trabalhador ou de terceiros. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Os contratos cumprem os critérios impostos pela regulamentação interna e pela legislação em vigor. São acompanhados pela D.C. e submetidos à aprovação do CA. Manutenção da salvaguarda da segregação de funções entre escolha e a negociação e autorização. 	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
	Gestão de meios e recursos técnicos; Avaliação de projetos, na ótica da produção; Controlo da execução orçamental dos projetos.	Assegurar a gestão dos meios humanos e técnicos ajustados às necessidades editoriais dos diversos programas de informação e de cada antena.	<ul style="list-style-type: none"> Devido à atividade informativa, recorre a aluguer pontual de circuitos telefónicos ou outros serviços necessários à produção de peças ou programas. Colabora na escolha dos prestadores de serviços; Risco do favorecimento de fornecedor, de trabalhador ou de terceiros. 	Baixa	Médio	Frac	<ul style="list-style-type: none"> Os projetos são orçamentados de acordo com os pedidos submetidos a aprovação da D.C. e do CA. Os pedidos são inseridos em GMedia. A efetivação da contratação requer aprovação superior quando ultrapassa o valor definido pelo CA. Segregação de funções entre IRd e EST. 	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **INFORMAÇÃO DE RÁDIO LINEAR E DIGITAL**

Sub- Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2025			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar
	Gestão de meios operacionais e elaboração de conteúdos informativos que ilustrem e enquadrem a atualidade nacional e internacional.	Avaliar e decidir as atividades a cobrir jornalisticamente, em função do interesse/relevância e Estatuto Editorial da RTP face aos meios operacionais disponíveis em cada instante.	<ul style="list-style-type: none"> Decide permanentemente em função de critérios editoriais e dos meios disponíveis, podendo afetar recursos a um acontecimento em detrimento de outro. 	Baixa	Alto	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> As responsabilidades editoriais partilhadas entre jornalistas, editores, coordenadores e diretores é a principal salvaguarda de qualquer desvio aos princípios editoriais da RTP. Acresce a exposição pública do trabalho e os mecanismos internos e externos de controlo (Conselho de Redação, Provedora do Ouvinte, Conselho de Opinião, CGI, ERC, Assembleia da República). 	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
	Gestão de meios operacionais e elaboração de conteúdos informativos com alocação de recursos humanos a áreas especializadas (economia, cultura, desporto, etc.).	Avaliar e decidir as atividades a cobrir do ponto de vista jornalístico, em função do interesse/relevância e do Estatuto Editorial da RTP, face aos meios operacionais disponíveis em cada instante.	<ul style="list-style-type: none"> Decide permanentemente em função de critérios editoriais e dos meios disponíveis, podendo afetar recursos a um acontecimento em detrimento de outro. Proximidade com as fontes de informação pode traduzir-se em favorecimento. 	Média	Alto	Elevado	<ul style="list-style-type: none"> As responsabilidades editoriais partilhadas entre jornalistas, editores, coordenadores e diretores é a principal salvaguarda de qualquer desvio aos princípios editoriais da RTP. Promoção de uma cultura organizacional na qual impere forte intolerância relativamente às situações de conflitos de interesses, escrupuloso cumprimento do Código Deontológico dos Jornalistas e respeito pelo Guia Ético e Editorial da RTP. Identificação de situações que possam dar origem a um conflito real, aparente ou potencial. 	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.

Nota: PO - Probabilidade de Ocorrência; IP - Impacto Previsível; GR - Grau de Risco

(*) - A Medida é eficaz se o risco correspondente não se verificou, no período da avaliação.

Unidade Orgânica: **FIÇÃO NACIONAL, ENTRETENIMENTO E INSTITUCIONAL LINEAR E DIGITAL**

Sub- Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2025			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar
Ficção	Contribuir para o desenvolvimento de uma ficção portuguesa inovadora, criativa, capaz de circular em mercados internacionais e baseada no talento de equipas técnicas e artísticas portuguesas ou em ligação com equipas internacionais, quando se trate de projetos de coprodução.	Avaliação das propostas de programas de ficção nacional Definir quais os projetos a desenvolver e a produzir quer para as emissões lineares quer para as plataformas digitais e redes sociais. Analisar os dados das audiências na televisão e nas várias plataformas digitais da RTP, garantindo uma monitorização permanente da receção dos conteúdos juntos das várias faixas de públicos. Assegurar a participação em coproduções internacionais de ficção, em especial no âmbito da UER e dos países da CPLP.	<ul style="list-style-type: none"> Riscos de parcialidade e favorecimento pessoal e/ou de terceiros. Parcialidade na avaliação das opções 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Cumprimento da regulamentação interna, designadamente os fluxos de validação de produção de conteúdos. Relacionamento próximo e diálogo com produtores e associações do setor e com o ICA. Realização de consulta de conteúdos anual, aberta a todos os produtores independentes nacionais. Cumprimento do previsto no Código de Ética e de Conduta sobre Conflito de Interesses. 	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
Grandes Formatos	Explorar as condições para lançar novos formatos de entretenimento e garantir a evolução, a renovação criativa e de produção constante dos formatos que compõem as grelhas dos serviços de programas, acompanhando as dinâmicas e tendências internacionais. Tal deverá partir da avaliação sistemática do comportamento dos públicos nas várias plataformas e da evolução do consumo de conteúdos.	Avaliar propostas de programas de entretenimento, quer no caso de formatos internacionais, quer no caso de propostas de produtores nacionais. Definir quais os projetos a desenvolver e a produzir para as emissões lineares quer para as plataformas digitais e redes sociais. Analisar os dados das audiências na televisão e nas várias plataformas digitais da RTP, garantindo uma monitorização permanente da receção dos conteúdos juntos das várias faixas de públicos. Apresentar e apreciar propostas de programas de entretenimento.	<ul style="list-style-type: none"> Riscos de parcialidade e favorecimento pessoal e/ou de terceiros. Parcialidade na avaliação das opções 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Cumprimento da regulamentação interna, designadamente os fluxos de validação de produção de conteúdos. Cumprimento do previsto no Código de Ética e de Conduta sobre Conflito de Interesses. 	Implementado	Diretor, subdiretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
Diários e Eventos	Propor, coordenar e acompanhar a execução de todos os programas de conceção interna de cariz especial na área do entretenimento, nas fases de pré-produção, produção e pós-produção.	Avaliar as condições de contratação e produção de cada um dos eventos, em cooperação, parcerias ou coprodução. Avaliar o resultado e desempenho dos projetos tendo em consideração o conceito, objetivos e orçamento previamente definido.	<ul style="list-style-type: none"> Riscos de parcialidade e favorecimento pessoal e/ou de terceiros. Riscos de enviesamento da análise e parcialidade na avaliação das opções 	Baixa	Médio	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> Cumprimento da regulamentação interna, designadamente os fluxos de validação de produção de conteúdos. Cumprimento do previsto no Código de Ética e de Conduta sobre Conflito de Interesses. 	Implementado	Diretor, responsável de área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		Garantir a receção e o visionamento de programas pronunciando-se sobre a qualidade técnica e artística de produção	<ul style="list-style-type: none"> Risco de falha do controlo de qualidade dos procedimentos e produtos fornecidos à luz da estratégia de programação definida. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Cumprimento da regulamentação interna, designadamente os fluxos de validação de produção de conteúdos. 	Implementado	Diretor, responsável de área	Sim	n.a.	Sim	n.a.

Unidade Orgânica: **FIÇÃO NACIONAL, ENTRETENIMENTO E INSTITUCIONAL LINEAR E DIGITAL**

Sub- Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2025			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar
Institucionais e Obrigações de S.P. Linear e Digital	Assegurar o cumprimento das obrigações decorrentes da Lei, de Protocolos ou de Acordos com entidades públicas e que têm repercussão nos conteúdos de emissão.	Lançamento e acompanhamento das consultas de conteúdos audiovisuais e cinematográficas anuais.	■ Risco de adoção de procedimentos não concorrenciais, falta de imparcialidade e de definição de critérios de escolha, e favorecimento de fornecedores.	Média	Médio	Moderado	■ Lançamento das consultas de conteúdos audiovisuais e cinematográficos (uma por ano), acompanhar a escolha dos projetos junto dos canais, das entrevistas com os produtores externos, do consequente processo de contratação direta ou na elaboração de contratos de apoio de condicionado ao ICA, em consonância com a DJC.	Implementado	Diretor, Diretora-Adjunta	Sim	n.a.	Sim	n.a.
							■ Cumprimento da regulamentação interna, designadamente os fluxos de validação de produção de conteúdos junto dos canais e das normas de conduta da RTP.	Implementado	Diretor, Diretora Adjunta	Sim	n.a.	Sim	n.a.
							■ As propostas de programas envolvem diversos departamentos internos da RTP, diferentes níveis de aprovação de diferentes direções, sendo acompanhadas até obterem a aprovação final do CA.	Implementado	Diretor, Diretora Adjunta	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		■ Garantir o desenvolvimento de conteúdos intitucionais e protocolados nos diferentes géneros (documentários da Fundação F.M. Santos, Prémios Sophia, Magazines Moda Lisboa, entre outros). Assegurar o cumprimento do Protocolo entre a RTP e as confissões religiosas. Coordenar a execução de protocolos públicos (S.C.Misericórdia e AT - em sorteios: Lotaria, Joker, Fatura da Sorte, etc.). Garantir o relacionamento com as entidades que integram a Lista de Parceiros representativa da Sociedade Civil, dando seguimento a propostas ou projetos apresentados à RTP. Assegurar o cumprimento dos espaços reservados aos direitos de antena, recebendo os pedidos, prestando apoio às associações no processo de rateio.	■ Riscos de parcialidade e favorecimento pessoal e/ou de terceiros. Falha na análise jurídica dos pedidos recebidos à luz do enquadramento legal existente.	Baixa	Médio	Fraco	■ Cumprimento da regulamentação interna e dos fluxos de validação de produção de conteúdos. ■ Processo de validação contínua junto da DJC.	Implementado	Diretor, Diretora-Adjunta	Sim	n.a.	Sim	n.a.

Nota: PO - Probabilidade de Ocorrência; IP - Impacto Previsível; GR - Grau de Risco

(*) - A Medida é eficaz se o risco correspondente não se verificou, no período da avaliação.

Sub- Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2025			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar
Direção	Estabelecer, fomentar e desenvolver uma relação da RTP com os públicos jovens, disponibilizando conteúdos de entretenimento, ficção, informação, educação, formação, cultura e música nos serviços de programas e plataformas relevantes e da forma mais adequada a cada momento, de acordo com o estabelecido no Contrato de Concessão.	Decisão sobre aquisição / produção de programas; Selecionar e identificar projetos destinados a Públicos Jovens em coordenação com os responsáveis pelas diversas plataformas de distribuição da RTP.	■ Riscos de parcialidade e favorecimento pessoal e/ou de terceiros.	Média	Alto	Elevado	■ Cumprimento da Regulamentação interna sobre aquisições de programas e das normas regulamentares da RTP. ■ Articulação com a DC e respeito da segregação de funções definida.	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
			■ Necessidade, em alguns casos, de tomada de decisões urgentes.	Média	Médio	Moderado	■ Criação de linhas de conteúdos específicos para os vários géneros, articulando o planeamento com a DC, em especial quanto à avaliação de stocks de programas e/ou capacidade da PROD, garantindo a disponibilidade dos conteúdos e reforço da capacidade negociada.	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
			■ Risco de adoção de procedimentos não concorrenciais, conflito de interesses e/ou falta de imparcialidade com favorecimento de fornecedores.	Média	Médio	Moderado	■ Criação de um sistema de avaliação e monitorização dos fornecedores (p. ex. produtoras externas). ■ Cumprimento do previsto no Código de Ética e de Conduta sobre Conflito de Interesses.	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		Escolha dos conteúdos e participação na discussão negocial com produtoras externas.	■ Risco de falta de articulação entre a área responsável pela escolha dos conteúdos (DCPJ) e a área que procede à discussão negocial para a respetiva aquisição (DC) - p.ex. prestação de informação ao fornecedor, pela primeira, que possa vir a diminuir a capacidade de negociação, a cargo da segunda.	Baixa	Médio	Fraco	■ Cumprimento dos níveis de responsabilidade definidos, com respeito da segregação de funções e articulação entre as duas áreas de responsabilidade (avaliação previa pela CPJOV e os canais de distribuição, sendo depois remetidas à DC para início do processo negocial e condução da respetiva aquisição).	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		Garantir a receção e o visionamento de programas pronunciando-se sobre a qualidade técnica e artística de produção	■ Risco de falha do controlo de qualidade dos procedimentos e produtos fornecidos à luz da estratégia de programação definida.	Média	Médio	Moderado	■ Cumprimento da regulamentação interna, designadamente os fluxos de validação de produção de conteúdos.	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.

Nota: PO - Probabilidade de Ocorrência; IP - Impacto Previsível; GR - Grau de Risco

(*) - A Medida é eficaz se o risco correspondente não se verificou, no período da avaliação.

Unidade Orgânica: **MÚSICA E ARTES DE PALCO LINEAR E DIGITAL**

Sub- Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2025			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar
Direção	Projetar, propor e coordenar, em articulação com os responsáveis pelos diversos serviços de programas, a execução de conteúdos, assegurando ao público o acesso aos diversos géneros musicais e às várias expressões artísticas no âmbito da Música e das Artes de Palco	Propor e promover a aquisição, a produção e/ou a coprodução de formatos e programas atendendo às estratégias, orientações e calendarização estabelecidas pelas Direções dos diversos serviços de programas. Lançamento e acompanhamentos das consultas de conteúdos audiovisuais.	<ul style="list-style-type: none"> Risco de adoção de procedimentos não concorrenciais, falta de imparcialidade e de definição de critérios de escolha e /ou favorecimento de artistas, prestadores e /ou fornecedores. 	Média	Alto	Elevado	<ul style="list-style-type: none"> Consultas ao mercado de conteúdos audiovisuais; Acompanhar a escolha dos projetos junto das direções de serviços de programas; Quando se trata de escolha de projetos com componente de Concurso ou que implique apoio monetário perante uma candidatura, criação de um júri com elementos internos e externos (provinientes das áreas do projeto em causa) com conhecimento e reconhecimento na área; Acompanhar o processo de negociação e / ou contratação direta, assim como na elaboração de contratos, sempre em consonância com a DC. a DJC. Cumprimento do previsto no Código de Ética e de Conduta sobre Conflito de Interesses. 	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		Promover a criação ou seleção de formatos e programas nos diferentes géneros, procedendo à avaliação das componentes criativas, da qualidade de produção e orçamento.	<ul style="list-style-type: none"> Riscos de parcialidade e favorecimento pessoal e/ou de terceiros. Falha na análise dos projetos ou entidades / promotores intervenientes. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Escrutínio cruzado e decisões partilhadas com os diferentes diretores de serviços de programas. Cumprimento dos procedimentos internos, designadamente os fluxos de validação de produção de conteúdos junto dos canais e das normas de conduta da RTP. 	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		Dinamizar contactos e protocolos com institutos, organismos estatais, associações de carácter cultural, ou outros parceiros nacionais e internacionais	<ul style="list-style-type: none"> Riscos de parcialidade e favorecimento pessoal e/ou de terceiros. Risco de falha na diversidade de abrangência territorial e de géneros / áreas. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Escrutínio cruzado e decisões partilhadas com os diferentes quadros de direção. Cumprimento dos procedimentos internos, designadamente os fluxos de validação de produção de conteúdos junto dos canais e das normas de conduta da RTP. 	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **MÚSICA E ARTES DE PALCO LINEAR E DIGITAL**

Sub- Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2025			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar
Projetos e Planeamento	Desenvolver projetos e formatos musicais originais e creativos, com envolvimento de especialistas na área da música e da comunidade artística portuguesa	Assegurar o planeamento, a execução ou o acompanhamento de programas produzidos interna e externamente, assim como o suporte administrativo e procedimentos associados à produção. Assegurar em articulação o processo de aquisição de conteúdos, os termos e condições acordadas, garantindo os procedimentos administrativos e de autorização necessários, tais como FAC e Contratos.	<ul style="list-style-type: none"> Risco de adoção de procedimentos não concorrenciais, falta de imparcialidade e favorecimento de fornecedores. Falha na análise dos projetos e entidades intervenientes. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Escrutínio cruzado e decisões partilhadas com os diferentes diretores de serviços de programas. A avaliação das propostas de programas envolve diversas estruturas internas da RTP, diferentes níveis de aprovação de diferentes direções, sendo acompanhadas até obterem a aprovação final do CA. 	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		Garantir a receção e o visionamento de programas pronunciando-se sobre a qualidade técnica e artística de produção	<ul style="list-style-type: none"> Risco de falha do controlo de qualidade dos procedimentos e produtos fornecidos à luz da estratégia de programação definida. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Cumprimento da regulamentação interna, designadamente os fluxos de validação de produção de conteúdos. 	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.

Nota: PO - Probabilidade de Ocorrência; IP - Impacto Previsível; GR - Grau de Risco

(*) - A Medida é eficaz se o risco correspondente não se verificou, no período da avaliação.

Sub- Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2025			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar
Direção	Identificar a linha orientadora de cada canal linear e definir uma linha orientada para as áreas digitais de modo a encontrar programas estrangeiros e projetos de produção nacional que cumpram os objetivos dos vários canais e da oferta digital.	Avaliação das propostas de programas e seleção dos programas a adquirir	<ul style="list-style-type: none"> ■ Risco de adquirir, como novo, um programa que foi adquirido anos antes. 	Baixa	Médio	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> ■ Confirmar sempre, para programas com mais de 3 anos de produção, se foi adquirido anteriormente. 	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
			<ul style="list-style-type: none"> ■ Riscos de parcialidade e favorecimento pessoal e/ou de terceiros. ■ Parcialidade na avaliação das opções 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Cumprimento da regulamentação interna, designadamente os fluxos de validação de produção de conteúdos. ■ Cumprimento do previsto no Código de Ética e de Conduta sobre Conflito de Interesses. 	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		Apreciar propostas de documentário, de acordo com as orientações e calendarização estabelecidas pelas direções de conteúdos.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Riscos de parcialidade e favorecimento pessoal e/ou de terceiros. ■ Parcialidade na avaliação das opções 	Baixa	Médio	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> ■ Cumprimento da regulamentação interna e dos fluxos de validação de produção de conteúdos e das normas de conduta da RTP. 	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		Garantir a receção e o visionamento de programas pronunciando-se sobre a qualidade técnica e artística de produção	<ul style="list-style-type: none"> ■ Risco de falha do controlo de qualidade dos procedimentos e produtos fornecidos à luz da estratégia de programação definida. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Cumprimento da regulamentação interna, designadamente os fluxos de validação de produção de conteúdos. 	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.

Nota: PO - Probabilidade de Ocorrência; IP - Impacto Previsível; GR - Grau de Risco

(*) - A Medida é eficaz se o risco correspondente não se verificou, no período da avaliação.

Unidade Orgânica: **IMAGEM E INOVAÇÃO**

Sub- Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2025			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar
Direção	Promover substancialmente a perceção da Identidade RTP por parte do público, na otimização da comunicação visual e promoção dos seus serviços e produtos, na inovação e criação de novas soluções digitais e visuais que facilitem o posicionamento das suas Marcas	Definir a estratégia da imagem da RTP, articulando-a com as diferentes áreas: Desing Gráfico, Desing de Produção, Promos e Inovação. Controlar a qualidade do serviço prestado, identificando medidas de melhoria contínua da atividade.	■ Risco de falha do controlo de qualidade dos procedimentos de produção e controlo editorial à luz da estratégia de programação definida pelos canais. Possibilidade de falha na interação com as diferentes áreas da empresa.	Média	Médio	Moderado	■ Cumprimento da regulamentação interna e dos fluxos de validação de produção de conteúdos junto dos canais e das áreas institucionais (campanhas da DMC e da DC); ■ Procura de novas soluções nesta área (ex: imagem, estudos de curadoria).	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		Conceção e produção das soluções estéticas e de imagens dos conteúdos programáticos e institucionais.	■ Risco de falha do controlo de qualidade dos procedimentos de criação no desenvolvimentos de conteúdos programáticos e institucionais à luz da estratégia de programação definida pelos canais.	Baixa	Médio	Fraco	■ Cumprimento da regulamentação interna, designadamente os fluxos de validação de produção de conteúdos junto dos canais (programas e informação) e das áreas institucionais (campanhas da DMC e DC), e das normas de conduta da RTP.	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		Assegurar a estratégia de comunicação e promoção dos serviços de programas, dos conteúdos. Conceção e produção das soluções de promoção institucional dos conteúdos e demais produtos.	■ Riscos de parcialidade e falha no acompanhamentos dos pedidos de terceiros.	Média	Médio	Moderado	■ Cumprimento da regulamentação interna e dos fluxos de validação de produção de conteúdos junto dos canais e das áreas institucionais (campanhas da DMC e DC).	Em curso (até abril/26)	Diretor	Em curso	O projeto está em bom curso e a conclusão deverá verificar-se no final do primeiro quadrimestre.	n.a.	n.a.
		Colaborar no processo criativo dos conteúdos, para as diferentes plataformas, procurando soluções integradas e de convergência. Conceber e produzir novos conteúdos e linguagens para os canais, de acordo com as estratégias, orientações e calendário estabelecido pelas áreas de conteúdos, com prioridade na RTP Memória e na Antena 3.	■ Risco de falha do controlo de qualidade dos procedimentos de produção e controle editorial à luz da estratégia de programação definida pelos canais.	Média	Médio	Moderado	■ Cumprimento da regulamentação interna e dos fluxos de validação de produção de conteúdos junto dos canais e das normas de conduta da RTP.	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.

Nota: PO - Probabilidade de Ocorrência; IP - Impacto Previsível; GR - Grau de Risco

(*) - A Medida é eficaz se o risco correspondente não se verificou, no período da avaliação.

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **SERVIÇOS DIGITAIS**

Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2025			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar
Tecnologia e Desenvolvimento	Definir a arquitetura e ser responsável pela criação e manutenção de uma plataforma tecnológica de produção, edição e distribuição digital (escalável, adaptável às constantes evoluções e integrada com os sistemas de TV e Rádio).	Definição de arquitetura e manutenção de sistemas.	<ul style="list-style-type: none"> Construir e adquirir soluções desenquadradas às necessidades da empresa. Risco de favorecimento de soluções tecnológicas tecnológicas. 	Baixa	Baixo	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> Garantir soluções adaptadas às necessidades da empresa e de referência no mercado. 	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
				Baixa	Baixo	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> Procurar sempre o equilíbrio entre os encargos das soluções e mais valias à empresa. Garantir o normal processo de contratação pública para cada caso. 	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		Gerir a infraestrutura de suporte à plataforma - servidores, comunicações, etc. - tomando em cada momento a melhor decisão em relação ao modelo de <i>sourcing</i> com a melhor relação custo / benefício.	<ul style="list-style-type: none"> Interrupção da disponibilidade do serviço com consequências em termos de imagem e de receitas. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Ter um plano de escalabilidade técnica atualizado (2 vezes/ ano). Ter recovery disaster plan. 	Em curso	Responsável Área	Em curso	n.a.	n.a.	n.a.
		Gerir as equipas internas e externas de gestão de projeto e desenvolvimento.	<ul style="list-style-type: none"> Acessos incorretos das equipas a sistemas e produtos digitais. 	Média	Alto	Elevado	<ul style="list-style-type: none"> Garantir a gestão de acessos aos sistemas com chaves cifradas de acesso, 2FA, VPNs e passwords. 	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		Assegurar a gestão dos projetos, nomeadamente à calendarização, monitorização, manutenção, documentação, garantindo a sua progressão e finalização.	<ul style="list-style-type: none"> Falha nas entregas dos projetos de desenvolvimento e tecnologia. 	Baixa	Baixo	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> Ter ferramentas e utilizar metodologias de gestão dos projetos e das equipas para garantir dentro do possível os tempos de entrega das tarefas. 	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
RTP Play	Definir a oferta de multimédia da RTP, em colaboração com as restantes áreas de conteúdos	Definir a estratégia de conteúdos para as plataformas digitais da RTP, em conjunto com as Direções de Programas e Informação de rádio e televisão.	<ul style="list-style-type: none"> Não estarem acautelados os direitos de autor / propriedade. 	Média	Alto	Elevado	<ul style="list-style-type: none"> Definição em conjunto com a Dir. de Aquisição e Dir. jurídica templates de contratos que acautelam todos os direitos. 	Em curso	Responsável Área	Em curso	n.a.	n.a.	n.a.
			<ul style="list-style-type: none"> Custos da operação excederam a expectativa e os objetivos. 	Baixa	Baixo	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> Acompanhamento dos planos de produção e respetivos orçamentos. 	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		Gestão de redes sociais.	<ul style="list-style-type: none"> Risco de acesso não autorizado ou plataformas maliciosas. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Acessos com dupla autenticação e contacto direto com as empresas 	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
Produto Digital e Usabilidade	Definir e desenvolver o produto Digital RTP	Definir e desenvolver o produto digital RTP: <i>sites</i> de canais e antenas, distribuição OTT (RTP Play) e aplicações <i>Second Screen</i> .	<ul style="list-style-type: none"> Risco de favorecimento de determinado parceiro tecnológico em detrimento de outro. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Avaliação periódica custo/benefício pela área interna. Cumprimento do previsto no Código de Ética e de Conduta sobre Conflito de Interesses. 	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		Estabelecer e gerir métricas através de indicadores de performance da presença da RTP na esfera digital (objetivos de desenvolvimento e modernização de marca, presença em novas formas de distribuição, inovação, captação de novos públicos, interação com os cidadãos, diversificação de receitas, etc.).	<ul style="list-style-type: none"> Divulgação de informação considerada sensível. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Identificar a informação passível de risco de corrupção. Respeitar, cumprir e sensibilizar os colaboradores da área para o cumprimento do Código de Ética. 	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.

Nota: PO - Probabilidade de Ocorrência; IP - Impacto Previsível; GR - Grau de Risco

(*) - A Medida é eficaz se o risco correspondente não se verificou, no período da avaliação.

Sub- Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2025			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar
Direção - RTP1	Selecionar e propor a aquisição, produção e coprodução nas áreas do documentarismo, ficção, infantis, entretenimento, institucionais, de formato de programas nacionais ou estrangeiros.	Definição das novas necessidades de programas a comprar ou a produzir. Elabora plano de operações de produção, de forma a permitir a utilização planificada de recursos na produção interna e externa.	<ul style="list-style-type: none"> Risco de deficiências no controlo das diversas fases do sistema de planeamento: tempestividade, recolha e tratamento de dados e fiabilidade dos sistemas de informação de apoio ao plano anual de programação. 	Média	Alto	Elevado	<ul style="list-style-type: none"> O processo de planeamento impõe que a gestão das grelhas por slot, i.é, a decisão sobre os diversos conteúdos deverá ter como base um racional objetivo (cumprimento do contrato de concessão, cumprimento do plano estratégico, público alvo, audiência prevista e potencial comercial). Instruções e formulários adequados e definição de prazos obrigatórios para a recolha de elementos. Acompanhamento com a realização de reuniões periódicas. 	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
			<ul style="list-style-type: none"> Risco de aquisição de programas "para stock", com vista a ao favorecimento próprio ou de terceiros. 	Média	Alto	Elevado	<ul style="list-style-type: none"> Rigorosa avaliação de stocks e análise da capacidade e disponibilidade da DP e à aquisição de programas. Comprimto das normas gerais de conduta da RTP - Código de Ética. 	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		Selecionar e identificar projetos nas várias áreas de conteúdo (ficção, entretenimento, documentários, magazines) para as grelhas da RTP1.	<ul style="list-style-type: none"> Necessidade, em alguns casos, de decisões muito rápidas. 	Baixa	Baixo	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> Criação de linhas de conteúdo específicas para os vários géneros, garantindo uma maior capacidade de planificação na ficção, entretenimento, documentários, talk shows, magazines; e um reforço da capacidade de negociar com tempo e em volume para obtenção de propostas ao melhor preço. 	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		Seleciona e promove a aquisição e produção de formatos e programas, tendo em atenção a estratégia de programação da RTP1 e o perfil do canal. Negociar com produtoras externas e outros fornecedores de programas.	<ul style="list-style-type: none"> Risco de adoção de procedimentos não concorrenciais, falta de imparcialidade e favorecimento dos próprios, de trabalhadores, prestadores ou fornecedores. 	Média	Alto	Elevado	<ul style="list-style-type: none"> Sempre que a ideia de um programa parta da DPTV, proceder à consulta de fornecedores pré-qualificados, por áreas de prestação de serviços, com base em critérios objetivos. A seleção do fornecedor é efetuada por consulta ao mercado, através de caderno de encargos, a enviar a, pelo menos, três produtores externos. As propostas de programas envolvem diferentes níveis de aprovação dentro da direção, sendo acompanhadas pela DJC, DC e DFPCG, até aprovação final do CA. Reforço das medidas de supervisão, incluindo aferições periódicas por terceiros - segregação de funções. Cumprimento do previsto no Código de Ética e de Conduta sobre Conflito de Interesses. 	Implementado	Diretor, Subdiretor e Responsável pela área de conteúdos	Sim	n.a.	Sim	n.a.

Sub- Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2025			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar
		Coordenar as operações de toda a produção relacionada com os conteúdos da RTP1, no âmbito da direção, assegurando o cumprimento da execução orçamental.	■ Privilegiar a produção externa em desfavor de recursos internos disponíveis.	Média	Médio	Moderado	■ Articular com a DP e o CPN a melhor ocupação dos meios internos, técnicos e humanos, disponíveis.	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		Negociar com produtoras externas e outros fornecedores de programas.	■ Risco de favorecimento de fornecedor e/ou trabalhador.	Média	Alto	Elevado	■ Partilha com a DFPCG da negociação final, com a criação de grelhas tipo de custo para os vários géneros de conteúdo (séries, documentários, talk shows, magazines, etc.), sem prejuízo para as funções e competências regulamentadas.	Implementado	Diretor, Subdiretor e responsável pela área de conteúdos	Sim		Sim	
		Escolha dos conteúdos e discussão negocial com produtores externos de programas.	■ Risco de falta de articulação entre a estrutura responsável pela escolha dos conteúdos e a responsável pela discussão negocial - p. ex. prestação de informação sobre valores, antes da fase de negociação, com prejuízo para a RTP.	Média	Médio	Moderado	■ Criação de equipas de projetos, transversais que envolvam elementos das varias áreas intervenientes (Conteúdos Multimédia, Produção e Marketing e Comercial) para criação maior eficácia interna. ■ Definição de níveis de responsabilidade, com clara segregação de funções. ■ Articulação entre as duas áreas de responsabilidade sobre as metodologias a utilizar.	Implementado	Diretor, Subdiretor e responsável pela área de conteúdos	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		Discussão dos contratos e dos direitos.	■ Risco de deficiente formalização contratual, dada a complexidade da generalidade dos contratos nacionais e estrangeiros, devido à multiplicidade de plataformas hoje existentes (internet, pay-tv, PPV, etc).	Média	Médio	Moderado	■ Cumprimento da regulamentação interna aplicável, no que respeita ao preenchimento do formulário "Elementos para Elaboração de Contrato de Produção", após aprovação da Ficha de Programa e posterior envio à DJC.	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
			■ Sendo possível a aquisição de direitos para o conjunto de plataformas da RTP, em razão de interesses próprios ou de terceiros, esta é feita apenas para algumas plataformas, limitando a sua difusão.	Média	Médio	Moderado	■ Em complemento, partilha da fase contratual com a DC, DJC e outras direções da empresa, conforme o caso, de forma a garantir a qualidade dos contratos, contemplando a aquisição, sempre que possível, dos direitos para as diversas plataformas RTP.	Implementado	Diretor, Subdiretor e responsável pela área de conteúdos	Sim	n.a.	Sim	n.a.
	Sistematiza e monitoriza a execução dos projetos e formatos da produção destinados à RTP1.	Avalia o resultado e desempenho de cada um dos projetos vs. contratos estabelecidos. Promove a aceitação formal dos projetos realizados através do visionamento de cada programa.	■ Risco de falha do controlo de qualidade dos procedimentos e produtos fornecidos.	Média	Médio	Moderado	■ Supervisão e revisão dos procedimentos adotados e dos trabalhos desenvolvidos. ■ Adoção e difusão das melhores práticas e procedimentos. ■ Segregação de funções.	Implementado	Diretor, Subdiretor e responsável pela área de conteúdos	Sim	n.a.	Sim	n.a.

Sub- Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2025			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar
Direção - RTP Int	Definição da estratégia de programação das emissões da RTP Internacional e assegurar o planeamento e coordenação das ações necessárias ao cumprimento da missão de Serviço Público da RTP Internacional, em articulação com o Desenvolvimento de Conteúdos.	Assegurar a execução da política de programação das emissões internacionais.	■ Risco de falha do controlo de qualidade dos procedimentos e produtos fornecidos à luz da política de programação das emissões internacionais.	Baixa	Baixo	Fraco	■ Reuniões periódicas de avaliação de conteúdo. Relatórios semestrais de avaliação.	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		Criar, organizar e gerir propostas de aquisição de programas e de contratações.	■ Risco de adoção de procedimentos não concorrenciais, falta de imparcialidade e favorecimento de fornecedores.	Baixa	Baixo	Fraco	■ As propostas de programas envolvem diferentes níveis de aprovação dentro da direção, sendo acompanhadas pela DJC, DFPCG e DC, até obterem a aprovação final do CA.	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		Decidir sobre a produção interna ou aquisição externa de conteúdos, de acordo com a estratégia definida para as programações.	■ Risco de privilegiar a aquisição externa em detrimento dos recursos internos disponíveis, sem fundamentação estruturada da decisão.	Baixa	Baixo	Fraco	■ Cumprimento da regulamentação interna, designadamente os fluxos de validação de aquisição de conteúdos, e as normas de conduta da RTP. ■ Respeito rigoroso pelas exigências dos FAC e respetivos prazos de validação. Execução rigorosa do orçamento de grelha.	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		Promover a coprodução de programas com estações e operadores locais que emitam em língua portuguesa..	■ Risco de favorecimento de determinado parceiro em detrimento de outro/s de forma a permitir o favorecimento de terceiros.	Baixa	Baixo	Fraco	■ Respeito pelas exigências dos FAC e respetivos prazos de validação. ■ Execução rigorosa do orçamento de grelha. Relatórios de representação externa com reflexão sobre os objetivos da ação e os procedimentos adotados.	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
			■ Representação externa, sem respeito pelo padrão definido pela empresa, que obriga a códigos éticos de conduta.	Baixa	Baixo	Fraco	■ Cumprimento da regulamentação interna, designadamente os fluxos de validação de produção de conteúdos, e as normas de conduta da RTP.	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		Promover acordos com outras entidades nacionais, dentro das suas áreas de atuação.	■ Risco de adoção de procedimentos não concorrenciais, falta de imparcialidade e favorecimento de terceiros.	Baixa	Baixo	Fraco	■ Cumprimento da regulamentação interna, designadamente, procedimentos de estabelecimento de parcerias, e consequentes fluxos de validação de produção de conteúdos, bem como normas de conduta da RTP. ■ Respeito pelas exigências dos FAC e dos prazos de validação. ■ Rigor na execução do orç. de grelha.	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		Desenvolver projetos que promovam a vida cultural, económica e social das comunidades portuguesas e das sociedades africanas de língua portuguesa.	■ Risco de erro no controlo das fases do sistema de planeamento: tempestividade, recolha e tratamento de dados e fiabilidade dos sistemas de informação de apoio ao plano anual de programação. ■ Risco de aquisição de programas "para stock", a favorecer terceiros.	Baixa	Médio	Fraco	■ As propostas de programas envolvem diferentes níveis de aprovação sendo acompanhadas pela DFPCG até obterem a aprovação final do CA.	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.

Sub- Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2025			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar
	Definir e implementar um plano de prospeção de parcerias e identificar e responder a solicitações de potenciais parceiros.	Assegurar as relações externas com entidades oficiais e o público e promoção e coordenação da comunicação pública sobre a programação das emissões internacionais.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Omissão de informações importantes à direção e ambiguidades na informação disponibilizada publicamente. 	Baixa	Médio	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> ■ Introduzir sistema de workflow de aprovação. ■ Obrigatoriedade de apresentação de relatórios periódicos e reuniões periódicas de análise. ■ Estabelecimento de uma estratégia de comunicação e normas de procedimentos transversais a toda a Direção do Serviço Internacional. 	Implementado	Diretor, Diretora Adjunta	Sim	n.a.	Sim	n.a.
RTP África	Determinar e garantir a execução da estratégia de programação das emissões da RTP África.	Assegurar a execução da política de programação das emissões internacionais, incluindo as emissões para África.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Risco de falha do controlo de qualidade dos procedimentos e produtos fornecidos à luz da política de programação das emissões internacionais. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Relatórios periódicos obrigatórios; reuniões periódicas de avaliação de conteúdo. 	Implementado	Diretor, Subdiretora	Sim	n.a.	Sim	n.a.
	Assegurar as emissões de televisão destinadas aos países africanos de língua portuguesa e às comunidades africanas lusófonas residentes em Portugal. Assegurar o respeito pela linha editorial da RTP.	Garantir a produção original de programas de entretenimento destinados às comunidades portuguesas no mundo e aos países de língua portuguesa.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Risco de deficiências no controlo das diversas fases do sistema de produção. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ As propostas de programas envolvem diversos departamentos internos da RTP, diferentes níveis de aprovação de diferentes direções, sendo acompanhadas pela DFPCG até obterem a aprovação final do CA. 	Implementado	Diretor, subdiretora	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		Criar, organizar e gerir propostas de aquisição de programas e de contratações.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Risco de adoção de procedimentos não concorrenciais, falta de imparcialidade e favorecimento de fornecedores. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Cumprimento do previsto no Código de Ética e de Conduta sobre Conflito de Interesses. 	Implementado	Diretor, Subdiretora	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		Decidir sobre a produção interna ou aquisição externa de conteúdos, de acordo com a estratégia definida para as programações.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Risco de privilegiar a aquisição externa em detrimento dos recursos internos disponíveis, sem fundamentação estruturada da decisão. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Cumprimento da regulamentação interna, designadamente os fluxos de validação de aquisição de conteúdos, e as normas de conduta da RTP. ■ Respeito rigoroso pelas exigências dos FAC e respetivos prazos de validação. ■ Execução rigorosa do orçamento de grelha. 	Implementado	Diretor, subdiretora	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		Promover a coprodução de programas com estações e operadores locais que emitam em língua portuguesa e com estações públicas dos países de língua portuguesa.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Risco de favorecimento de determinado parceiro em detrimento de outro/s de forma a permitir o favorecimento de terceiros. ■ Representação externa, sem respeito pelo padrão definido pela empresa, que obriga a códigos éticos de conduta. 	Baixa	Baixo	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> ■ Cumprimento da regulamentação interna, designadamente os fluxos de validação de produção de conteúdos, e as normas de conduta da RTP. ■ Respeito pelas exigências dos FAC e respetivos prazos de validação. ■ Execução rigorosa do orçamento de grelha. Relatórios de representação externa com reflexão sobre os objetivos da ação e os procedimentos adotados. 	Implementado	Subdiretora	Sim	n.a.	Sim	n.a.

Sub- Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2025			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar
		Promover acordos com outras entidades nacionais, dentro das suas áreas de atuação.	<ul style="list-style-type: none"> Risco de adoção de procedimentos não concorrenciais, falta de imparcialidade e favorecimento de terceiros. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Cumprimento da regulamentação interna, designadamente, procedimentos de estabelecimento de parcerias, e consequentes fluxos de validação de produção de conteúdos, bem como normas de conduta da RTP. Respeito pelas exigências dos FAC e dos prazos de validação. Rigor na execução do orç. de grelha. 	Implementado	Subdiretora	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		Coordenar e supervisionar a execução de protocolos.	<ul style="list-style-type: none"> Não atualização dos protocolos existentes face às novas lógicas de mercado e de plataformas, à luz da missão de serviço público, em favor do favorecimento pessoal ou de terceiros. 	Baixa	Alto	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Supervisão permanente dos protocolos existentes por parte da direção. Acompanhamento da atualização destes protocolos pelas diferentes áreas envolvidas da RTP. 	Implementado	Subdiretora	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		Desenvolver projetos que promovam a vida cultural, económica e social das comunidades portuguesas e das sociedades africanas de língua portuguesa.	<ul style="list-style-type: none"> Risco de erro no controlo das fases do sistema de planeamento: tempestividade, recolha e tratamento de dados e fiabilidade dos sistemas de informação de apoio ao plano anual de programação. Risco de aquisição de programas "para stock", a favorecer terceiros. 	Baixa	Baixo	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> As propostas de programas envolvem diversos departamentos internos da RTP, diferentes níveis de aprovação de diferentes direções e aprovação final do CA. 	Implementado	Subdiretora	Sim	n.a.	Sim	n.a.

Nota: PO - Probabilidade de Ocorrência; IP - Impacto Previsível; GR - Grau de Risco

(*) - A Medida é eficaz se o risco correspondente não se verificou, no período da avaliação.

Sub - Unidade	Missão	Principais Atividades Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2025			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar
RTP2	<p>Estabelecer metas e objetivos de toda a equipa.</p> <p>Definir uma programação de qualidade, direcionada para múltiplas necessidades de diversos públicos específicos, de acordo com o estabelecido no Contrato de Concessão.</p> <p>Decidir aquisição de bens e serviços.</p> <p>Confirmar proposta de promoções.</p> <p>Validar as propostas de todas as subunidades.</p> <p>Validar propostas de acesso a Pub institucional.</p>	<p>Decisão sobre aquisição/ produção de programas;</p> <p>Selecionar e identificar projetos para as várias áreas de conteúdos (ficção, educativos, infanto/juvenis, documentários, etc.) para a RTP2.</p> <p>Análise, juntamente com a DP, das disponibilidades de recurso prioritário à produção interna, antes de impulsionar o processo de contratação externa.</p>	<p>■ As propostas, dentro dos limites orçamentais, decorrem do critério pessoal do diretor.</p>	Alta	Alto	Elevado	<p>■ Cumprimento da Regulamentação interna sobre aquisições de programas e das normas regulamentares da RTP.</p> <p>■ Respeito pela segregação de funções estabelecida.</p>	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
			<p>■ Necessidade, em alguns casos, de tomada de decisões urgentes.</p>	Média	Médio	Moderado	<p>■ Criação de linhas de conteúdos específicos para os vários géneros, articulando o planeamento com a DC, em especial quanto à avaliação de stocks de programas e/ou capacidade da PROD, garantindo a disponibilidade dos conteúdos e reforço da capacidade negocial.</p>	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
			<p>■ Risco de adoção de procedimentos não concorrenciais, conflito de interesses e/ou falta de imparcialidade com favorecimento de fornecedores.</p>	Alta	Médio	Elevado	<p>■ Tipificar critérios por tipo de fornecimento.</p> <p>■ Dispor de um conjunto de fornecedores pré-qualificados.</p> <p>■ Consultar vários fornecedores, sempre que razões devidamente fundamentadas não aconselhem o contrário.</p> <p>■ Criação de um sistema de avaliação e monitorização dos fornecedores (p. ex. produtoras externas).</p>	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		<p>Escolha dos conteúdos e participação na discussão negocial com produtoras externas.</p>	<p>■ Respeito escrupuloso pelas normas contidas nos regulamentos internos e legislação aplicável).</p>			Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.		
			<p>■ Cumprimento do previsto no Código de Ética e de Conduta sobre Conflito de Interesses.</p>			Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.		
			<p>■ Risco de falta de articulação entre a área responsável pela escolha dos conteúdos (RTP2) e a área que procede à discussão negocial para a respetiva aquisição (DC) - p.ex. prestação de informação ao fornecedor, pela primeira, que possa vir a diminuir a capacidade de negociação, a cargo da segunda.</p>	Média	Médio	Moderado	<p>■ As aquisições depois de uma previa avaliação pela RTP2, são remetidas à DC para início do processo negocial e condução da respetiva aquisição.</p> <p>■ Definição de níveis de responsabilidade, com clara segregação de funções e articulação entre as duas áreas de responsabilidade sobre as metodologias a utilizar.</p> <p>■ Ajustar em função de novas responsabilidades em função da alteração estrutural em curso.</p>	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
			<p>■ Risco de adoção de procedimentos não concorrenciais, falta de imparcialidade e favorecimento de fornecedores.</p>	Baixa	Baixo	Fraco	<p>■ Área que envolve poucas decisões e baixos valores. Controlo pelas Normas estabelecidas, circuito informático e pela execução orçamental.</p>	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.

Sub - Unidade	Missão	Principais Atividades Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2025			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar
	Valida o acesso à PUB institucional.		■ A decisão, dentro dos limites de espaço dos breaks, decorre do critério pessoal do diretor;	Alta	Baixo	Moderado	■ Definição de critérios gerais e abstratos para reforço das condições de acesso concedido aos spots institucionais.	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
			■ Risco de falta de imparcialidade e favorecimento de terceiro.	Alta	Baixo	Moderado	■ Verificação, por amostragem, de existência de spots de entidades com fins lucrativos.	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		Confirmar e gerir promoções dos trabalhadores.	■ A decisão, dentro dos limites orçamentais, decorre do critério pessoal do diretor.	Baixa	Baixo	Fraco	■ Reforço do grau de informação obrigatória a apresentar ao DRH (apesar de pontual, a má decisão pode ser lesiva e temporalmente persistente na baixa rendibilidade das equipas).	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
	Produzir as grelhas da RTP2, comunicar com o exterior e assegurar interfaces com marketing e autopromoções.	Gerir a comunicação com os meios.	■ Possibilidade de privilegiar produtores, programas, autores ou jornalistas em detrimento de outros.	Alta	Médio	Elevado	■ Justificação dos critérios subjacentes às opções tomadas. ■ Sensibilização dos trabalhadores da Direção para as consequências da prática de atos corrupção e similares. ■ Cumprimento das normas de conduta insertas no Código de Ética da RTP.	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
	Conceber, escolher, criar e apresentar programas ou formatos com parceiros ou destinados à grelha infantil.	Decisão sobre aquisição e produção de programas.	■ Risco de favorecimento de determinada parceria.	Média	Médio	Moderado	■ Cumprimento escrupuloso das Normas de Conduta - Código de Ética. ■ Cumprimento imparcial das regras de parceria.	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
■ Reforço das medidas de supervisão, incluindo aferições periódicas por terceiros. ■ Segregação de funções entre análises, propostas e contratação.							Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.	
Escolher e criar programas/ formatos adaptados à grelha; Dotar a RTP2 da capacidade de produzir programas; Visionar e aceitar programas realizados por produtores externos.	Decisão sobre produção de programas. Controlo de qualidade.	■ Risco de falta de imparcialidade nas decisões subjacentes à organização da produção para a RTP2.	Média	Médio	Moderado	■ A escolha dos intervenientes externos (nomeadamente de fornecedores) é feita em parceria com a PROD.	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.	
						■ Reforço das medidas de supervisão, incluindo aferições periódicas por terceiros.	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.	
RTP Memória	Definir e garantir a execução da estratégia de programação para a RTP Memória	Definição das novas necessidades de programas a comprar ou a produzir. Elabora plano de operações de produção, de forma a permitir a utilização planificada de recursos na produção interna e externa.	■ Risco de deficiências no controlo das diversas fases do sistema de planeamento: tempestividade, recolha e tratamento de dados e fiabilidade dos sistemas de informação de apoio ao plano anual de programação.	Média	Médio	Moderado	■ Instruções e formulários adequados e definição de prazos obrigatórios para a recolha de elementos. ■ Acompanhamento com a realização de reuniões periódicas. ■ Cumprimento das normas gerais de conduta da RTP - Código de Ética.	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.

Sub - Unidade	Missão	Principais Atividades Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2025			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar
			<ul style="list-style-type: none"> Risco de aquisição de programas "para stock", com vista a ao favorecimento próprio ou de terceiros. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Cumprimento da regulamentação interna, nomeadamente no que respeita à avaliação de stocks e à capacidade e disponibilidade da DP e à aquisição de programas. O processo de planeamento impõe que a gestão das grelhas por slot, i.e, a decisão sobre os diversos conteúdos deverá ter como base um racional objetivo (público alvo, audiência prevista e potencial comercial). 	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		Selecionar e identificar projetos nas várias áreas de conteúdo (entretenimento, documentários, magazines) para as grelhas da RTP Memória.	<ul style="list-style-type: none"> Necessidade, em alguns casos, de decisões muito rápidas. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Criação de linhas de conteúdo específicas para os vários géneros, garantindo uma maior capacidade de planificação na ficção, entretenimento, documentários, talk shows, magazines; e um reforço da capacidade de negociar com tempo e em volume para obtenção de propostas ao melhor preço. 	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		Seleciona e promove a aquisição e produção de formatos e programas, tendo em atenção as estratégias de programação dos diversos canais.	<ul style="list-style-type: none"> Risco de adoção de procedimentos não concorrenciais, falta de imparcialidade e favorecimento dos próprios, de trabalhadores, prestadores ou fornecedores. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Sempre que a ideia de um programa parta da DPTV, proceder à consulta de fornecedores pré-qualificados, por áreas de prestação de serviços, com base em critérios objetivos. O processo de compras é encabeçado pela DC, ainda que de acordo com estratégia de programação. Em articulação com a DC, proceder à seleção e escolha do fornecedor, mediante consulta ao mercado, através de caderno de encargos, a enviar a, pelo menos, três produtores externos. 	Implementado	Diretor, Subdiretor e responsável pela área de conteúdos	Sim	n.a.	Sim	n.a.
							<ul style="list-style-type: none"> Reforço das medidas de supervisão, incluindo aferições periódicas por terceiros-segregação de funções. 	Implementado	Diretor, Subdiretor e Resp. área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
							<ul style="list-style-type: none"> Cumprimento do previsto no Código de Ética e de Conduta sobre Conflito de Interesses. 	Implementado	Diretor, Subdiretor e Resp. área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		Coordenar as operações de toda a produção no âmbito da direção de Programas TV, assegurando a execução orçamental.	<ul style="list-style-type: none"> Privilegiar a produção externa em desfavor de recursos internos disponíveis. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Articular com a PROD a melhor ocupação dos meios internos, técnico e humanos, disponíveis. 	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: RTP 2 E RTP MEMÓRIA

Sub - Unidade	Missão	Principais Atividades Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2025			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar
		Negociar com produtoras externas e outros fornecedores de programas.	<ul style="list-style-type: none"> Risco de favorecimento de fornecedor e/ou trabalhador. 	Média	Alto	Elevado	<ul style="list-style-type: none"> Partilha com a DC da negociação final, com a criação de grelhas tipo de custo para os vários géneros de conteúdo (séries, documentários, talk shows, magazines, etc.), sem prejuízo para as funções e competências regulamentadas. 	Implementado	Diretor, Subdiretor e responsável pela área de conteúdos	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		Escolha dos conteúdos e discussão negocial com produtores externos de programas.	<ul style="list-style-type: none"> Risco de falta de articulação entre a RTP Memória (responsável pela escolha dos conteúdos) e a DC (responsável pela discussão negocial) - p. ex. prestação de informação sobre valores, antes da fase de negociação, com prejuízo para a RTP. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Criação de equipas de projetos transversais com elementos das varias áreas (Multimédia, Produção, Marketing e Comercial) para maior eficácia interna. Definição de níveis de responsabilidade, com clara segregação de funções. Articulação entre as duas áreas de responsabilidade sobre as metodologias a utilizar - RTP Memória e DC. 	Implementado	Diretor, Subdiretor e responsável pela área de conteúdos	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		Discussão dos contratos e dos direitos.	<ul style="list-style-type: none"> Risco de deficiente formalização contratual, dada a complexidade da generalidade dos contratos nacionais e estrangeiros, devido à multiplicidade de plataformas existentes (internet, pay-tv, PPV, etc.). Sendo possível a aquisição de direitos para o conjunto de plataformas da RTP, em razão de interesses próprios ou de terceiros, esta é feita apenas para algumas plataformas, limitando a sua difusão. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Cumprimento da regulamentação interna no que respeita ao preenchimento do formulário "Elementos para Elaboração de Contrato de Produção", após aprovação da Ficha de Programa. 	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
				Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Em complemento, partilha da fase contratual com a DC e outras direções, conforme o caso, de forma a garantir a qualidade dos contratos, contemplando a aquisição, sempre que possível, dos direitos para as diversas plataformas RTP. 	Implementado	Diretor, Subdiretor e responsável pela área de conteúdos	Sim	n.a.	Sim	n.a.
	Sistematiza e monitoriza a execução dos projetos e formatos da produção destinados à RTP Memória.	Avalia o resultado e desempenho de cada um dos projetos vs. contratos estabelecidos. Promove a aceitação formal dos projetos realizados através do visionamento de cada programa.	<ul style="list-style-type: none"> Risco de falha do controlo de qualidade dos procedimentos e produtos fornecidos. 	Baixa	Médio	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> Supervisão e revisão dos procedimentos adotados e dos trabalhos desenvolvidos. Adoção e difusão das melhores práticas e procedimentos. Segregação de funções. 	Implementado	Diretor, Subdiretor e responsável pela área de conteúdos	Sim	n.a.	Sim	n.a.
	Gere os bens colocados à sua disposição.	Utilização de bens e equipamentos da Empresa em trabalhos no exterior.	<ul style="list-style-type: none"> Possibilidade de utilização indevida de bens da Empresa, designadamente para fins privados. Risco de extravio dos equipamentos ou sua inutilização, por ação humana ou causas naturais. 	Baixa	Médio	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> Controlo dos equipamentos entregues aos trabalhadores, através de registos de saída/entrada dos bens. 	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
				Baixa	Médio	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> Ações regulares de verificação e respeito das regras de manuseamento e utilização dos equipamentos. 	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.

Nota: PO - Probabilidade de Ocorrência; IP - Impacto Previsível; GR - Grau de Risco

(*) - A Medida é eficaz se o risco correspondente não se verificou, no período da avaliação.

Unidade Orgânica: **ANTENA 1, ANTENA 2, ANTENA 3, RDP INTERNACIONAL E RDP ÁFRICA**

Sub- Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2025			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar
Direção	Definir a estratégia de programação das Antenas 1, 2 e 3, RDP Internacional e RDP África, garantindo um posicionamento inequívoco destes serviços de programas no panorama radiofónico nacional e internacional, que reflita os valores do património cultural português.	Decidir sobre a produção interna ou aquisição externa de conteúdos, de acordo com a estratégia definida para as programações.	■ Risco de privilegiar a aquisição externa em detrimento dos recursos internos disponíveis, sem fundamentação estruturada da decisão.	Média	Médio	Moderado	■ Cumprimento da regulamentação interna, designadamente os fluxos de validação de aquisição de conteúdos, e as normas de conduta da RTP. ■ Respeito rigoroso pelas exigências dos FAC e respetivos prazos de validação. ■ Execução rigorosa do orçamento de grelha.	Implementado	Diretor	Sim	n.a	Sim	n.a
		Identificar projetos e selecionar ideias nos diferentes géneros de conteúdos para as grelhas de programação, promovendo a simplificação dos fluxos de conteúdos entre as diversas plataformas, em articulação com os Conteúdos Multimédia.	■ Risco de cedência à tentação de adquirir mais-valias para as programações, sob a pressão da disponibilidade imediata.	Baixa	Médio	Fraco	■ Definir as linhas de programação, caracterizadas pelo género de conteúdos a difundir, de modo a garantir uma maior capacidade de planeamento das programações.	Implementado	Diretor	Sim	n.a	Sim	n.a
	Estabelecer o modelo, formatar e programar as 5 Antenas, assegurando a transmissão de um produto coerente, com uma unidade e linha editorial claramente identificável pelos diferentes públicos.	Selecionar conteúdos de acordo com as estratégias definidas para as diferentes antenas, mantendo a autonomia estratégica editorial de cada rádio.	■ Risco de favorecimento de fornecedores de conteúdos.	Média	Alto	Elevado	■ Sempre que a iniciativa de produção de um conteúdo parta da DP Rádio, deverá ser feita uma avaliação da capacidade de vários fornecedores (pelo menos três), com base em critérios objetivos: conhecimento específico das temáticas em causa, desempenho de antena e preço.	Implementado	Diretor	Sim	n.a	Sim	n.a
		Proposta de contratação de conteúdos e respetivo controlo, com participação nas negociações, em articulação com a DC.	■ Ausência de garantias de direitos para as plataformas digitais e falhas no controlo do resultado contratado.	Baixa	Baixo	Fraco	■ Relatórios periódicos de execução dos conteúdos contratados, na perspetiva da relação entre o objetivo da contratação e o seu resultado final.	Implementado	Diretor	Sim	n.a	Sim	n.a
	Projetar a rádio no exterior, estabelecendo com a área do Marketing uma relação permanente, garantindo a eficácia na ação e coerência estratégica.	Promover acordos com outras entidades nacionais, dentro das suas áreas de atuação.	■ Risco de adoção de procedimentos não concorrenciais, falta de imparcialidade e favorecimento de terceiros.	Baixa	Médio	Fraco	■ Cumprimento da regulamentação interna, bem como normas de conduta da RTP. ■ Respeito pelas exigências dos FAC e dos prazos de validação. ■ Rigor na execução do orç. de grelha.	Implementado	Diretor	Sim	n.a	Sim	n.a
		Assegurar as relações externas com entidades oficiais e o público e promoção e coordenação da comunicação pública sobre a programação das emissões internacionais.	■ Risco de implementação de um fluxo de comunicação oficioso, desalinhado da estratégia global da RTP e da direção. ■ Omissão de informações importantes à direção e ambiguidades na informação disponibilizada publicamente.	Média	Alto	Elevado	■ Seguir o sistema de workflow de aprovação. ■ Obrigatoriedade de apresentação de relatórios periódicos e reuniões periódicas de análise. ■ Estabelecimento de uma estratégia de comunicação e normas de procedimentos transversais a toda a Direção.	Implementado	Diretor	Sim	n.a	Sim	n.a

Unidade Orgânica: **ANTENA 1, ANTENA 2, ANTENA 3, RDP INTERNACIONAL E RDP ÁFRICA**

Sub- Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2025			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar
Multimédia, Novos Formatos e Inovação / Programação e Distribuição	Definir e implementar a estratégia para a presença áudio da RTP nas plataformas digitais, em colaboração com a área dos Serviços Digitais. Organizar e gerir as emissões, assegurando coerência, planeamento e alinhamento com as restantes áreas da rádio.	Assegurar a execução da política de programação das emissões nacionais e internacionais.	■ Risco de falha do controlo de qualidade dos procedimentos e produtos fornecidos à luz da política de programação das emissões internacionais.	Baixa	Baixo	Fraco	■ Relatórios periódicos obrigatórios; reuniões periódicas de avaliação de conteúdo.	Implementado	Diretor Adjunto / Sub-Diretor	Sim	n.a	Sim	n.a
		Promover e apoiar as atividades referentes à distribuição nacional e internacional, assim como, coordenar e supervisionar a execução de protocolos.	■ Não atualização dos protocolos existentes face às novas lógicas de mercado e de plataformas, à luz da missão de serviço público, em favor do favorecimento pessoal ou de terceiros.	Média	Médio	Moderado	■ Supervisão permanente dos protocolos existentes por parte da direção. ■ Acompanhamento da atualização destes protocolos pelas diferentes áreas envolvidas da RTP.	Implementado	Diretor Adjunto / Sub-Diretor	Sim	n.a	Sim	n.a
	Definir grelhas diárias e semanais, equilibrando formatos e conteúdos de acordo com a linha editorial definida para cada estação.	Garantir a produção original de programas de entretenimento destinados às comunidades portuguesas no mundo e aos países de língua portuguesa.	■ Risco de deficiências no controlo das diversas fases do sistema de produção.	Média	Médio	Moderado	■ As propostas de programas envolvem diversos departamentos internos da RTP, diferentes níveis de aprovação de diferentes direções, sendo acompanhadas pela DC até obterem a aprovação final do CA.	Implementado	Diretor Adjunto / Sub-Diretor	Sim	n.a	Sim	n.a
		Decidir sobre a produção interna ou aquisição externa de conteúdos, de acordo com a estratégia definida para as programações.	■ Risco de privilegiar a aquisição externa em detrimento dos recursos internos disponíveis, sem fundamentação estruturada da decisão.	Média	Médio	Moderado	■ Cumprimento da regulamentação interna, designadamente os fluxos de validação de aquisição de conteúdos, e as normas de conduta da RTP. ■ Respeito rigoroso pelas exigências dos FAC e respetivos prazos de validação. Execução rigorosa do orçamento de grelha.	Implementado	Diretor Adjunto / Sub-Diretor	Sim	n.a	Sim	n.a
		Promover a coprodução de programas com estações e operadores locais que emitam em língua portuguesa e com estações públicas dos países de língua portuguesa.	■ Risco de favorecimento de determinado parceiro em detrimento de outro/outros de forma a permitir o favorecimento de terceiros. ■ Representação externa, sem respeito pelo padrão definido pela empresa, que obriga a códigos éticos de conduta.	Baixa	Baixo	Fraco	■ Cumprimento da regulamentação interna, designadamente os fluxos de validação de produção de conteúdos, e as normas de conduta da RTP. ■ Respeito pelas exigências dos FAC e respetivos prazos de validação. ■ Execução rigorosa do orçamento de grelha. Relatórios de representação externa com reflexão sobre os objetivos da ação e os procedimentos adotados.	Implementado	Diretor Adjunto / Sub-Diretor	Sim	n.a	Sim	n.a
Coordenar com as diferentes áreas da rádio e da Empresa a informação necessária para os processos de controlo administrativo e orçamental nas várias plataformas da empresa (GMedia, SAP).	Criar, organizar e gerir propostas de aquisição de programas e de contratações.	■ Risco de adoção de procedimentos não concorrenciais, falta de imparcialidade e favorecimento de fornecedores.	Média	Médio	Moderado	■ As propostas de programas envolvem diversos departamentos internos, diferentes níveis de aprovação, sendo acompanhadas pela DC até obterem a aprovação final do CA. ■ Respeito pelas exigências dos FAC e respetivos prazos de validação. ■ Cumprimento do previsto no Código de Ética e de Conduta sobre Conflito de Interesses.	Implementado	Diretor Adjunto / Sub-Diretor	Sim	n.a	Sim	n.a	

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **ANTENA 1, ANTENA 2, ANTENA 3, RDP INTERNACIONAL E RDP ÁFRICA**

Sub- Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2025			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar
	Implementar modelos de comunicação nas redes sociais e plataformas digitais, de acordo com o perfil de cada estação.	Gerar e adaptar conteúdos para os sites de cada estação.	■ Ausência de garantias de direitos para as plataformas digitais e falhas no controlo do resultado contratado.	Média	Médio	Moderado	■ Relatórios periódicos obrigatórios; reuniões periódicas de avaliação de conteúdo. ■ Cumprimento do previsto no Código de Ética e de Conduta sobre Conflito de Interesses.	Implementado	Diretor Adjunto / Sub-Diretor	Sim	n.a	Sim	n.a
Música e Parcerias / Produção	Definir a identidade musical e estética da rádio, sendo o elo de ligação entre conteúdo musical, expressão artística e inovação sonora.	Coordenar, de forma transversal, a estratégia musical para as plataformas rádio, televisão e web.	■ Risco de confundir os objetivos da rádio e da televisão em relação à música e ao apoio à produção nacional de música. Para a rádio, a música é um conteúdo, muito mais do que para a televisão.	Média	Baixo	Fraco	■ Workflow de validação de todos os apoios utilizados desde 2007.	Implementado	Diretor Adjunto / Sub-Diretor	Sim	n.a	Sim	n.a
		Planificar e gerir a difusão organizada de música.	■ Risco de confundir alvos e objetivos na programação musical das rádios, por pressão dos editores e promotores.	Média	Baixo	Fraco	■ Workflow de validação - proposta + validação.	Implementado	Diretor Adjunto / Sub-Diretor	Sim	n.a	Sim	n.a
	Planificar a produção e promover a formatação de conteúdos musicais não regulares, designadamente as operações de cobertura dos grandes acontecimentos musicais.	■ Riscos de parcialidade e favorecimento de produtores de grandes acontecimentos musicais.	Alta	Baixo	Moderado	■ Workflow de validação - proposta + validação. ■ Cumprimento do Código de Ética e de Conduta sobre Conflito de Interesses. ■ Cumprimento da regulamentação interna, designadamente os fluxos de validação de produção de conteúdos, e as normas de conduta da RTP. ■ Respeito rigoroso pelas exigências dos FAC e prazos de validação. ■ Execução rigorosa do orç. de grelha.	Implementado	Diretor Adjunto / Sub-Diretor	Sim	n.a	Sim	n.a	
	Desenvolver parcerias com editoras, artistas, promotores de concertos e festivais e entidades culturais.	Gerir a relação com produtores, promotores e todos os agentes do espetáculo, no domínio da música popular.	■ Risco de favorecimento de produtores e agentes do espetáculo.	Alta	Baixo	Moderado	■ Workflow de validação - proposta + validação.	Implementado	Diretor Adjunto / Sub-Diretor	Sim	n.a	Sim	n.a
		Compatibilizar com a DCM os interesses comerciais e de afirmação de marca com as obrigações de índole cultural, consignadas no contrato de concessão.	■ Risco de permitir a sobreposição de aspetos comerciais à missão de divulgação cultural.	Média	Baixo	Fraco	■ Workflow de validação - Diretor-Adjunto	Implementado	Diretor Adjunto / Sub-Diretor	Sim	n.a	Sim	n.a
		Coordenar a aplicação dos protocolos celebrados com as instituições titulares de orquestras, grupos de música câmara e outros.	■ Risco de restringir a relação às entidades tradicionais, afunilando a ação e as iniciativas culturais.	Média	Baixo	Fraco	■ Dois níveis de validação: Direção da estrutura e CA.	Implementado	Diretor Adjunto / Sub-Diretor	Sim	n.a	Sim	n.a
		Promover a realização de transmissões diretas ou gravações de concertos e recitais produzidos pela Rádio e Televisão de Portugal ou por terceiros.	■ Risco de favorecer as instituições tradicionais e da capital e centros urbanos mais importantes.	Alta	Baixo	Moderado	■ Validação da Direção da estrutura.	Implementado	Diretor Adjunto / Sub-Diretor	Sim	n.a	Sim	n.a

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **ANTENA 1, ANTENA 2, ANTENA 3, RDP INTERNACIONAL E RDP ÁFRICA**

Sub- Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2025			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar
	Planear e executar transmissões de programas especiais / temáticos nos estúdios ou no exterior, assegurando os devidos meios técnicos para a sua realização (áudio, vídeo, grafismo).	Utilização de equipamentos da empresa em emissões no exterior.	■ Risco de utilização indevida de bens da empresa, designadamente para fins privados e em proveito próprio.	Média	Médio	Moderado	■ Controlo dos equipamentos, através de registo de entregas e devoluções. ■ Validação pela Direção da estrutura da utilização de bens da empresa.	Implementado	Sub-Diretor	Sim	n.a	Sim	n.a
		Representação externa, de acordo com o padrão definido pela empresa, que obriga a códigos éticos de conduta.	■ Risco de denegrir a imagem pública da RTP e prejudicar a sua credibilidade externa.	Média	Médio	Moderado	■ Relatórios das ações, produzidos pelo produtor responsável pela operação.	Implementado	Sub-Diretor	Sim	n.a	Sim	n.a
		Planificar a produção e promover a formatação de conteúdos musicais não regulares, designadamente as operações de cobertura dos grandes acontecimentos musicais.	■ Riscos de parcialidade e favorecimento de produtores de grandes acontecimentos musicais.	Alta	Baixo	Moderado	■ Workflow de validação - proposta + validação. ■ Cumprimento do previsto no Código de Ética e de Conduta sobre Conflito de Interesses.	Implementado	Sub-Diretor	Sim	n.a	Sim	n.a
	Apoiar a produção de conteúdos que resultam das parcerias estabelecidas com instituições culturais e da sociedade, incluindo emissões no exterior e operações especiais.	Desenvolver projetos que promovam a vida cultural, económica e social das comunidades portuguesas e das sociedades africanas de língua portuguesa.	■ Risco de erro no controlo das fases do sistema de planeamento: tempestividade, recolha e tratamento de dados e fiabilidade dos sistemas de informação de apoio ao plano anual de programação.	Média	Médio	Moderado	■ As propostas de programas envolvem diversos departamentos internos da RTP, diferentes níveis de aprovação de diferentes direções, sendo acompanhadas pela DC até obterem a aprovação final do CA.	Implementado	Sub-Diretor	Sim	n.a	Sim	n.a
			■ Risco de aquisição de programas "para stock", a favorecer terceiros.	Média	Médio	Moderado	■ As propostas de programas envolvem diversos departamentos internos da RTP, diferentes níveis de aprovação de diferentes direções, sendo acompanhadas pela DC até obterem a aprovação final do CA.	Implementado	Sub-Diretor	Sim	n.a	Sim	n.a

Nota: PO - Probabilidade de Ocorrência; IP - Impacto Previsível; GR - Grau de Risco

(*) - A Medida é eficaz se o risco correspondente não se verificou, no período da avaliação.

Unidade Orgânica: **ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS**

Sub- Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2025			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar
Proteção de Dados Pessoais	<p>Informar e aconselhar o responsável pelo tratamento ou o subcontratante, bem como os trabalhadores que tratem dados pessoais, sobre as suas obrigações, no âmbito da Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, nos termos da legislação aplicável, desde logo o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dado (RGPD) e a Lei 58/2019 que assegura a execução do RGPD na ordem jurídica nacional.</p> <p>Acompanhar as estruturas na definição de boas práticas.</p> <p>Cooperar com a autoridade de controlo - CNPD - sendo o ponto de contacto entre a autoridade de controlo e a Empresa, nas questões relacionadas com o tratamento.</p>	<p>-Apreciar todas as situações que envolvam dados pessoais que lhe sejam apresentadas ou de que tome conhecimento, para verificar da conformidade do seu tratamento;</p> <p>-Especial atenção para os processo que envolvam grande número de dados pessoais (ex: Concursos ou Passatempos);</p> <p>-Rever Cláusulas em contratos;</p> <p>-Emitir Pareceres;</p> <p>-Trabalhar Disclaimers;</p> <p>-Atualizar alertas contra malwares;</p> <p>-Impulsionar ações de formação, quando justificável, junto dos quadros da Empresa.</p>	<p>■ Falta de informação dos quadros da Empresa, sobre as obrigações inerentes à proteção de dados pessoais, de que possam resultar infrações para a Empresa.</p>	Média	Médio	Moderado	<p>■ Publicação do Código de Conduta relativo à Proteção da Privacidade e dos Dados Pessoais;</p> <p>■ Promover ações de esclarecimento/formação e manter ativo o espaço RGPD na Intranet, atualizado com a legislação que vai sendo produzida e com a sucessiva publicação de "Apontamentos" sobre questões presentes.</p>	Implementado	EPD	Sim	n.a.	Sim	n.a.
			<p>■ Risco de implementação de processos com tratamento de dados pessoais, não comunicados e ou avaliados pelo Encarregado de Proteção de Dados (EPD) da RTP.</p>	Média	Médio	Moderado	<p>■ Prontidão nas respostas às situações que nos são presentes;</p> <p>■ Atualização junto de cada Direção do 'Catálogo de Tratamento de Dados'.</p>	Implementado	EPD	Sim	n.a.	Sim	n.a.
			<p>■ Celebração de contratos com terceiros, sem validação jurídica do Clausulado referente a dados pessoais e, no caso de dúvida, sem análise do EPD.</p>	Baixa	Baixo	Fraco	<p>■ Articulação com a DJ e prontidão na análise do Clausulado dos contratos apresentados ao EPD.</p>	Implementado	EPD	Sim	n.a.	Sim	n.a.
			<p>■ Risco de transmissão de dados pessoais para fora do EEE, em especial para países que não garantem proteção adequada.</p>	Baixa	Médio	Fraco	<p>■ Observação jurídica obrigatória dos contratos que impliquem transmissão transfronteiriça de dados conforme estabelecido em "Cláusulas Contratuais Tipo".</p>	Implementado	EPD	Sim	n.a.	Sim	n.a.
			<p>■ Possibilidade de falha no aconselhamento das medidas a tomar, no âmbito da legislação em vigor e futura, de que possa resultar dano para a RTP.</p>	Baixa	Médio	Fraco	<p>■ Articulação com a DJ e seguimento da legislação existente e a que vai sendo produzida, no âmbito da privacidade.</p>	Implementado	EPD	Sim	n.a.	Sim	n.a.
			<p>■ Risco de negligência ou mesmo de dolo por parte de quadros ou trabalhadores da Empresa no tratamento de dados pessoais.</p>	Média	Médio	Moderado	<p>■ Articulação permanente com os Promotores sobre as medidas tomadas pelas respetivas Estruturas e, avaliação da necessidade da realização de Avaliações de Impacto na Proteção de Dados (DPIAs).</p>	Implementado	EPD	Sim	n.a.	Sim	n.a.
			<p>■ Risco de software menos adequado na identificação e de dados pessoais e na forma de os proteger contra investidas de malware e ou intrusão.</p>	Baixa	Alto	Moderado	<p>■ Sensibilização junto da DEST para serem seguidas as melhores práticas de segurança dos dados e, em particular, dos dados pessoais.</p>	Implementado	EPD	Sim	n.a.	Sim	n.a.

Nota: PO - Probabilidade de Ocorrência; IP - Impacto Previsível; GR - Grau de Risco

(*) - A Medida é eficaz se o risco correspondente não se verificou, no período da avaliação.

Sub- Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2025			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar
Segurança da Informação	Garantir a segurança, integridade, confidencialidade e disponibilidade dos sistemas e da informação da RTP, alinhada com políticas de segurança, compliance regulatório, RGPD, RGPC e normas internas.	Definir e manter políticas, normas e requisitos de segurança.	■ Políticas desatualizadas, incompletas ou incoerentes. Possibilidade erro e de desresponsabilização.	Média	Alto	Elevado	■ Revisão anual das políticas.	Em curso (2026)	RSI	Em curso	Responsavel contratado no final de 2025	n.a.	n.a.
			■ Requisitos de segurança mal definidos para novas aplicações. Risco de ato malicioso.	Média	Alto	Elevado	■ Processo formal de aprovação e atualização.	Em curso (2026)	RSI	Em curso	Responsavel contratado no final de 2025	n.a.	n.a.
			■ Incumprimento de obrigações legais (NIS2). Risco de incumprimento normativo com potencial de impacto negativo na RTP.	Média	Alto	Elevado	■ Envolvimento de jurídico, DPO e equipas técnicas na definição de requisitos.	Em curso (2026)	RSI	Em curso	Responsavel contratado no final de 2025	n.a.	n.a.
			■ Falhas de comunicação das políticas às equipas. Possibilidade de desresponsabilização.	Média	Médio	Moderado	■ Programas internos de comunicação e divulgação das políticas.	Em curso (2026)	RSI	Em curso	Responsavel contratado no final de 2025	n.a.	n.a.
		Monitorização contínua, deteção de ameaças e resposta a incidentes.	■ Incidentes não detetados devido à ausência de SOC ou SIEM eficientes.	Média	Alto	Elevado	■ Implementação de SOC/SIEM.	Em curso (2026)	RSI	Em curso	Responsavel contratado no final de 2025	n.a.	n.a.
			■ Resposta tardia → aumento do impacto.	Média	Médio	Moderado	■ Procedimentos formais de resposta a incidentes.	Em curso (2026)	RSI	Em curso	Responsavel contratado no final de 2025	n.a.	n.a.
			■ Falhas forenses levando à perda de evidência. Risco de apagamento de dados em benefício próprio ou de terceiros.	Média	Alto	Elevado	■ Revisão de logs, tokens, forwards e privilégios.	Em curso (2026)	RSI	Em curso	Responsavel contratado no final de 2025	n.a.	n.a.
			■ Encaminhamento malicioso (phishing, acesso indevido).	Média	Alto	Elevado	■ Formação contínua para deteção de phishing.	Em curso (2026)	RSI	Em curso	Responsavel contratado no final de 2025	n.a.	n.a.
			■ Escalada lateral por credenciais comprometidas.	Baixa	Alto	Moderado	■ Testes regulares de intrusão e simulações de incidentes.	Em curso (2026)	RSI	Em curso	Responsavel contratado no final de 2025	n.a.	n.a.
		Gestão de vulnerabilidades, configurações e segurança operacional.	■ Vulnerabilidades críticas não corrigidas.	Média	Alto	Elevado	■ Programa formal de gestão de vulnerabilidades (scans periódicos).	Em curso (2026)	RSI	Em curso	Responsavel contratado no final de 2025	n.a.	n.a.
			■ Configurações inseguras (firewalls, endpoints, redes).	Média	Alto	Elevado	■ Hardening e baselines de configuração obrigatórias.	Em curso (2026)	RSI	Em curso	Responsavel contratado no final de 2025	n.a.	n.a.
			■ Falta de patching e atualização de sistemas.	Baixa	Alto	Moderado	■ Patching calendarizado e auditado.	Em curso (2026)	RSI	Em curso	Responsavel contratado no final de 2025	n.a.	n.a.
			■ Risco de fornecedores (supply chain attacks). Risco de permeabilidades de terceiros não autorizados.	Média	Alto	Elevado	■ Avaliação de fornecedores e exigência de requisitos mínimos de segurança.	Em curso (2026)	RSI	Em curso	Responsavel contratado no final de 2025	n.a.	n.a.
			■ Documentação insuficiente da arquitetura e controlos.	Média	Médio	Moderado	■ Atualização contínua da documentação de sistemas e redes.	Em curso (2026)	RSI	Em curso	Responsavel contratado no final de 2025	n.a.	n.a.

Sub- Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2025			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar
	Segurança em projetos, integrações e desenvolvimento.		■ Projetos entregues sem requisitos de segurança implementados.	Média	Alto	Elevado	■ Revisão de requisitos de segurança em todas as fases do projeto.	Em curso (2026)	RSI	Em curso	Responsavel contratado no final de 2025	n.a.	n.a.
			■ Vulnerabilidades introduzidas por falhas no desenvolvimento.	Média	Alto	Elevado	■ Implementação de práticas de desenvolvimento seguro (SAST/DAST).	Em curso (2026)	RSI	Em curso	Responsavel contratado no final de 2025	n.a.	n.a.
			■ APIs, integrações e microserviços sem validações de segurança.	Média	Médio	Moderado	■ Validação de segurança antes de entrar em produção.	Em curso (2026)	RSI	Em curso	Responsavel contratado no final de 2025	n.a.	n.a.
			■ Falhas graves identificadas tardiamente (custos elevados de correção).	Média	Alto	Elevado	■ Requisitos técnicos obrigatórios para aplicações externas e SaaS. ■ Inclusão do CISO no ciclo de aprovação de projetos críticos	Em curso (2026)	RSI	Em curso	Responsavel contratado no final de 2025	n.a.	n.a.
	Formação, sensibilização e governação de segurança.		■ Engenharia social bem-sucedida (phishing, vishing, spoofing).	Média	Alto	Elevado	■ Campanhas internas recorrentes de sensibilização.	Em curso (2026)	RSI	Em curso	Responsavel contratado no final de 2025	n.a.	n.a.
			■ Erros humanos levando a fuga de dados.	Baixa	Alto	Moderado	■ Formação obrigatória anual em cibersegurança.	Em curso (2026)	RSI	Em curso	Responsavel contratado no final de 2025	n.a.	n.a.
			■ Más práticas de password management. Risco de acessos não autorizados.	Média	Alto	Elevado	■ Exercícios de phishing interno e simulações de ataque. ■ Guias de boas práticas e micro-formações direcionadas	Em curso (2026)	RSI	Em curso	Responsavel contratado no final de 2025	n.a.	n.a.
			■ Falta de cultura de segurança → incumprimento sistemático das políticas.	Média	Médio	Moderado	■ Programas de literacia digital para áreas críticas.	Em curso (2026)	RSI	Em curso	Responsavel contratado no final de 2025	n.a.	n.a.

Nota: PO - Probabilidade de Ocorrência; IP - Impacto Previsível; GR - Grau de Risco

(*) - A Medida é eficaz se o risco correspondente não se verificou, no período da avaliação.